



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 194

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de Dezembro do ano em curso, às 20.30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do veto presidencial a dispositivos do Projeto de Lei (n.º 432, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1952, no Senado), que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050, de 3 de Janeiro de 1950 (que reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atingidos de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei).

Senado Federal, 9 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no Palácio Tiradentes, nos dias 9, 11, 16, 18 e 23 de Novembro, 2 e 7 de Dezembro, do ano em curso, às 20.30 horas, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 11 de Novembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 2.846, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 331, de 1953, no Senado, que modifica o art. 18 da Lei n.º 1.765, de 18-12-1952, que concede abono de emergência aos servidores civis do Poder Executivo da União e dos Territórios (dependente apenas de votação).

Dia 16 de Novembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 1.575, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 380, de 1952, no Senado, que altera o Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências (dependente apenas de votação).

Dia 16 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 2.099, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 125, de 1954, no Senado Federal, que altera dispositivos da Lei n.º 1.316, de 20-1-1951 — Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (dependente de discussão e votação).

Dia 23 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.712, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 105, de 1954, no Senado, que regula a estabilidade do pessoal extranumerário mensalista da União e das autarquias (dependente de discussão e votação).

Dia 2 de Dezembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.204, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 318, de 1953, no Senado, que institui o Fundo Federal de Eletrificação, cria o imposto único, sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo e dá outras providências (dependente de discussão e votação).

Dia 7 de Dezembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro (dependente apenas de votação).

Senado Federal, 29 de Outubro de 1954.

Senador ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins
3.º Secretário — Francisco Gallotti.
4.º Secretário — Ezequias da Rocha.
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
Secretário — Luis Namuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Economia

Pereira Pinto — Presidente.
Landulpho Alves — Vice-Presidente. (*)
Sá Tinoco. (**)
Julio Leite.
Costa Pereira.
Plínio Pompeu.
Euclydes Vieira. (***)
(*) Substituído pelo Senador Gomes de Oliveira.

(**) Substituído pelo Senador Nestor Massena.
(***) Substituído pelo Senador Mozart Lago.

Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.
2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.
3 — Arão Leão.
4 — Hamilton Nogueira
5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.
7 — Euclydes Vieira.
Secretário — João Alfredo Ravação de Andrade.
Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.
2 — Ismar de Góis — Vice-Presidente.
3 — Alberto Pasqualini.
4 — Alvaro Adolfo.

- 5 - Apolonio Sales.
- 6 - Carlos Lindenberg.
- 7 - Cesar Vergueiro.
- 8 - Domingos Velasco.
- 9 - Durval Cruz.
- 10 - Euclides Vieira.
- 12 - Mathias Olympio. (*)
- 13 - Pinto Aleixo.
- 14 - Plínio Pompeu.
- 15 - Veloso Borges.
- 16 - Vitorino Freire.
- 17 - Walter Franco. (**)

(*) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.

(**) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.

Secretário: Evandro Mendes Vianna
Diretor de Orçamento.

Reuniões às quartas e sextas-feiras, às 15 horas.

Constituição e Justiça

Dario Cardoso - *Presidente*.
Aloysio de Carvalho - *Vice-Presidente*.

- Anísio Jobim.
- Atílio Vivacqua.
- Ferreira de Souza.
- Flávio Guimarães.
- Gomes de Oliveira.
- Joaquim Pires.
- Luiz Tinoco.
- Nestor Massena.
- Olavo Oliveira. (*)

(*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago.

Secretário - Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Auxiliar - Marília Pinto Amândo.
Reuniões - Quartas-feiras, às 9,30 horas.

Legislação Social

- 1 - Gomes de Oliveira - *Presidente*.
- 2 - Luis Tinoco - *Vice-Presidente*.

- 3 - Hamilton Nogueira.
- 4 - Rui Carneiro.
- 5 - Othon Mäder.
- 6 - Kerginaldo Cavalcanti.
- 7 - Cícero de Vasconcelos.

Secretário - Pedro de Carvalho Muller.

Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões às segundas-feiras às 15 horas.

Relações Exteriores

- 1 - Georgino Avelino - *Presidente*.
- 2 - Hamilton Nogueira - *Vice-Presidente*.
- 3 - Novaes Filho.
- 4 - Bernardes Filho.
- 5 - Djal Brindeiro. (*)
- 6 - Mathias Olympio. (**)
- 7 - Assis Chateaubriand. (***)
- 8 - João Villasboas. (****)

(*) Substituído interinamente pelo Senador Apolonio Sales.

(**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.

(***) Substituído interinamente pelo Senador Cícero de Vasconcelos.

(****) Substituído interinamente pelo Senador Silvio Curvo.

Secretário - Italina Cruz Alves
Reuniões - Segundas-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Redação

- 1 - Joaquim Pires - *Presidente*
- 2 - Waldemar Pedrosa - *Vice-Presidente*.
- 3 - Aloysio de Carvalho.
- 4 - Carvalho Guimarães.
- 5 - Costa Pereira

Secretário - Cecília de Rezende Martins
Auxiliar - Nathercia Sá Leitão.
Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE ERITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Saúde Pública

Levindo Coelho - *Presidente*.
Alfredo Simch - *Vice-Presidente*.

Prisco dos Santos.
Vivaldo Lima.

Secretário - Aurea de Barros Rêgo
Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civ.

- 1 - Prisco dos Santos - *Presidente*.
- 2 - Luiz Tinoco - *Vice-Presidente*.
- 3 - Nestor Massena.
- 4 - Vivaldo Lima.
- 5 - Djal Brindeiro.
- 6 - Mozart Lago.
- 7 - Júlio Leite.

Secretário - Julietta Ribeiro dos Santos.
Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira - *Presidente*.
Onofre Gomes - *Vice-Presidente*.
Alencastro Guimarães.

Othon Mäder.
Antonio Bayma.
Secretário - Francisco Soares Arruda.

Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Segurança Nacional

- 1 - Pinto Aleixo - *Presidente*.
- 2 - Onofre Gomes - *Vice-Presidente*.
- 3 - Magalhães Barata.
- 4 - Ismar de Góis.
- 5 - Silvio Curvo.
- 6 - Walter Franco.
- 7 - Roberto Glasser.

Secretário - Ary Kerner Velga de Castro.

Reuniões às segundas-feiras

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

- Aloysio de Carvalho - *Presidente*.
- Dario Cardoso.
- Francisco Gallotti.
- Camilo Mercio.
- Carlos Lindenberg.
- Antonio Bayma.
- Bernardes Filho.
- Olavo Oliveira.
- Domingos Velasco.
- João Villasboas.

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- Luiz Tinoco - *Presidente*.
- Gomes de Oliveira - *Vice-Presidente e Relator Geral*.
- Othon Mäder.
- Rui Carneiro.
- Kerginaldo Cavalcanti.
- Secretário - Italina Cruz Alves.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

Francisco Gallotti - *Presidente*.
Mozart Lago - *Vice-Presidente*.
Julio Leite.
Landulpho Alves.
Mário Motta.
Secretário - Lauro Portella.

De Reforma do Código de Processo Civil

João Villasboas - *Presidente*.
Atílio Vivacqua - *Vice-Presidente*.
Dario Cardoso - *Relator*.
Secretário - José da Silva Lisboa.
Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
Reuniões às sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira

Mozart Lago - *Presidente*.
Alvaro Adelpho - *Vice-Presidente*.
João Villasboas.
Gomes de Oliveira.
Atílio Vivacqua.
Domingos Velasco.
Victorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

- 1 - Ismar de Góis - *Presidente*.
- 2 - Prisco dos Santos - *Vice-Presidente*.
- 3 - Kerginaldo Cavalcanti - *Relator Geral*.
- 4 - Vivaldo Lima.
- 5 - Novaes Filho.
- Secretário - J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

- 1 - Alexandre Marcondes Filho - *Presidente*.
- 2 - Ferreira de Souza - *Relator Geral*.
- 3 - Ivo d'Aquino.
- 4 - Atílio Vivacqua.
- 5 - Victorino Freire.
- Secretário - João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

- 1 - Dario Cardoso - *Presidente*.
- 2 - Aloysio de Carvalho - *Vice-Presidente*.
- 3 - Anísio Jobim.
- 4 - Atílio Vivacqua.
- 5 - Camilo Mercio.
- 6 - Ferreira de Souza.
- 7 - Flávio Guimarães.
- 8 - Gomes de Oliveira.
- 9 - Joaquim Pires.
- 10 - Olavo Oliveira.
- 11 - Waldemar Pedrosa.
- 12 - Mozart Lago.
- 13 - Hamilton Nogueira.
- 14 - Guilherme Malaquias.
- 15 - Nestor Massena.
- 16 - Francisco Porto.
- Secretário - Glória Fernandes Quintela.
- Auxiliar - Nathercia Sá Leitão.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- 1 - Luiz Tinoco - *Presidente*.
- 2 - Gomes de Oliveira - *Vice-Presidente e Relator Geral*.
- 3 - Kerginaldo Cavalcanti.
- 4 - Othon Mäder.
- 5 - Rui Carneiro.
- Secretário - Italina Cruz Alves.

Atas das Comissões
Comissão de Constituição e Justiça

34.ª REUNIÃO, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1954

As dez horas do dia cinco de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência sucessiva dos Senhores Joaquim Pires, Presidente eventual, e Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício. Comparecem os Senhores Anísio Jobim, Flávio Guimarães, Gomes de Oliveira, Luiz Tinoco, Nestor Massena e Mozart Lago, ausentes, por motivo justificado, os Senhores Darlo Cardoso, Presidente, e Atílio Vivacqua.

Lida e sem debates aprovada a ata da reunião anterior, o Senhor Presidente recorda o transcurso, nesta data, do aniversário de nascimento de Ruy Barbosa. Entende, por isso, com assentimento da Comissão, justificar-se a inserção, na ata dos trabalhos da presente reunião, de um voto de homenagem ao eminente jurista paulista.

No exame da matéria constante da pauta o Senhor Aloysio de Carvalho lê, inicialmente, seu parecer sobre o Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1951, que define e pune o crime de genocídio. O relator, faz considerações preliminares sobre a finalidade do projeto, qual a de transportar para a legislação brasileira as conclusões constantes da Convenção Internacional que, sobre a matéria, foi concluída em Paris em 1948 e ratificada pelo Governo Brasileiro. Resume, a seguir, as disposições do projeto, refere a literatura jurídica nacional e estrangeira sobre a matéria para, afinal, depois da sustentação doutrinária sobre os diferentes aspectos do delito, concluir favoravelmente à proposição, apresentando duas emendas.

Submetido a votos, o parecer em causa é unanimemente aprovado, propondo o Senhor Joaquim Pires, com o aplauso da Comissão, um voto de congratulações com o Senhor Aloysio de Carvalho pela erudição e brilhantismo imprimidos ao seu trabalho, bem assim a publicação deste para conhecimento geral.

São, ainda, lidos e aprovados os seguintes pareceres:

— Do Senhor Gomes de Oliveira, pela constitucionalidade: a) do Projeto de Lei da Câmara número 156, de 1954, que modifica o artigo 1.º do Decreto-lei número 12.299, de 22 de abril de 1943; e b) do Projeto de Decreto Legislativo número 24, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo aditivo ao contrato celebrado entre o Governo Federal e Walter Wilhelm Leo Heininger;

— do Senhor Joaquim Pires, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo número 32, de 1954, que aprova o contrato de cooperação celebrado entre o Governo Federal e Antônio da Costa Seabra e sua mulher Maria Adriana Moreira, com ressalvas do Senhor Gomes de Oliveira; e pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara número 191, de 1954, que transforma o atual Posto Zootécnico de Olhos D'Água de Actoli, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em Posto Agro-Pecuário de segundo tipo;

— do Senhor Luiz Tinoco, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara número 208, de 1954, que revoga o artigo 20 da Lei número 420, de 16 de abril de 1937, vencido o Senhor Joaquim Pires; e pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara número 206, de 1954, que modifica o artigo 1.º da Lei número 1.556, de 12 de fevereiro de 1952;

— do Senhor Nestor Massena, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo número 28, de 1954, que

aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Imobiliária José Gentil S. A.; e do Projeto de Decreto Legislativo número 55, de 1954, que aprova o termo de contrato de cooperação celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e Francelino Rodrigues de Souza e sua mulher Francisca Roque de Souza;

— do Senhor Mozart Lago, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo número 121, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas e a Sociedade Anônima Rádio Tupi; pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara número 197, de 1954, que estende aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal da Justiça do Distrito Federal o disposto no artigo 1.º do Decreto número 5.059, de 9 de novembro de 1926, e dá outras providências; pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo número 49, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Egra Limitada e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara número 120, de 1954, que dispõe sobre empréstimos a agricultores, que tenham sofrido prejuízos decorrentes de temporais de granizo, esclarecendo o Senhor Presidente que a assinatura do Senhor Ferreira de Souza, constante do parecer, fora aposta em reunião anterior, ocasião em que o Senhor Gomes de Oliveira solicitara vista do processado após aquele Senador ter emitido seu voto.

Com vista solicitada pelo Senhor Gomes de Oliveira, é adiada a votação do parecer emitido pelo Senhor Anísio Jobim sobre o Projeto de Lei do Senado número 44, de 1954, que dispõe sobre a criação do município.

Adia-se, também, a votação dos pareceres emitidos sobre as seguintes proposições:

— relator o Senhor Flávio Guimarães, sobre emendas oferecidas ao Projeto de Lei do Senado número 19, de 1954, que dispõe sobre o abandono de partido pelos representantes do povo, por haver solicitado vista o Senhor Mozart Lago;

— relator o Senhor Gomes de Oliveira, e a seu próprio requerimento, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 203, de 1953, que modifica o artigo 1.º do Decreto-lei número 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre a organização e proteção da família; e sobre o Projeto de Lei do Senado número 29, de 1954, que enumera e regula os casos de extinção de mandato legislativo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por encerrados os trabalhos da presente reunião. Eu, Luiz Carlos Vieira da Fonseca, Secretário, lavrei a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

31.ª REUNIÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1954

Aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às onze horas, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Aloysio de Carvalho, Presidente em exercício. Estão presentes os Srs. Joaquim Pires, Othon Mäder, Gomes de Oliveira, Cícero Vasconcelos e Nestor Massena, deixando de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Darlo Cardoso, Presidente, Atílio Vivacqua, Anísio Jobim e Mozart Lago.

Lida e aprovada sem observações a ata da reunião anterior, o Sr. Presidente em exercício se congratula com a Comissão pelo reinício de suas atividades normais, após o pleito de três do corrente.

No exame da matéria constante da pauta são lidos e aprovados os seguintes pareceres:

— do Sr. Gomes de Oliveira, pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei do Senado n. 36, de 1954, que estabelece base para a revisão dos vencimentos dos militares, entendendo a Comissão, de acordo com o Senador Relator, que a iniciativa da matéria escapa à competência constitucional do Senado;

— do Sr. Joaquim Pires, pela aprovação, apresentando substitutivo, do Projeto de Lei do Senado n. 64, de 1954, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação de várias cidades do Estado do Espírito Santo;

— do Sr. Cícero Vasconcelos, pela constitucionalidade do Projeto de Lei da Câmara n. 204, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a emitir uma série de selos postais comemorativos do cinquentenário da chegada dos Irmãos Maristas ao norte do país;

— do Sr. Nestor Massena, pela aprovação do Projeto do Decreto Legislativo n. 50, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Imobiliária José Gentil S. A.;

É igualmente aprovado parecer do Sr. Gomes de Oliveira sobre emendas, de ms. 2-C a 20, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara n. 268, de 1953, que cria, no Exército, o Quadro de Auxiliares de Administração. De acordo com o pronunciamento do Relator, a Comissão decide da seguinte forma:

Emenda — Parecer

N. 2-C — Pela constitucionalidade.
N. 3-C — contrário.
N. 4-C — pela aprovação.
N. 5-C e 13-C — pela constitucionalidade.

N. 14-C — Favorável.
N. 15-C — pela constitucionalidade.
N. 16-C — Pela constitucionalidade.
N. 17 — Pela constitucionalidade.
N. 18 — Pela constitucionalidade.
N. 19 — Pela rejeição, por contrário ao sistema do projeto.
N. 20 — Pela constitucionalidade da 1.ª parte e pela rejeição das restantes, por contrárias ao sistema do projeto.

A Comissão aprova ainda, extrapauta, parecer do Sr. Othon Mäder favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n. 53, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Napoleão de Araújo Lima.

O Sr. Joaquim Pires apresenta parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado n. 60, de 1954, que dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância.

Após algum debate, esse pareceré, todavia, rejeitado, vencido o Sr. Joaquim Pires, sendo designado o Sr. Gomes de Oliveira para redigir o vencido.

Por força do adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Carlos Vieira da Fonseca, Secretário, para constar, a presente ata. Esta, desde que aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

DISTRIBUIÇÃO REALIZADA PELO SR. PRESIDENTE — EM 10 DE SETEMBRO DE 1954.

— ao Sr. Othon Mäder, o Projeto de Lei do Senado n. 4, de 1952, que regula a profissão de corretores de seguros; o Projeto de Lei da Câmara n. 27, de 1953, que autoriza o Poder Executivo a realizar estudos para construção de um ramal da Estrada de Ferro Goiás; o Projeto de Decreto Legislativo n. 51, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Agricultura e a firma Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S.A.; o Projeto de Decreto Legislativo número 52, de 1954, que aprova o registro de aposentadoria do funcionário Rubens Franklin; e o Projeto de Decreto Legislativo n. 53, de 1954, que

aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Napoleão de Araújo Lima;

— ao Sr. Nestor Massena, o Projeto de Lei do Senado n. 31, de 1954, que cria o Instituto Químico, Farmacêutico da Previdência Social; o Projeto de Lei do Senado n. 69, de 1954, que altera dispositivos da lei n. 1.316, de 20-1-51; o Projeto de Lei da Câmara n. 136, de 1954, que dispõe sobre a inscrição no Registro Público da emancipação por outorga do pai ou da mãe; o Projeto de Decreto Legislativo n. 83, de 1949, que dispõe sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional; o Projeto de Decreto Legislativo n. 50, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Imobiliária José Gentil S.A.; o Projeto de Decreto Legislativo n. 54, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e a Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil;

— ao Sr. Gomes de Oliveira, o Projeto de Lei do Senado n. 72, de 1954, que estabelece novas normas de contribuição para os associados dos Institutos de Aposentadorias e Pensões; o Projeto de Lei do Senado n. 52, de 1954, que dispõe sobre renúncia de mandato eletivo; o Projeto de Lei da Câmara n. 70, de 1954, que dispõe sobre a situação dos empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamentos residenciais; e o Projeto de Decreto Legislativo n. 27, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre a Escola Preparatória de Cadetes do Ar e Jorge Aurélio Possa;

— ao Sr. Cícero Vasconcelos, o Projeto de Lei da Câmara n. 204, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a emitir uma série de selos postais comemorativos do cinquentenário da chegada dos Irmãos Maristas ao norte do país; o Projeto de Lei da Câmara n. 195, de 1954, que autoriza a emissão de selos postais comemorativos do centenário da fundação do Município de Botucatu, Estado de São Paulo; o Projeto de Lei da Câmara n. 191, de 1954, que transforma o atual Posto Zootécnico de Olhos d'Água de Actoli, no Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em Posto Agro-Pecuário de segundo tipo; o Projeto de Decreto Legislativo n. 48, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Imobiliária José Gentil S.A.; e o Projeto de Decreto Legislativo n. 39, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura e o Serviço Social da Indústria — SECAP;

— ao Sr. Bernardes Filho, o Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1954, que cria o Instituto Nacional de Cinema, e dá outras providências; o Projeto de Lei do Senado n.º 32, de 1954, que fixa o padrão mínimo dos vencimentos do funcionalismo civil da União e dá outras providências; o Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1954, aprova o contrato de cooperação celebrado entre o Governo Federal e Antônio da Costa Seabra e sua mulher Adriana Moreira; o Projeto de Lei do Senado n.º 65, de 1954, que dispõe sobre a cooperação da União com a Prefeitura Municipal, para construção e equipamento de Campo de Aviação; o Projeto de Decreto Legislativo número 28 de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Imobiliária José Gentil S. A.;

— ao Sr. Joaquim Pires, o Projeto de Lei da Câmara n.º 187, de 1954, que concede honra de empenharia aos aposentados e pensionistas do

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, e dá outras providências; o Projeto de Lei do Senado n.º 66, de 1954, que autoriza a construção do prédio da Faculdade de Direito do Espírito Santo, e dá outras providências; o Projeto de Lei do Senado n.º 64, de 1954, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a ligação de várias cidades do Estado do Espírito Santo; e o Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1954, que dispõe sobre publicações periódicas ilustradas e publicações destinadas à infância:

— ao Sr. Anísio Jobim, o Projeto de Lei da Câmara n.º 192, de 1954, que prorroga a vigência das leis ns. 1.102, de 18-5-50 e 1.054, de 15 de dezembro de 1951, que dispõem sobre o Iano Salte; o Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1954, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica do Vale do São Mateus; o Projeto de Lei do Senado n.º 44, de 1954, que dispõe sobre a criação de município; e o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1953, que põe sob a proteção do Estado os "Círculos Operários e sociedades operárias congêneres e dá outras providências:

— ao Sr. Ivo d'Aquino, o Projeto de Lei do Senado n.º 70, de 1954, dispõe sobre a venda de produtos farmacêuticos com propriedades ocitocícas; o Projeto de Lei da Câmara número 186, de 1954, que faculta, para efeito de aposentadoria, a contagem do tempo de serviço de qualquer atividade profissional exercida; o Projeto de Lei da Câmara n.º 128, de 1954, que prorroga o prazo da vigência da lei n.º 1.300, de 28-12-50; e o Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1954, que dispõe sobre condições de elegibilidade:

— ao Sr. Mozart Lago, o Projeto de Lei da Câmara n.º 197, de 1954, que estende aos diretores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e Tribunal da Justiça do Distrito Federal o disposto no art. 1.º do dec. n.º 5.069, de 9-11-26, e dá outras providências; o Projeto de Decreto Legislativo n.º 40, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato de compra e venda celebrado entre o Serviço do Patrimônio da União e Verônica Carlini e outros; o Projeto de Decreto Legislativo n.º 29, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma imobiliária José Gentil S. A.; e o Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Ecra Ltda.

Sobre a Mesa para recebimento de emendas, nos dias 10, 11 e 16

— o Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 — Anexo n.º 18 (Ministério da Fazenda); Anexo n.º 20 (Ministério da Justiça e Negócios Interiores); Anexo n.º 24 (Ministério do Trabalho Indústria e Comércio); e Anexo n.º 25 (Ministério da Viação e Obras Públicas).

151.ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º — Sen. Assis Chateaubriand.
- 2.º — Sen. Othon Mader.
- 3.º — Sen. Onofre Gomes.
- 4.º — Sen. Plínio Pompeu.
- 5.º — Sen. Domingos Velasco.
- 6.º — Sen. Mozart Lago.

ATA DA 150.ª SESSÃO, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MARCONDES FILHO E ALFREDO NEVES.

As 14,30 horas comparecem os Senhores Senadores:

Vivaldo Lima. — Anísio Jobim. — Antonio Bayma. — Carvalho Guimarães. — Arêa Leão. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Ruy Carneiro. — Assis Chateaubriand. — Apolonio Sales. — Novaes Filho. — Diátr Brindeiro. — Ezequias da Rocha. — Cícero de Vasconcelos. — Ismar de Góes. — Julio Leite. — Neves da Rocha. — Aloysio de Carvalho. — Pinto Aleixo. — Luiz Tinoco. — Sá Tinoco. — Alfredo Neves. — Guilherme Malaquias. — Hamilton Nogueira. — Mozart Lago. — Bernardes Filho. — Nestor Massena. — Levindo Coelho. — Marcondes Filho. — Euclides Vieira. — Domingos Velasco. — Costa Pereira. — Othon Mader. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Ivo d'Aquino. — Alberto Pasqualini. — Alfredo Simch. — Camilo Mercio. (40).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(Servindo de 2.º) — Procedê à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 1.º SECRETÁRIO:

Lê o seguinte

Expediente

Mensagem n.º 178, de 1954

N. 459.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso da atribuição que me conferem os artigos 70, § 1.º e 87, n.º 1, da Constituição Federal, resolvi vetar, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara n.º 432, de 1950 (no Senado, n.º 282 de 1952), que modifica o artigo 2.º da Lei n.º 1.050 de 3 de janeiro de 1950.

Incide o veto sobre os parágrafos do artigo 1.º do Projeto de Lei, que contrariam os interesses nacionais.

A matéria contida nos citados parágrafos já está disciplinada, de modo conforme aos interesses do Serviço Público, na Lei n.º 1.050-50.

A diferença essencial entre a redação dos parágrafos do projeto e a da legislação vigente reside no dispositivo do § 1.º do projeto que assegura aos aposentados, que reverterem, a contagem integral do tempo em que permanecerem inativos, como se em efetivo exercício houvessem estado.

Se essa contagem é para efeito de nova aposentadoria ou disponibilidade, o artigo 80 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, já regula satisfatoriamente a matéria.

Entretanto, a omissão, no § 1.º do artigo 1.º do Projeto, da ressalva constante do atual Estatuto dos Funcionários Civis da União de que esse tempo só pode ser contado para nova aposentadoria ou disponibilidade, leva a presumir a intenção de que essa contagem seja feita para outros efeitos.

Essa norma contraria o interesse nacional, sacrificando o Erário Público, por isso que permitirá em breve espaço de tempo, nova aposentadoria dos beneficiados com proventos muito aumentados, elevando as despesas com o

pessoal inativo que já oneram excessivamente o Orçamento da União.

Em relação ao § 2.º do Projeto, reproduz êle, textualmente, os preceitos do § 1.º e do § 2.º "in fine" do artigo 2.º da Lei 1.050, de 3 de janeiro de 1950, em igor. Sua repetição, portanto, é ociosa e desnecessária.

Quanto ao § 3.º do Projeto, que também reproduz parcialmente os termos da legislação vigente, contém ainda na sua parte final, remissão do § 1.º, ora vetado, motivo por que fica sujeito, de modo igual ao veto.

São estas as razões que me levam a negar sanção aos dispositivos em tela, as quais tenho a honra de submeter a elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1954. — João Café Filho.

A Comissão Mista incumbida de emitir parecer.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 432-50
Modifica o art. 2.º da Lei número 1.050, de 3 de janeiro de 1950.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O Art. 2.º da Lei número 1.050, de 3 de janeiro de 1950, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2.º É estabelecida a inspeção médica periódica, de dois em dois anos, para os inativos de que trata o artigo anterior. A reversão dos funcionários públicos civis e a dos militares à atividade processar-se á imediatamente, e de acordo com o laudo favorável da inspeção médica, independente de qualquer formalidade.

§ 1.º Aos que reverterem será contado, integralmente, como tempo de serviço, o intervalo decorrente entre a data do decreto de aposentadoria ou reforma, e a da inspeção médica em que se haja positivado a cura.

§ 2.º Os julgados capazes que não desejarem retornar ao trabalho terão seus proventos de novo, revistos como se na data do laudo favorável da inspeção médica houvessem normalmente passado à inatividade. Os proventos não poderão exceder aos já percebidos durante a fase da inatividade.

§ 3.º Para os efeitos do parágrafo anterior, será contada pela metade, como tempo de serviço, o intervalo de inatividade de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 27 de outubro de 1954. — Alexandre Marcondes Filho — Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência. — Alfredo Neves. — Ezequias da Rocha.

Ofícios:
Da Câmara dos Deputados, comunicando a aprovação da emenda desta Casa ao Projeto de Lei da Câmara n.º 89-53, que foi enviado à sanção.

Da mesma Casa, sob n.º 1493, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954

(N. 4.450-B-54, na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955.

ANEXO N. 18

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(Será publicado em Suplemento)

DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, ENCAMINHANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

Senhor Primeiro Secretário:

Solicito a V. Exa., que faça chegar às mãos do Senador Vivaldo Lima as informações com que este Ministério atende aos requerimentos 137 e 455, ambos do corrente ano e de autoria

do representante amazorense, sobre a produção e venda de borracha pelo Instituto Agronômico do Norte. Queira V. Exa., transmitir-lhe, também, excusas pelo retardamento de alguns dias com que as informações são enviadas. É que a documentação necessária à resposta aos itens finais dos requerimentos exigiu tempo maior do que o normemente despendido no preparo de expediente dessa natureza.

2. São os seguintes, item por item, os esclarecimentos que venho a honra de transmitir a V. Exa.:

1) Se o Instituto Agronômico do Norte, com sede em Belém do Pará, negocia, diretamente, com os compradores de borracha, a produção de Fordlândia.

R. A administração das Plantações Ford, atualmente, vende toda a sua produção de crepe, borracha seca, ao Banco de Crédito da Amazônia, em cumprimento ao ato governamental que concedeu o monopólio do comércio de borracha ao referido Banco.

A produção de latex concentrado, que inicialmente as Plantações Ford forneciam obrigatoriamente ao Banco de Crédito da Borracha, hoje Banco de Crédito da Amazônia, em virtude do Decreto número 25.964, de 1948, que restabeleceu a liberação do comércio de latex, voutou a ser negociada diretamente entre a administração das Plantações e os industriais de artefatos de borracha.

2) Quais os motivos, em caso positivo, que determinaram essa medida, ao invés de serem os estoques entregues ao Banco de Crédito da Amazônia, estabelecendo a que cabe o monopólio da compra do produto, na forma da lei?

R. Conforme foi dito na resposta ao item 1, o Banco de Crédito da Amazônia perdeu o monopólio e o controle do comércio de latex, a partir da publicação do Decreto número 25.964, de 6 de dezembro de 1948 (Anexo n.º 1).

3) Qual a autoridade, ou ato legal, que o autorizou, nas condições expostas, ou se existe, nesse particular, algum convênio, devidamente aprovado pelo Poder competente, entre o I. A. N., e o B. C. A.?

R. Prejudicada pelas respostas aos dois itens anteriores.

4) Se tais vendas, mesmo procedidas irregularmente, como vêm sendo feitas obedeceram ao sistema de concorrência pública.

R. As vendas de latex foram feitas conforme ficou esclarecido nas respostas anteriores. Os preços foram sempre fixados pelos Ministros da Agricultura. Somente o último aumento foi feito pessoalmente pelo então diretor do Instituto Agronômico do Norte, a fim de uniformizar o preço de venda do latex e para aumentar a renda e, consequentemente, conseguir reservas para conceder um abono aos seringueiros.

Esclarece o ex-diretor do I. A. N., e atual diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas que inicialmente estabeleceu dois preços, isto é, duas tabelas de preços para venda do latex de Belterra. Estabeleceu um preço mais baixo para reiniciar os fornecimentos de latex aos grandes consumidores, aos industriais de artefatos pesados de borracha, quer dizer, aos fabricantes de pneumáticos. E isso — esclarece — porque era necessário oferecer condições e preços econômicos aos industriais para induzi-los a abandonar o emprego da borracha tratada com solvente, como substituto do latex. Com um preço especial, deu-se saída ao grosso da produção de Belterra.

Uma segunda tabela, com preços mais altos, atendia satisfatoriamente à indústria de artefatos leves, como fabricantes de balões, brinquedos, chupetas, tubos de irrigador, etc. Com esse critério, aprovado pelo então Ministro da Agricultura, restabeleceu-se a valorização do mercado de latex em benefício de todos os produtores.

Com a liberação do mercado de latex, procurou-se dar novo impulso à produção dessa matéria-prima que, dia a dia, aumenta de importância e de preço. Hoje já é possível, com os preços em vigor, promover o incremento da produção de latex em Belterra, pagando melhor os seringueiros. Nesse sentido, o último diretor do Instituto Agronômico do Norte deu início, em princípios de 1954, a estudos tendentes a estabelecer novas bases para reorganização do trabalho em Belterra, a fim de conseguir o aumento da produção de latex nos anos vindouros.

5) Se o produto de tais transações foi e é recolhido aos cofres da União, na repartição competente, naquêl Estado, conforme o Código de Contabilidade Pública.

R. O resultado das vendas da produção de Belterra não vinha sendo recolhido e, sim, aplicado no custeio das Plantações Ford, de acordo com o despacho exarada pelo Senhor Presidente da República no processo PR-22.058-47.

A renda de Belterra é incorporada aos recursos provenientes das dotações orçamentárias, para atender ao custeio geral de toda a organização.

6) Em caso contrário, qual a aplicação, documentadamente, que teve a importância apurada, até hoje, dessas operações.

R. A aplicação dos recursos abrangia todos os setores e atividades das plantações, como recursos supletivos às dotações orçamentárias. Procurou-se, entretanto, dar aos mesmos aplicação especial para com eles promover o enriquecimento do acervo, mediante a criação de riquezas novas, notadamente a formação e o desenvolvimento de rebanhos de raça, a constituição de frota fluvial, a construção e o equipamento de armazém para classificação e prensagem de juta e, finalmente, obras de assistência social, que valorizassem o homem e o capacitassem para a luta pela sobrevivência, que é a vida na Amazônia, e para os benefícios da obra de recuperação econômica que é, afinal, o objetivo último do Instituto Agronômico do Norte.

Segundo dados colhidos a 8 de maio de 1954, os rebanhos formados

em Belterra, Fordlândia e Cacaual Grande montavam a:

Rebanho:	
"Nelore"	1.097
"Guzará"	26
"Jersey"	94
"Alambade"	41
Bovinos comuns	1.722
Equinos	118
Caprinos Mambirinos	41
Caprinos comuns	283
Ovinos	127
Búfalos	1.090
Total	4.549

Dêsses animais, apenas 285 foram comprados com os recursos orçamentários do I.A.N. O rebanho "Nelore" pode ser considerado o melhor do país. Seu valor se eleva a cerca de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

Como justificativa da aplicação dada aos recursos referidos, cêntua-se que, somente em 1953, as vendas de bezerros e garrotes, feitas em leilão, nas cidades de Belém, Santarém e Manáus, deram às Plantações Ford de Belterra uma renda no valor de Cr\$ 964.862,00, o que permite avaliar a importância da valorização do patrimônio do Instituto obtida com aquêllos recursos. Acrescenta-se que, nêsses leilões, venderam-se apenas os machos desnecessários nas Plantações; conservaram-se nos plantéis todas as fêmeas e alguns machos para atender ao desenvolvimento planejado.

Com os recursos da venda de latex foi feita, ainda, a importação de um plantel de gado "Red Sindhi" do Paquistão. Esse plantel, já aumentado com os bezerros e novilhas nascidos no Brasil, custou Cr\$ 1.600.000,00. O seu valor atual, em face da elevação do dólar, pode ser computado em três vêzes mais. Inciêtuindo o valor dos animais nascidos no Brasil, o plantel "Red Sindhi" de Belterra representa um valor superior a Cr\$ 6.000.000,00.

Outro enriquecimento do patrimônio das Plantações, feito também à custa de venda de latex, foi a formação de uma frota de embarcações, incluindo um rebocador marítimo e 2

alvarengas de ferro, fabricados na Alemanha. A frota é, hoje, constituída das seguintes embarcações: "Agrônômico", "Santarém", "Belterra", "Tralhoto", "Maicuru", "Henry Ford", "Muiraquitá", duas lanchas de ferro de desembarque, duas alvarengas de aço fabricadas na Alemanha e embarcações menores, tudo no valor de Cr\$ 9.000.000,00, aproximadamente. O rebocador "Santarém", que fazia parte do acêrvo, foi completamente reformado e a lancha "Belterra", que também pertencia à Companhia Ford, recebeu um motor "Diesel" marítimo, no valor atual de Cr\$ 400.000,00.

Constitui também um apreciável aumento de patrimônio a aquisição, por desapropriação legal e amistosa, das terras de Cacaual Grande e do Retiro Daniel de Carvalho, em Cacaual Grande (Subestação Experimental de Maicuru, no Baixo Amazonas, Estado do Pará), foi iniciado o trabalho de colmatagem dos pântanos de Maicuru, obra de grande significação nessa especialidade. De janeiro a julho de 1954, diariamente, os canais de colmatagem deram passagem a 50 milhões de toneladas de água. As várzeas de Maicuru receberam, por dia, durante êsse período, 5.000 toneladas de sedimentos provenientes das águas lodosas do Rio Amazonas.

Outro trabalho realizado à custa da venda do latex de Belterra foi a instalação, em Santarém, de um importante centro para classificação e prensagem de juta. Adquirido para êsse fim um magnífico terreno marginal ao Rio Amazonas, com 60 metros de frente, nêle foi construído um dos melhores armazéns de toda a Amazônia. Adquiriu-se e instalou-se uma prensa "Piratininga" do último modelo, equipada com motor a óleo "Diesel", de baixa rotação. Construiu-se, para êsse armazém, uma ponte, com cerca de cem metros sobre o Rio Amazonas, para servir de trapiche. Esse trapiche e a ponte constituem instalações de embarque e desembarque, da melhor categoria na região e podem ser avaliadas hoje em cerca de Cr\$ 1.500.000,00.

Para melhor informação de Vossa Excelência, incluo ao presente quadros demonstrativos pormenorizados das receitas e despesas efetuadas por conta dos referidos recursos (Anexos 3, 4 e 5, 6 e 7).

7) Qual o total da produção de borracha da Fordlândia, desde que a mesma passou à jurisdição do I.A.N.?

R. As informações constam do anexo 8.

8) Qual a importância, até o presente, auferida pelo I.A.N. com essas operações?

R. As informações constam do anexo n.º 9.

Atendidos, assim, os itens do requerimento, aprez-me informar a V. Ex.ª que êste Ministério está procedendo ao levantamento minucioso das atividades do Instituto Agrônômico do Norte. Essas informações complementares serão oportunamente, transmitidas a V. Ex.ª.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex.ª os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Costa Porto.

ANEXO N.º 1

DECRETO N.º 25.964 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1948

Restabelece o regime de liberdade das operações finais de compra e venda do latex concentrado.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, número I, da Constituição, e tendo em vista a proposta formulada pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha, nos termos da alínea g, do artigo 6.º da Lei número 86, de 8 de setembro de 1947, decreta:

Art. 1.º Fica restituído o regime de liberdade das operações de compra e venda do latex concentrado, produzido no território nacional.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1948, 127.º da Independência. — (Ass.) Eurico Dutra. — Correia e Castro — Daniel de Carvalho.

ANEXO

Dados estatísticos da produção de latex concentrado, durante o período de 1946 a abril de 1954

Produção mensal de latex contrado — Quilos

Mês	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954
Janeiro	18.648	7.800	19.200	30.480	30.800	27.000	35.200	40.800	35.702
Fevereiro	16.812	14.299	18.200	34.919	24.200	23.000	33.600	39.000	28.200
Março	14.004	29.037	13.000	33.010	25.600	38.800	26.800	33.200	36.400
Abril	19.036	6.800	14.200	33.053	22.000	33.798	25.600	34.000	35.655
Mai	14.832	20.800	5.400	26.200	28.200	31.802	22.400	32.600	—
Junho	11.880	18.000	11.600	20.600	20.400	32.400	33.200	39.400	—
Julho	13.135	15.444	11.600	28.400	20.400	30.400	40.200	36.200	—
Agosto	9.270	12.544	5.600	25.800	20.400	42.200	35.600	30.600	—
Setembro	9.330	7.934	10.200	27.800	12.400	25.851	35.600	36.200	—
Outubro	12.375	5.370	12.400	17.400	19.800	36.800	47.000	23.800	—
Novembro	11.568	12.600	10.220	19.000	16.400	27.800	42.000	14.600	—
Dezembro	17.872	19.200	9.200	26.000	20.600	26.000	25.800	28.000	—
Totais	167.812	169.828	141.820	322.667	270.200	175.851	403.000	389.200	135.957

ANEXO

Venda anual de latex e de crepe

A N O	LATEX (QUILOS)	CREPE (QUILOS)	VALOR Cr\$
1946	167.813	19.180	3.468.635,50
1947	136.065	26.225	3.893.559,60
1948	116.020	13.982	2.182.368,40
1949	311.200	84.602	7.827.763,80
1950	289.000	32.800	6.255.298,40
1951	305.002	35.400	8.334.801,50
1952	420.811	47.000	12.242.176,80
1953	443.000	41.800	12.993.666,00

Preço de venda, por quilo, do latex das Plantações Ford de Belterra

A N O	Centrifugado Cr\$	Cremado 60 % Cr\$	Cremado 55 % Cr\$
1948	18,00	17,00	13,75
1949	20,00	20,00	13,75
1950	21,00	20,00	18,00
1951	27,00	27,00	24,50
1952	27,00	27,00	24,50
1953	27,00	27,00	24,50

Venda anual de crepe ao Banco de Crédito da Amazônia

A N O	QUILOS	VALOR Cr\$
1946	19.181	450.804,90
1947	26.179	617.364,50
1948	10.500	244.222,40
1949	82.918	2.210.800,40
1950	32.690	747.535,80
1951	35.366	848.784,00
1952	46.969	1.224.651,80
1953	41.869	1.016.186,80

As requerente,
SÃO LADOS E VAO A IMPRIMIR
OS SEGUINIES

Pareceres ns. 919 e 920,
de 1954

N.º 919, de 1954

Da Comissão de Constituição e
Justiça — sobre o Projeto de De-
creto Legislativo n.º 104-53, que
mantém a decisão do Tribunal de

Contas denegatória ao registro do
contrato celebrado entre o De-
partamento Nacional de Portos,
Rios e Canais e o Laboratoire
D'Hydraulique Neyrpic.

Relator: Sr. Mozart Lago.

Em 19 de dezembro de 1953 foi ce-
lebrado contrato entre o Departamen-
to Nacional de Portos, Rios e Canais
e "Laboratoire D'uprinois D'hydrau-
lique Neyrpic" para os estudos em

modelo reduzido, do Porto de Mucuri-
ripe em Fortaleza, Estado do Ceará,
em seus laboratórios de Grenoble,
França.

Indo o processo ao Tribunal de
Contas, este negou registro ao con-
trato, pelas seguintes razões:

a) a totalidade da despesa, na im-
portância de Cr\$ 1.295.956,00, foi em-
penhada à conta dos recursos do or-
çamento de 1951 (cláusula 14), quan-
do o prazo de execução era de 10 mē-
ses, contados da data do registro
(cláusula 5.ª) excedendo, assim, o
exercício financeiro;

b) não consta a prova da existên-
cia legal da contratante;

c) há omissão, na cláusula 8.ª § 3.º
de indicação de que qualquer alte-
ração de preços importará em cele-
bração de termo aditivo, sujeito a
exame e registro do Tribunal;

d) falta o reconhecimento, pelo
Ministério do Exterior, da firma do
Cônsul Geral do Brasil em Paris
anosta no documento da contratante
que credenciou Charles Regis Lucien
Delaborde, como seu representante no
Brasil;

e) consta do passaporte do repre-
sentante da mesma contratante o no-
me do Regis Delaborde em discor-
dância com o documento referido no
item anterior.

Vencido o prazo para apresenta-
ção de recurso e como este não fôse im-
petrado, o Tribunal enviou a matéria
ao exame do Congresso Nacional, de
acôrdo com o disposto no artigo 77
§ 1.º da Constituição.

Nesse interim, ou seja, depois de
denegado registro ao mencionado
contrato, o Ministério da Viação e
Obras Públicas, pelo Aviso n.º 130, de
3 de abril de 1952, Aviso de que foi
dado conhecimento ao Congresso, es-
clareceu que se tinha assinado novo
contrato com a mesma firma e com
os mesmos objetivos, o qual estando
regular, foi então, aprovado pelo Tri-
bunal de Contas.

Faço ao ocorrido a Câmara, apre-
ciando a matéria, aprovou a decisão
denegatória daquele Tribunal devido
às irregularidades pelo mesmo apon-
tadas no contrato.

Tendo em mira as razões em que a
Câmara fundamentou a sua decisão
e considerando que o novo contrato
já registrado no Tribunal de Contas
possibilitará a realização da obra por
que tanto aspiram os cearenses, opi-
namos pela aprovação do projeto.

Sala Ruy Barbosa, em 11 de agosto
de 1954. — *Alonso de Carvalho*, Pre-
sidente em exercício. — *Mozart Lago*
Relator. — *Joaquim Pires*. — *Camilo*
Mércio. — *Gomes de Oliveira*. —
Plínio Guimarães. — *Ferreira de*
Souza. — *Anísio Jobim*.

N.º 920, de 1954

Da Comissão de Finanças sobre
o Projeto de Decreto Legislativo
n.º 104, de 1953.

Relator: Sr. Costa Paranhos.

Em sessão de 26 de dezembro de
1951, resolveu o Tribunal de Contas
recusar registro ao contrato celebrado
d'Hydraulique Neyrpic para estudos
entre o Departamento de Portos, Rios
e Canais e o Laboratoire Dauphinois
em modelo reduzido, do Porto Mucuri-
ripe, em Fortaleza, sob os seguintes
fundamentos:

a) a despesa foi empenhada à con-
ta de recurso do orçamento de 1951
enquanto o prazo da vigência do con-
trato excedia o exercício financeiro;

b) não há prova da existência legal
da contratante;

c) a cláusula 3.ª não exige termo
aditivo, no caso de alteração de pre-
ços;

d) a firma do Consul Geral do Bra-
sil, aposta no documento da contra-
tante, não foi reconhecida;

e) há discordância do nome de re-
presentante da contratante em dois
documentos constantes do processo.

Estando de acôrdo com a decisão
do Tribunal de Contas, da qual não
pediu reconsideração o Ministério in-
teressado, opinamos favoravelmente
ao projeto.

Sala Joaquim Murinho, 1 de s-
tembro de 1954. — *Ivo d'Aguiar*,
Presidente. — *Costa Paranhos* — Re-
lator. — *Nestor Massena*. — *Ces-
Vergueiro*. — *Cícero de Vasconcello*
— *Apolinário Sales*. — *Eulides Vieira*
— *Joaquim Pires*. — *Mathias Oly-*
pio.

Pareceres ns. 921, 922 e 923
de 1954

N.º 921, de 1954

Da Comissão de Constituição e
Justiça, sobre o Projeto de Lei
Senado n.º 30, de 1950, que este-
de, a militares que participara
de operações de guerra, as van-
gens da Lei n.º 616, de 194
(Emendas destacadas do Proje-
to de Lei da Câmara n.º 471,
1949).

Relator: Sr. Atílio Vivacqua.

A Comissão de Constituição e Just-
ça, em deliberando que as emend-
as de que resulta a atual proposição fô-
sem transformadas em projeto em s-
parado, lhes admitiu a constituçã-
o, e neste sentido reafirma s-
pronunciamento.

Opina pela aceitação do projet-
o com a nova redação dada a alinea-
da art. 1.º, nos termos da emenda
apresentada pelo relator perante es-
sa Comissão.

Sala Ruy Barbosa, em 31 de out-
ubro de 1950. — *Waldemar Pedros*
Presidente. — *Atílio Vivacqua*, Rel-
tor. — *Augusto Meira*. — *Vergínia*
Wanderley. — *Evandro Vianna*. —
Ferreira de Souza. — *Aloysio de Ca-
valho*.

EMENDA A QUE SE REFERE O
PARECER SUPRA

Substitua-se a letra a do artigo 1
pelo:

A) Aos Militares que na guer-
ra 1914-1918 serviram em Estados Ma-
jores, Quartéis Gerais, Diretorias, Re-
partições e Serviços, Fábricas, Ars-
enais, Grandes e pequenas unidades.

PARECER

N.º 922, de 1954

Da Comissão de Segurança Na-
cional, sobre o Projeto de Lei
Senado n.º 30, de 1950.
Emendas destacadas do Proje-
to de Lei da Câmara n.º 417,
1949).

Relator: Sr. Sílvio Curvo.

O presente Projeto n.º 30, de 1950
do Senado, é composto pelo destaq-
ue de quatro emendas de Plenário, apre-
sentadas ao Projeto n.º 417, de 1949,
da Câmara dos Deputados.

A sua origem espiritual se prende
à Lei n.º 238, de 8 de julho de 1948,
através a Lei n.º 616, de 2 de feve-
reiro de 1949 e 471, de 1949 da Câma-
ra dos Deputados. Nela se resumem
três grupos de reivindicações daq-
ues que se julgam com direito e in-
teresse dentro do espírito do que
se contém na Lei n.º 238, de 8 de ju-
lho de 1948.

Pretensas reivindicações, distantes,
por isso mesmo a típica daquela for-
te de inspiração que foi a Lei n.º 238,
este Projeto mereceu do Excelen-
tíssimo Senhor Ministro da Guerra,
General Estilac Leal, os seguintes con-
ceitos:

Redundante na quase totalidade d-
suas disposições prevendo a concessã-
o de vantagens já asseguradas aos mil-
itares pelas Leis números 1.116 e cu-
tras; estende a Lei 616, a casos intei-
ramente inadmissíveis e celer consen-
sões descabidas. Assim sintetiza o Se-
nhor Ministro da Guerra o seu pe-
samento sobre o presente projeto de
Lei.

Nós que relatamos o Projeto de Lei
n.º 81, de 1950 do Senado onde tam-

Eni se encontram estes grupos de indicações exceto a letra e constante o projeto, ora em pauta, somos pela ejeção do projeto.

Sala das Comissões, em 23 de outubro de 1951. — **Pinto Aleixo**, Presidente. **Silvio Curvo**, Relator. — **Onofre Gomes**. — **Magalhães Barata**. — **Zerniaud Wanderley**.

N.º 923, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado número 39, de 1950.

Relator: Sr. Pinto Aleixo.

O ilustre representante do Estado de Mato Grosso, Sr. João Villasboas, tendo apresentado emendas ao Projeto de Lei n.º 471, da Câmara dos Deputados, quando se sua tramitação por esta Casa, e como tais emendas, pelo voto do plenário, foram consideradas como devendo constituir projeto em separado, apresentou o presente projeto de lei.

Estudado pela dita Comissão de Constituição e Justiça, esta opinou pela sua constitucionalidade oferecendo emenda à alínea a do artigo 1.º.

A Comissão de Forças Armadas, antes de se pronunciar sobre o mérito, pediu audiência do Sr. Ministro da Guerra e em consequência das informações recebidas, constantes deste processo, pela unanimidade de seus membros rejeitou o projeto.

Aqui transcrevemos o item 4 do aviso n.º 389-13, de 8 de junho de 1951 do Sr. Ministro da Guerra para justificar a razão do pronunciamento que somos forçados a manifestar sobre o projeto em causa.

"Foi justamente esse clima que se formou com a concessão de vantagens extraordinárias aos militares, para a inatividade.

Com a idéia de recompensar os militares que participaram de operações de guerra por ocasião do último conflito, surgiu a Lei 288, de 8 de julho de 1948, concedendo aos mesmos promoção ao posto imediato à passagem para a inatividade. Logo depois, por influência dos que se sentiam prejudicados, apareceram as Leis 608, de 10 de janeiro de 1949 e 616, de 2 de fevereiro de 1949, que ampliaram os benefícios dessa lei, estendendo-os a novos grupos.

Criou-se, porém, com a Lei 316, uma desigualdade de critério na distribuição desses benefícios de tal ordem, que houve necessidade de ser reexaminado o assunto. A consequência foi a Lei n.º 1.156, de 12 de julho de 1950 que veio generalizar o benefício de promoção para a reserva a todos os militares que prestaram serviços em zona de guerra.

Como as zonas de guerra estabelecidas pelo Decreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942 (Secreto) abrangem praticamente todas as guarnições militares do país, pode-se dizer que essa lei removeu as injustiças criadas com as leis anteriores.

Assim sendo, julga este Ministério que, com a Lei n.º 1.156, é de toda a conveniência que se considere encerrada essa fase de concessões extraordinárias aos militares inativos".

Sob esse fundamento, a Comissão de Forças Armadas opinou pela rejeição do projeto que, embora consubstancie idéia generosa, maiores embaraços criará à administração do Exército, sem aludir ao ônus que acarretará ao erário público.

Opinamos, por isso, contrariamente ao projeto.

Sala Joaquim Murinho, em 3 de novembro de 1954. — **Ismar de Góis**, Presidente em exercício. — **Pinto Aleixo**, Relator. — **Joaquim Pires**. — **Euclides Vieira**. — **Durval Cruz**. — **Domingos Vellasco**. — **Plínio Pompeu**. — **Alberto Pasqualini**. — **Carlos Lindenberg**.

Pareceres ns. 924, 925 e 926, de 1954

N.º 924, de 1954

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1954, que autoriza o Governo Federal a incluir verba própria, no Orçamento da República, à União Nacional dos Estudantes, com sede no Rio de Janeiro e suas filiais nos Estados. Relator: Sr. Flávio Guimarães.

Pelo Projeto de Lei do Senado número 7, de 1954, apresentado pelo ilustre Senador Abelardo Jurema, fira o Governo Federal autorizado a incluir, no Orçamento da República, a partir do exercício de 1955, verba própria arbitrada pelo Ministério da Educação e Cultura, necessária à manutenção e funcionamento da União Nacional dos Estudantes — U. N. E. — entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes dos estabelecimentos de ensino superior, federais, reconhecidos ou autorizados, oficializada o Decreto-lei n.º 4.105, de 11 de fevereiro de 1942.

Pelo art. 2.º do Projeto, a verba própria consignada deverá ser distribuída à entidade com sede no Distrito Federal e às suas filiais nos Estados. Em sua justificação ao Projeto, o seu autor faz ressaltar os serviços que a entidade beneficiária vem prestando à cultura do país, como órgão coordenador das atividades dos nossos universitários e, ao mesmo tempo, o seu caráter assistencial, sob vários aspectos demonstrado desde a sua criação.

Em correspondência a esse trabalho, cresce, dia a dia, o "deficit" financeiro do grêmio, obrigando-o a restrições que a pouco a pouco tornam impossibilitado de atender aos seus objetivos essenciais. Daí, a propugnação em curso.

Nada temos a opor do ponto de vista constitucional, razão por que nos manifestamos pela sua aprovação.

Sala Ruy Barbosa, em 2 de junho de 1954. — **Dario Cardoso**, Presidente. **Flávio Guimarães**, Relator. — **Atílio Vivacqua**. — **Gomes de Oliveira**, embora considere um projeto inócuo. — **Waldemar Pedrosa**. — **Joaquim Pires**. — **Anísio Jobim**. — **Aloysio de Carvalho**.

N.º 925, de 1954

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1954.

Relator: Sr. Cicero de Vasconcelos.

É o presente projeto de lei oriundo desta Casa do Congresso e se deve à iniciativa do nobre Senador Abelardo Jurema.

Autoriza o Governo Federal a consignar no Orçamento da República, a partir do exercício de 1955, verba arbitrada pelo Ministério da Educação e Cultura em favor da União Nacional dos Estudantes.

Trata-se de instituição a que foram confiados encargos da maior responsabilidade e de amplitude nacional, que o ilustre autor do projeto enumera como problemas de alimentação, moradia, livro didático, ensino, intercâmbio, além das atividades políticas.

O Decreto-lei n.º 4.105, de 11 de fevereiro de 1942, foi a União Nacional dos Estudantes reconhecida como entidade coordenadora e representativa dos corpos discentes de estabelecimentos de ensino superior de todo o país.

Por prescrição constitucional "os sistemas de ensino terão obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar".

O auxílio que o projeto propõe para a União Nacional dos Estudantes enquadra-se neste dispositivo da Carta Magna.

A forma proposta para a sua concessão é a ordinária, pois se consubs-

tanciará como dotação orçamentária, a ser arbitrada pelo Ministério da Educação e Cultura.

A Comissão de Educação e Cultura é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 1954. — **Flávio Guimarães**, Presidente. — **Cicero de Vasconcelos**, Relator. — **Euclides Vieira**. — **Levindo Coelho**. — **Hamilton Nogueira**.

N.º 926, de 1954

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado número 7 de 1954.

Relator: Sr. Joaquim Pires.

Quem redigiu a ementa salvou a testada declinando o autor do projeto.

Autorizar o Governo a incluir no Orçamento da República verba própria a determinado serviço é chover no molhado, pois outra função constitucional não é a sua do confeccioná-lo e como proposta enviá-lo ao Congresso Nacional.

De resto já temos lei que regula satisfatoriamente a espécie.

A Lei n.º 4.105, de 11 de fevereiro de 1942, "reconhece a União Nacional dos Estudantes, como entidade representativa dos corpos docentes dos estabelecimentos de ensino superior". É uma entidade com personalidade jurídica que se rege por estatutos aprovados por Decreto do Governo Federal.

O Congresso Nacional decretou e foi sancionada pelo Presidente da República a Lei n.º 1.495, de 13 de dezembro de 1951, chamada de cooperação Financeira da União, de vez que dispõe sobre a concessão de subvenções, ordinárias ou extraordinárias, a instituições privadas de caráter assistenciais ou culturais, regularmente organizadas.

A cooperação financeira a instituições públicas tais como a União Nacional dos Estudantes far-se-á mediante auxílios e subvenções, para o que haverá consignação própria no Orçamento da República a fim de atender à ônus ou encargos assumidos pela União para com as mesmas.

Assim não necessita a União de Lei que autorize o Governo a incluir no proposta do Orçamento verba própria para aquela entidade com o fim de atender aos encargos que lhe são próprios reconhecidos pela União pela Lei n.º 4.105 citada.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina contrariamente ao Projeto.

Sala Joaquim Murinho, em 3 de novembro de 1954. — **Ismar de Góis**, Presidente em exercício. — **Joaquim Pires**, Relator. — **Pinto Aleixo**. — **Domingos Vellasco**. — **Plínio Pompeu**. — **Euclides Vieira**. — **Carlos Lindenberg**. — **Alvaro Adolfo**. — **Alberto Pasqualini**.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES.

Prisco aos Santos — **Alvaro Adolfo** — **Magalhães Barata** — **Mathias Olympio** — **Olavo Oliveira** — **Kerinaldo Cavalcante** — **Georgino Avelino** — **Ferreira de Sousa** — **Velloso Borges** — **Durval Cruz** — **Carlos Lindenberg** — **Pereira Pinto** — **Silvio Curvo**. (13).

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES SENADORES:

Victorino Freire — **Walter Franco** — **Atílio Vivacqua** — **Cesar Verqueiro** — **Dario Cardoso** — **João Villasboas** — **Vespasiano Martins** — **Roberto Glasser**. (8).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

Sobre a mesa Requerimento do nobre Senador Mozart Lago (Pausa).

E LIDO E APOIADO O SEGUINTE

Requerimento n.º 503, de 1954

Requeiro, com fundamento na letra "a" do art. 90 do Regimento Interno, seja incluído na Ordem do Dia, o Projeto de Lei do Senado n.º 11 de 1954, por mim elaborado, e que "dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas".

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1954. — **Mozart Lago**.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento será submetido à discussão e votação ao fim da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand, primeiro orador inscrito.

Durante o discurso do Sr. Assis Chateaubriand, o Sr. Marcondes Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alfredo Neves, reassumindo-a posteriormente.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO DEPOIS.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Guilherme Malaquias, segundo orador inscrito.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, há repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como nas entidades autárquicas e paraestatais, situações irregulares, com relação ao funcionalismo que ali trabalha, que é mister sanar.

Existem os chamados funcionários públicos, com direitos e regalias consignados no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União; mas há outros servidores que também prestam seus serviços nessas repartições e que têm, como única fonte de subsistência, o que delas percebem, não sendo, contudo, considerados funcionários públicos. Por isso, não são protegidos pelo Estatuto respectivo.

A esses servidores, com diferentes denominações — horistas, contratados, credenciados e mais designações, nega-lhes o Estado qualquer amparo social. É que, geralmente, não contribuem para as instituições de previdência; e quando o fazem, não se lhe asseguram as garantias consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Dessa forma, servidores pertencentes às carreiras acima enumeradas, com cinco, oito ou dez anos de serviços, podem ser dispensados por livre arbítrio do Diretor da repartição e que servem, sem a indenização correspondente ao tempo de serviço. É porque, embora trabalhem, há mais de dez anos para o Governo, não conseguiram estabilidade.

Sr. Presidente, o Governo procede de maneira diferente para com o empregador particular. Estabelece obrigações as mais diversas, obrigações que ele próprio não as cumpre, quando empregador.

Não se compreende que o Governo, havendo estabelecido o salário mínimo para todas as atividades, industriais e comerciais não remunere, da mesma maneira seus servidores.

Temos casos elucidativos: um contínuo, por exemplo da Universidade do Brasil, percebe Cr\$ 1.310,00, sem direito a abono. Embora com mais cinco anos de casa, como é no caso concreto, não teve abono porque não era funcionário público; e não lhe deviam o salário mínimo porque o Governo não é obrigado a seguir a Legislação Trabalhista. Continua a perceber quase metade da importância que o Go-

vêrno considera mínima para a subsistência.

Paga a Prefeitura do Distrito Federal Cr\$ 1.200,00 para os horistas que trabalham na limpeza das ruas desta Cidade: metade, exatamente, do salário mínimo a que estão obrigados os particulares em relação aos seus empregados. É uma situação realmente injusta, merecedora de reparo, tanto na parte do salário quanto na que se refere ao amparo social e às indenizações a que terão direito depois de certo período de trabalho.

Em relação à Prefeitura, noticiaram os jornais que S. Ex.^a o Sr. Prefeito já encaminhou Mensagem à Câmara solicitando aumento de verba, a fim de aumentar os vencimentos dos horistas para Cr\$ 2.400,00.

Urge, Sr. Presidente, determine o Governo Federal idêntica providência nas repartições federais, autárquicas e paraestatais, a fim de que se regularize a situação desses funcionários, que em relação ao salário, que principalmente, no tocante ao amparo social, fazendo com que seja contribuinte obrigatório dos Instituto e o Governo atenda às Leis da Consolidação do Trabalho com respeito à indenização e à estabilidade.

Sr. Presidente, vou mandar a Mesa projeto de lei nesse sentido, em defesa do qual ocupei a tribuna, a fim de justificar sua apresentação. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido o projeto de lei justificado da tribuna pelo nobre Senador Guilherme Malaquias. (Pausa).

É lido, apoiado e enviado às Comissões de Constituição e Justiça, Serviço Público Civil, Legislação Social e de Finanças o seguinte

Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 1954

Regula a situação dos servidores contratados das repartições federais, estaduais, municipais, autárquicas e paraestatais.

Art. 1.º Aos servidores, contratados ou admitidos a outro qualquer título, das repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, paraestatais e de Nrgãos cuja direção seja de nomeação do governo e aos quais não se aplique o estatuto do funcionário público, independente da dotação orçamentária pela qual recebem seus salários, será aplicada a Legislação Trabalhista, inclusive indenizações e salários.

Art. 2.º Os servidores abrangidos pelo art. 1.º desta lei, serão contribuintes obrigatórios da instituição de previdência a que estiver vinculada a repartição empregadora.

Art. 3.º Ao completarem 1 (um) anos de serviço, passarão a fazer parte do quadro de funcionários extranumerários isentos de qualquer outra exigência.

Art. 4.º Evogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Confere a Legislação Trabalhista direitos inalienáveis a todos os trabalhadores independente da espécie de empregador. Entre esses direitos incluem-se os que resultam a dispensa, com obrigatoriedade do aviso prévio e das indenizações proporcionais ao tempo de serviço bem como a estabilidade após 10 anos de exercício. Releva também enumerar as vantagens decorrentes da assistência e previdência sociais, contribuintes obrigatórios que são das diferentes instituições do gênero.

Entretanto, há uma classe numerosa de trabalhadores que nenhum direito possuem nem usufruem as vantagens da assistência e previdência sociais.

Vivem, como vários pois nem a Legislação Trabalhista — nem o Estatuto do Funcionário Público lhe são aplicados. Constituem o pessoal con-

tratado pelas diferentes repartições oficiais e para-oficiais pela verba de terceiros que se destina a "serviços profissionais a terceiros ou pessoal de obras". Trabalham, as vezes, durante vários anos para o Governo, sem a menor garantia ou o reconhecimento do mais ínfimo dos direitos. O governo, seja qual for a denominação da repartição empregadora não reconhece nesses seus servidores aqueles direitos que possuem os trabalhadores das empresas particulares. Estabelece o Governo deveres para o particular que é empregador, mas quando é ele o próprio empregador, não os reconhece.

Visa, assim, o presente projeto estender aos servidores contratados das repartições os mesmos direitos e deveres que outorga a legislação vigente àqueles que exercem suas atividades em estabelecimentos particulares.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1954. — Guilherme Malaquias.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Onofre Gomes, terceiro orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

Senhor Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Havendo o nobre Senador Onofre Gomes desistido da palavra, dou a palavra ao nobre Senador Plínio Pompeu, quarto orador inscrito. (Pausa).

Não se achando presente o nobre Senador Plínio Pompeu, tem a palavra o nobre Senador Othon Mäder, quinto orador inscrito.

Ausente o nobre Senador Othon Mäder, dou a palavra ao nobre Senador Mozart Lago, sexto orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador). Senhor Presidente, os jornais de hoje, referindo-se às atividades da COFAP nos últimos tempos, assinalam que aquele órgão de alteração de preços está na iminência de conceder novo aumento para o leite. Eftivado, será, nos três últimos meses, o terceiro aumento nesta capital, do alimento mais necessário à infância.

Não me atreverei a assinalar a pouca atenção com que a COFAP está cuidando dos interesses da população carioca se, ao mesmo tempo, não estivéssemos ameaçados de aumento em três utilidades que atingem totalmente o povo do Distrito Federal — passagens de bonda consumo de energia elétrica e do consumo de gás. Não sei se após esses não haverá outro para os telefones, muito embora o contrato, aprovado pela Prefeitura no ano passado, estabeleça prazo-razoável para possível aumento de seu preço.

O Sr. Guilherme Malaquias — Permite V. Ex.^a um aparte? (Permissão do orador). V. Ex.^a citou vários aumentos. Houve também a liberação da manteiga, o que determinou o aumento de seu preço. O que porém, me surpreendeu neste caso foi a argumentação do General Patrulção Pessoa, quando disse que o produto estava caro e aconselhava o povo a não comer manteiga. Ocorreu exatamente o que eu preví. Quando aconselhou o povo a que restringisse sua ração de carne vi que aplicaria esse argumento a outros produtos como o pão, o leite, a manteiga, o arroz, e o feijão.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos). Comunico ao nobre orador que faltam dois minutos para término da hora do expediente.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA:

(Pela ordem). (Não foi revisto pelo orador). Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.^a consulte o Casa, sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Mozart Lago possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Hamilton Nogueira.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O nobre orador continua, com a palavra.

O SR. MOZART LAGO:

Senhor Presidente, agradeço a V. Ex.^a, ao Senador Hamilton Nogueira e ao Senado o concessão que me fizeram.

Vossa Excelência, Senador Guilherme Malaquias, tem toda a razão.

Prestei atenção ao conselho dado, pela atual direção da COFAP, à população, em relação ao custo da carne. Disse mesmo o Sr. General Comandante daquele Departamento que o povo deveria habituar-se a comer mais peixe, esquecido, por certo, de que o peixe é dos generos alimentícios de mais difícil aquisição; hoje, nesta capital, devido ao seu custo exorbitante. Depreende-se dos conselhos daquele órgão, no instante, que os residentes do Distrito Federal deveriam tentar fazer como o cavalo do inglês, isto é, não comer, para ver quanto tempo é possível viver sem alimento.

Não compreendo como possa o carioca continuar a sofrer tantas agruras, seguidas e ininterruptas. Aguardo, verdadeiramente alarmado, a vinda ao Senado do projeto já em trânsito na Câmara dos Deputados, que majora o Imposto de Consumo, para então declarar à Nação o que pensa e procurar impedir — por todos os meios que o Regimento me permitir — que se efetue tal assalto à bolsa do pobre, neste fim de ano já tão assinalado por dificuldades de vida que crescem desmesuradamente, devido à atitude inepta das autoridades a quem cumpre olhar pelo bem-estar da população.

O Sr. Hamilton Nogueira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOZART LAGO — Como representante do Distrito Federal, há muitos dias estou seriamente preocupado com os aumentos de preço dos gêneros de primeira necessidade. É verdade, e ninguém desconhece, que certos aumentos resultam de salário mínimo, mas, é verdade, também, que em muitos casos houve, de um lado a ganância dos comerciantes, e de outro a tolerância da COFAP. Cada vez me convenço mais de que aquele órgão é inútil. Todas as vezes que a COFAP se reúne é para majorar ou liberar preços. Nestas condições, melhor seria não haver COFAP, organismo dispendioso e desnecessário, e o seu próprio Presidente reconhece a sua inutilidade. É preciso, pois, que Sua Excelência medite sobre tal situação, que não é só a do Distrito Federal, mas a de todo o Brasil. Na entrevista notável ao Governador Etelvino Lins chama-se a atenção para a fome do povo brasileiro. Há três meses, depois de várias reuniões, a Associação Comercial do Rio de Janeiro prometeu apelar para os comerciantes, mas isso ficou na promessa.

Estou, assim, de inteiro acôrdo com V. Ex.^a quanto à situação difícil em que se encontra o povo brasileiro, sobretudo, o carioca.

O SR. MOZART LAGO — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, mas verifico que V. Ex.^a está equivocada. A Associação Comercial fez um pouco mais do que V. Ex.^a assinalou: acen-

selhou aos comerciantes colocasse nas suas portas ou vitrinas, u'a má aberta, espalmada, com os dizeres "Aqui a subida dos preços parou."

Nós, entretanto, sentimos no bolsos nossas casas e na conversa das nossas famílias, o verdadeiro alarme de que se acham possuídas todas as donas de casa, ante as dificuldades da vida cada vez maiores nesta capital, que já pode ser chamada "Cidade Maravilhosa", mas que hoje está caminhando para destinos muito negros, não apenas aqueles a que se referiu o ilustre Sr. Etelvino Lins mas para outros, para os quais não vejo qualquer força controladora.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tendo sido lidos, no expediente da presente sessão, a Mensagem conferido as razões do Veto Presidencial a Projeto de Lei da Câmara n.º 282, de 1952, que modifica o art. 2.º da L. n.º 1.050, de 3 de janeiro de 1955 convocando as duas Casas do Congresso Nacional para uma sessão conjunta, a realizar-se no dia 6 de dezembro do corrente ano, às 20 horas e 30 minutos, no Palácio Tiradentes, a fim de conhecerem deste veto.

Para a Comissão Mista que o deverá relatar, designo os Srs. Senadores Onofre Gomes, Othon Mäder e Kerginaldo Cavalcanti.

Fica sobre a Mesa, para recebimento de emendas, pelo prazo de três sessões, o Projeto de Lei da Câmara, n.º 214, que estima a Receita fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1955, em relação aos seguintes anexos: 13 — Ministério da Fazenda; 20 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores; 24 — Ministério do Trabalho Indústria e Comércio; 25 — Ministério de Viação e Obras Públicas.

Esgotada a hora do Expediente passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 (Anexo n.º 1.º — Departamento Administrativo do Serviço Público). Parecer número 861, de 1954, da Comissão de Finanças favorável ao projeto e oferecendo subemenda à emenda n.º 1.

O SR. PRESIDENTE:

Na sessão anterior, tinha sido submetido a plenário a Emenda n.º 1 com ressalva da subemenda da Comissão de Finanças. Pedida a retificação da votação, observou-se a falta de número.

Vai-se proceder, agora, à votação da referida emenda, com ressalva da subemenda.

Os Senhores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O SR. JOAQUIM PIRES:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Joaquim Pires requer verificação da votação.

Os Senhores Senadores que aprovam a Emenda n.º 1, ressalvada a subemenda da Comissão de Finanças, queiram levantar-se. (Pausa.)

Queiram sentar-se SS. ELE.^s e levantar-se os que votam contra. (Pausa.)

Votaram a favor 30 Senhores Senadores e contra 3.

É aprovada a seguinte

EMENDA

N.º 1

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 07 — Publicações, serviços de impressão, etc.

Alínea 09 — Serviço de publicação. Inciso I) Custeio da "Revista do Serviço Público", do "Boletim do DASP", do "Indicador da Organização Administrativa Federal", e da publicação de trabalhos avulsos, traduções e quaisquer obras que visam ao aperfeiçoamento do serviço público...

Onde se diz Cr\$ 1.500.000,00 Diga-se 500.000,00

Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 05' — Aperfeiçoamento e especialização de pessoal.

01 — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento. 1) Despesas de qualquer natureza com o aperfeiçoamento e a especialização de servidores no exterior e vinda de técnicos e professores estrangeiros, etc.

Onde se diz Cr\$ 1.800.000,00 Diga-se 500.000,00

02 — Cursos de Administração.

1) Despesas de qualquer natureza e proveniência com a manutenção de cursos legalmente instituídos e com outras modalidades de aperfeiçoamento e especialização de pessoal.

Onde se diz Cr\$ 3.000.000,00 Diga-se 1.000.000,00

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação da subemenda da Comissão de Finanças.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

É aprovada a seguinte

SUBEMENDA À EMENDA N.º 1

Onde se lê: Cr\$ 500.000,00; Cr\$ 500.000,00; e Cr\$ 1.000.000,00.

Leia-se: Cr\$ 1.200.000,00; Cr\$ 800.000,00; e Cr\$ 2.000.000,00.

Em votação o projeto assim emendado. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

É aprovado e vai à Comissão de Finanças o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B-54, na Câmara)

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955.

ANEXO N.º 5

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

(Publicado no D. J. N. de 19-10-54)

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 124, de 1954, que retifica a Lei n.º 2.135, de 14 dezembro de 1953, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1954 (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 500, do Sr. Camilo Mércio e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 5 de novembro de 1954), tendo parecer n.º 852, de 1954, da Comissão de Finanças, favorável, com as emendas que oferece (ns. 1-C a I-C).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário. É lido o seguinte.

Requerimento n.º 504, de 1954.

Tendo em vista as restrições, quanto à constitucionalidade das emendas ns. 2-C e 3-C, por mim manifestadas ao assinar o Parecer da Comissão de Finanças, requiero, na forma do § 10 do art. 155 do Regimento, seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei da Câmara n.º 124, de 1954, a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça se pronuncie a respeito.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 1954. — Joaquim Pires.

O SR. PRESIDENTE:

O nobre Senador Joaquim Pires, tendo em vista as restrições quanto à constitucionalidade das emendas número 2-C e n.º 3-C manifestadas ao assinar seu parecer na Comissão de Finanças, requer, na forma do § 10, do art. 155, do Regimento Interno, seja retirado da Ordem do Dia o Projeto de Lei n.º 124, a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça se pronuncie a respeito, diligência permitida pelo Regimento. A retirada é pelo prazo de 48 horas.

Em votação o Requerimento do nobre Senador Joaquim Pires.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. O projeto voltará à Ordem do Dia dentro de 48 horas.

SÃO SEM DEBATES. APROVADAS, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AS REDAÇÕES FINAIS CONSTANTES DOS SEQUINTE PARECERES:

PARECER

N.º 845, de 1954

Ja Comissão de Redação. Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1954.

Relator: Sr. Carvalho Guimarães.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 98, de 1954, originária da Câmara dos Deputados.

Tendo a emenda tido por objetivo retirar do projeto a eiva de inconstitucional, essa circunstância deve ser assinalada no ofício que a encaminhar à Câmara dos Deputados, nos termos do § 4.º do art. 132, do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Redação, 27 de outubro de 1954. — Joaquim Pires, Presidente. — Carvalho Guimarães, Relator. — Aloysio de Carvalho, — Costa Pereira.

ANEXO AO PARECER N.º 845-54

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1954, que concede as honras de Marechal do Exército Brasileiro ao General de Divisão Cândido Mariano da Silva Rondon e dá outras providências: Ao art. 1.º (Emenda n.º 1-C) Suprima-se o parágrafo único deste artigo.

PARECER

N.º 846, de 1954

Da Comissão de Redação Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 291, de 1951.

Relator: Sr. Costa Pereira.

A Comissão apresenta a redação final (fls anexas) do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 291, de 1951, de iniciativa da Câmara dos Deputados,

Sala da Comissão de Redação, 27 de outubro de 1954. — Joaquim Pires, Presidente. — Costa Pereira, Relator. — Aloysio de Carvalho, — Carvalho Guimarães.

ANEXO AO PARECER N.º 845-54

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 291, de 1951, que dispõe sobre o penhor dos produtos agrícolas.

Ao Projeto.

Substitua-se pelo seguinte:

Art. 1.º Independe de condição efetiva o penhor mercantil dos produtos agrícolas existentes em estabelecimentos destipados ao seu benefício ou transformação.

§ 1.º Em caso de dúvida quanto à identificação do produto apanhado em face de outros da mesma espécie existente no local, o vínculo real incidirá sobre a quantidade equivalente de bens da mesma natureza, de propriedade e em poder do estabelecimento que responderá como fiel depositário sob as penas da lei.

§ 2.º Aplicam-se ao penhor constante deste artigo as disposições que regem o penhor rural, inclusive os atos de registro.

Art. 2.º O benefício ou a transformação dos gêneros agrícolas, dados em penhor rural ou mercantil, não extinguem o vínculo real que se transfere para os produtos e subprodutos resultantes de tais operações.

Art. 3.º A validade do penhor celebrado pelo arrendatário, comodatário, parceiro, agricultor, condômino usufrutuário ou fiduciário independe da anuência do proprietário, consorte nuproprietário ou fideicomissário do imóvel de situação dos bens dados em garantia.

1.º Em caso de arrendamento ou comodato, o prazo do penhor só poderá ultrapassar o da locação, se nisso aquiescer o locador ou comodatente.

§ 2.º O penhor outorgado pelo parceiro agricultor só incidirá sobre a parte dos frutos ou bens que lhe couberam pelo contrato de parceria, admitida a sua constituição apenas, quando não houver no citado contrato expressa proibição à sua outorga, ou exigência de prévia anuência de parceiro proprietário.

§ 3.º Se o imóvel estiver indiviso, o penhor incidirá somente sobre os bens correspondentes à parte ideal do apanhante.

§ 4.º Se o usufruto ou fideicomisso cessarem antes de paga a dívida existindo a garantia, o nuproprietário ou fideicomissário só terão direito a esta se resgatarem a obrigação.

Art. 4.º Os frutos pendentes em formação ou percebidos de imóveis clausulados de inalienabilidade ou impenhorabilidade poderão ser dados em penhor rural.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

N.º 847, de 1954.

Da Comissão de Redação Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1954.

Relator: Sr. Carvalho Guimarães. A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Lei n.º 16, de 1954, de iniciativa do Senado Federal.

Sala da Comissão de Redação, 27 de outubro de 1954. — Joaquim Pires, Presidente. — Carvalho Guimarães, Relator. — Costa Pereira. — Aloysio de Carvalho.

ANEXO AO PARECER N.º 847-54

Redação final do projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1954, que concede nova inscrição para as salinas não registradas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Poderão ser inscritas no Instituto Nacional do Sal as salinas que ainda não o tiverem sido, desde que seus proprietários o façam dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta lei.

Parágrafo único. O requerimento para a inscrição deve ser instruído com os seguintes documentos: a) prova de propriedade ou posse dos terrenos onde se achar a salina; b) prova da área de cristalização; c) prova da boa qualidade do sal.

Art. 2.º Compete ao Instituto Nacional do Sal fixar as cotas de produção que devem saber às referidas salinas, tomando por base a área de cristalização e a respectiva produção, que não pode ser fixada em menos de trinta mil toneladas.

Art. 3.º A Comissão Executiva do Instituto Nacional do Sal passará a ser constituída de Delegados dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Sergipe e de representantes dos Ministros da Agricultura, da Fazenda e do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Os projetos cujas redações finais acabam de ser aprovadas vão à Câmara dos Deputados.

De conformidade com o disposto no art. 39, § 1.º, do Regimento Comum, designo os Srs. Senadores que deverão acompanhar na Câmara dos Srs. Deputados o estudo das emendas de Senado cujas redações acabam de ser aprovadas:

Projeto de Lei da Câmara n.º 291, de 1951 — o Sr. Senador Atilio Vivacqua;

Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1954 — o Sr. Senador Anísio Jobim.

SÃO SEM DEBATES APROVADAS, EM DISCUSSÃO ÚNICA AS REDAÇÕES FINAIS CONSTANTES DOS SEQUINTE PARECERES:

PARECER

N.º 848, de 1954

Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1954.

Relator: Sr. Aloysio de Carvalho. A Comissão apresenta a redação final (fl anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1954, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 27 de outubro de 1954. — Joaquim Pires, Presidente. — Aloysio de Carvalho, Relator. — Carvalho Guimarães. — Costa Pereira.

ANEXO AO PARECER N.º 848-54

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1954 que aprova o Protocolo Anexo ao Código Sanitário Pan-Americano.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta nos termos do art. 66, inciso I, da Constituição Federal, e et promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º — 1954

Art. 1.º É aprovado o Protocolo Anexo ao Código Sanitário Pan-Americano, firmado a 24 de setembro de 1952, na VI Reunião do Conselho Diretor da Organização Sanitária Pan-Americana, realizada na cidade de Havana.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PARECER

N. 349, de 1954

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n. 43, de 1954.

Relator: Sr. Carvalho Guimarães. A Comissão apresenta a redação final (fl anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n. 43, de 1954, de iniciativa da Câmara dos Deputados com a necessária retificação do nome que passará a ser Thomas Victor Jones e não Thomaz Victor Jones como consta no autógrafa.

Sala da Comissão de Redação, em 7 de outubro de 1954. — Joaquim Pires, Presidente. — Carvalho Guimarães, Relator — Aloysio de Carvalho — Costa Pereira.

ANEXO AO PARECER N. 349-54

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n. 43, de 1954 que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao termo de rescisão do contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Thomas Victor Jones.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta nos termos do art. 77, § 1.º da Constituição Federal, eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N. — 1954

Art. 1.º E' mantida a decisão por que o Tribunal de Contas denegou registro ao termo de rescisão do contrato celebrado, em 31 de agosto de 1951, entre o Ministério da Aeronáutica e Thomas Victor Jones.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARECER

N. 850, de 1954

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1953.

Relator: Sr. Carvalho Guimarães. A Comissão apresenta a redação final (fl anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1953, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão de Redação, em 27 de outubro de 1954. — Joaquim Pires, Presidente. — Carvalho Guimarães, Relator. — Aloysio de Carvalho. — Costa Pereira.

ANEXO AO PARECER N.º 850-54

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 61, de 1953, que aprova o contrato celebrado entre a Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e a firma Mesbla S. A.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta nos termos do art. 77, § 1.º da Constituição Federal e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º — 1954

Art. 1.º E' aprovado o contrato celebrado, em 15 de setembro de 1952, entre a Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e a firma Mesbla S. A., para fornecimento de máquinas, na importância de Cr\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzheiros).

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Os projetos, cujas redações finais acabam de ser aprovadas, vão à promulgação.

Votação, em primeira discussão, do Projeto de Lei do Senado número 18, de 1954, que dispõe sobre o exercício das funções de Prefeito. Parecer favorável, sob n. 830, de 1954, da Comissão de Constituição e Justiça, com a emenda que oferece (sob n. 1-C)

O SR. PRESIDENTE:

Vai se proceder a votação da emenda que, se aprovada, prejudicará o projeto, porque é substitutiva integral.

Os Srs. Senadores que a aprovam, querem conservar-se sentados. (Pausa).

E' aprovada a seguinte

EMENDA N. 1-C

Substitua-se:

"Art. — As inelegibilidades constantes do art. 138, II e III, da Constituição Federal, abrangem os cargos de Vice-Governador e Vice ou Sub-Prefeito criados pelas Leis estaduais".

PROJETO DE LEI DO SENADO

N. 18, de 1954

Dispõe sobre o exercício das funções de Prefeito.

O Congresso Nacional resolve: Artigo único. Não pode exercer as funções de Prefeito ou Vice-Prefeito, ou Sub-Prefeito, quem as houver exercido no período imediatamente anterior, na conformidade do art. 139, n. III, da Constituição; revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Redação.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara número 214, de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955 (Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas). Pareceres números 820 e 860 de 1954, da Comissão de Finanças, pela aprovação do Projeto e das emendas de Plenário (n.ºs 1 a 4).

O SR. PRESIDENTE:

O projeto tem 5 emendas, todas com parecer favorável. Vou submetê-las à votação, em globo.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa)

São aprovadas as seguintes emendas:

N.º 1

Verba: 1 — Pessoal
Consignação: 6 — Diversos
Subconsignação: 04 — Outras despesas

Alínea: 1 — Abono de emergência para o pessoal permanente e em disponibilidade

Onde se diz Cr\$ 3.330.600,00
Diga-se: 3.380.280,00

N.º 2

Verba: 1 — Pessoal
Consignação: 1 — Pessoal Permanente
Subconsignação: 01 — Vencimentos do pessoal civil

Alínea: 1 — Vencimentos e acréscimos de vencimentos

Onde se diz Cr\$ 21.549.800,00
Diga-se: 22.133.680,00

N.º 3

Verba: 1 — Pessoal
Consignação: 6 — Diversos
Subconsignação: 01 — Substituições

Onde se lê: Cr\$ 126.000,00
Diga-se: 443.520,00

N.º 4

Verba: 1 — Pessoal
Consignação: 6 — Diversos
Subconsignação: 04 — Outras despesas

Alínea: 2 — Abono de emergência para o pessoal extranumerário

Onde se diz: Cr\$ 1.276.680,00
Diga-se: 1.646.140,00

N.º 5

Verba: 1 — Pessoal
Consignação: 2 — Pessoal Extranumerário

Subconsignação: 01 — Salários de mensalistas

Onde se diz: Cr\$ 3.263.500,00
Diga-se: 4.221.480,00

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Finanças o seguinte

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 214 — 1954

(N.º 4.450-B-54 na Câmara)
Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1955.

Anexo n.º 3 — Tribunal de Contas. (Publicado no D. C. N. de 25 de setembro de 1954).

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Parecer favorável, sob n.º 242, de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de projeto, cuja votação exige quorum especial, vai-se proceder à chamada.

PROCEDE-SE A CHAMADA A QUE RESPONDEM OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Magalhães Barata — Antonio Bayma — Carvalho Guimarães — Mathias Olympio — Joaquim Pires — Onofre Gomes — Ruy Carneiro — Velloso Borges — Apolonio Sales — Ezequias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Durval Cruz — Neves da Rocha — Aloysio de Carvalho — Carlos Lindemberg — Luiz Tinoco — Alfredo Neves — Pereira Pinto — Guilherme Malaquias — Mozart Lago — Bernardes Filho — Nestor Massena — Levindo Coelho — Marcondes Filho — Euclides Vieira — Costa Pereira — Silvio Curvo — Othon Müller — Alfredo Simch — Camilo Mercio — (33).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 33 Senhores Senadores.

Não há número regimental para a discussão do projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954. Há, porém, para os outros projetos constantes do avulso. Passa-se, portanto, à matéria contida no item 12 da Ordem do Dia.

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1953, que modifica disposições da Lei n.º 1.533, de 31 de dezembro de 1951 (que alterou o Código do Processo Civil, no tocante a mandado de segurança). Parecer número 836, de 1954, da Comissão de Constituição e Justiça contrário, quanto ao mérito (com voto em separado do Sr. Senador Nestor Massena).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido e sem debate aprovado o seguinte

Requerimento n.º 505, de 1954

Nos termos do artigo 135, letra j e 154, letra b, do Regimento Interno, requiero adiamento da 1.ª discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 22, de 1953 a fim de ser feita na sessão de 16 de novembro de 1954.

Sala das Sessões, em 9 de novembro de 1954. — Luiz Tinoco.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão do dia 16 do corrente mês.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar que, quando o Projeto voltar à Ordem do Dia, venha com a indicação de que o nobre Senador Nestor Massena é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, sendo o voto em separado do nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:

V. Exa., tem razão na observação que faz e a Mesa providenciará.

Discussão única do Parecer da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n.º 84, de 1954, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Senhor Fernando de Andrade Ramos para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Economia.

O SR. PRESIDENTE:

Tratando-se de matéria a ser discutida e votada em sessão secreta, peço aos Senhores funcionários da Mesa as providências necessárias.

(A sessão pública transforma-se em secreta às 16 horas, e 5 minutos, voltando a ser pública às 17 horas e 30 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública.

Vou submeter à discussão o requerimento do nobre Senador Mozart Lago, lido e apoiado na hora do expediente, em que S. Exa., com fundamento na letra a do art. 90 do Regimento Interno, pede seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1954, que dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas.

Em discussão. (Pausa)

Nenhum Senador pedindo a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o requerimento. (Pausa)

Os Senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Mesa providenciará para a oportuna inclusão, na Ordem do Dia, da matéria constante do requerimento.

Não há nenhum Senador inscrito para falar depois da Ordem do Dia.

Ninguém pedindo a palavra, vou levantar a sessão. Antes, porém, lembro aos Srs. Senadores que às 20 horas e 30 minutos, o Congresso se reunirá para apreciação de veto do Senhor Presidente da República.

Designo para a sessão de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução n.º 46, de 1954, que apresenta modificações no Regimento Interno do Senado, no sentido de facilitar a votação do Orçamento (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 501, de 1954, do Sr. Alfredo Neves e outros Senhores Senadores aprovado na sessão de 8-11-54), dependente de parecer da Comissão Diretora.

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 45, de 1952 (n.º 228 de 1950, na casa de origem), que inclui a Associação dos Servidores Cíveis do Brasil e o Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado entre as entidades consignatárias de que trata a Lei número 1.046, de 2 de janeiro de 1950. *Pareceres:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 230, de 1953, pela constitucionalidade; da Comissão de Serviço Público Civil, sob n.º 658, de 1954, contrário ao projeto e à emenda; da Comissão de Finanças, sob n.º 325, de 1954, contrário projeto e à emenda.

Primeira discussão do Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. *Parecer favorável*, sob n.º 242, de 1954, da Comissão de Reforma Constitucional.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 144, de 1954, que concede a subvenção anual de Cr\$ 1.300.000,00 à Sociedade Literária Padre Antonio Vieira, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. *Pareceres:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 864, de 1954, pela constitucionalidade; da Comissão de Educação e Cultura, sob n.º 865, de 1954, favorável; da Comissão de Finanças sob n.º 866, de 1954, contrário (tendo voto em separado do Sr. Senador Nestor Massena).

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 315, de 1953, que assegura a inclusão, na Tabela Única de Extranumerários Mensalistas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na função de Identificador, dos servidores que exerçam aquele cargo o título precário (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 132, de 1954, do Sr. Senador Djair Brindeiro aprovado na sessão de 7-4-1954), tendo pareceres favoráveis, sob números 777 e 777-A, de 1954, respectivamente das Comissões de Finanças e de Serviço Público Civil e dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única da redação final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 857, de 1954), do Projeto de Decreto Legislativo n.º 26, de 1954, que mantém a decisão do Tribunal de Contas, que mandou registrar sob reserva mediante despacho do Presidente da República o pagamento da importância de Cr\$ 633,30, à firma Serafim Ferreira & Cia. Ltda., correspondente a fornecimento de material ao Ministério da Fazenda.

Discussão única da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 858, de 1954) do Projeto de Decreto Legislativo número 22, de 1954, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Egra Limitada, para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Caucaia, no Estado do Ceará.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1954, que inclui na reserva de 3.ª categoria da Força Aérea Brasileira, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 438, de 18-10-1948, os portadores de licenças de piloto, de navegador, de mecânico de voo, de radioperador de voo e de mecânico de manutenção, concedidas pela Diretoria da Aeronáutica Civil. *Pareceres favoráveis:* da Comissão de Constituição e Justiça, sob n.º 855, de 1954; da Comissão de Segurança Nacional, sob n.º 856, de 1954.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.

TRADUÇÃO DO DISCURSO PROFERIDO POR S. EXA. SARVANAPALLI RADHAKRISHNAN NA SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1954.

O SR. PRESIDENTE:

Ilustres Membros do Senado brasileiro — Sinto não poder dirigir-me a V. Excias., em língua portuguesa, deixando-os na contingência de aceitar o meu inglês.

Foi-me profundamente comovido ouvir os discursos proferidos por V. Exa., Sr. Presidente e pelo ilustre representante desta Casa, em tão eloquentes e entusiasmados termos. Aceito-os como honrosa homenagem ao meu povo e ao espírito do meu país.

Falou-me V. Exa., da contribuição filosófica da Índia ao mundo. Essa contribuição não é peculiar ao nosso país mas de muitos outros. A da Índia, como a da Grécia, todavia emana de fontes diferentes; enquanto uma provem do Oriente, a outra vem do Ocidente.

O vosso ilustre representante, em palavras comovedoras, mencionou os ingleses em nosso solo. E' que cada homem está destinado a alcançar sua própria finalidade, seu próprio destino, através de sua verdadeira natureza, seu verdadeiro "EU".

Ao grande conceito do "Eu" disse Sócrates:

"Podeis enterrar meu corpo, mas não podeis enterrar meu "EU" imortal".

Em outras palavras: E' primordial assegurar-se a essência da alma universal, que deriva da natureza de cada ser humano, através da religião. Upanishap diz que o Divino reside nas profundezas da nossa consciência. "Dentro de vós está o Templo de Deus. O Espírito de Deus está em vós".

Possível vos será obter essa Verdade íntima através da recuperação de vossa própria natureza, pela modificação do vosso "EU" em bases novas da vossa Vida e não em bases ordinárias do labor geral.

Obter-se uma consciência, erguê-la e regenerá-la é a finalidade do homem. Disse Jesus: "Regenerai-vos enquanto perderdes. Arrependei-vos e renovai a vossa consciência; ser-vos-á possível ver o Reino de Deus." Com o arrependimento, o castigo não vos será infligido. Muda a vossa consciência".

Esse tem sido os ensinamentos de todas as religiões. Deve o homem deixar de viver meramente como um animal irracional, social e intelectualmente. Nascer, crescer, constituir família e morrer, é apenas uma repetição mecânica da existência do animal. O homem deve ser super-animal; descobrir o super-social, a super-intelectualidade e a super-natureza do seu "EU" e, então, terá cumprido o seu destino. Não há outra salvação para o ser humano.

Esta, a verdadeira natureza filosófica formada pela Índia. Devemos contribuir para um soergulmento político, social e econômico através do mundo. Este espírito que devemos carregar conosco, é o Ideal por missão individual a nós legado por Mahatma Gandhi, sua grande contribuição aos valores da Verdade e do Amor. O nosso povo, com esta concepção, repete o conceito providencial e patriótico das grandes Nações desaparecidas como a Assíria, Creta e Babilônia.

Os benefícios do indivíduo devem partir das Nações cuja contribuição à Humanidade é dada através de suas riquezas e saúde moral.

Vós, que viveis e amais, ganhareis a Vida e recuperareis a Alma. A concepção do mais alto valor do espírito é sem dúvida a Verdade e o Amor.

Disse Mahatma Gandhi: "Alcançareis a Independência, definindo-vos dentro da Verdade e do Amor". A Verdade e o Amor são ne-

cessários hoje, neste mundo, em que os homens debatem juntos problemas técnicos e científicos. E' preciso insistir neste princípio que pertence tanto ao Cristianismo, como ao Budhismo, ao Indianismo ou ao Islanismo. A Civilização e a Religião marcham paralelas. E-vos possível alcançar este estado espiritual. Não podeis construir um Estado meramente econômica e financeiramente; deve ele ter uma base espiritual e, esta, fundada na verdadeira prática do amor.

Se acitardes este princípio, ser-vos-á possível atravessar o nosso mundo de sofrimentos.

Eu vos agradeço a honra que me foi concedida. (Muito bem, Palmas Prolongadas).

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR OTHON MADER NA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1954.

O SR. OTHON MADER:

Sr. Presidente, quando neste plenário, há dias, se discutiu a nota do Sr. General Juarez Távora, respeito de sua atitude em face do problema do petróleo o ilustre Senador Assis Chateaubriand teve oportunidade de se referir ao Presidente Café Filho, dizendo que S. Ex.ª também havia de certo modo, recuado nas idéias que havia propagado, com tanto entusiasmo, no tempo em que era Vice-Presidente da República.

Disse, então, o Senador paraibano lamentar profundamente que o Presidente Café Filho não aplicasse no seu governo, as idéias que esposava como Vice-Presidente.

Sr. Presidente, examinando as declarações do Presidente Café Filho feitas posteriormente a sua posse no governo da República, farei alguns comentários em torno da atitude de S. Ex.ª Para isso, vou-me valer das declarações que fez e passo a examinar.

Ao meu ver, Sr. Presidente, o Senhor Café Filho absolutamente não mudou de idéia, não relegou os princípios que defendeu como Vice-Presidente. Numa de suas declarações no programa A voz do Brasil divulgado pela Agência Nacional ao tratar do problema do café, S. Ex.ª disse que: "Em princípio não é o atual governo favorável ao intervencionismo econômico, senão na medida, indispensável a qualquer Estado organizado".

Realmente, o Presidente Café Filho, tem seguido uma política de não intervencionismo, até mesmo uma política contrária a esse princípio pois que escolheu para auxiliares de seu governo homens que pensavam como ele no tempo em que defendia as idéias da livre iniciativa.

E escolheu, para Ministro da Fazenda o Sr. Eugenio Gudín, cujas idéias a respeito de intervencionismo e da livre iniciativa, são bastante conhecidas, e agora aplicadas na prática da sua gestão. Escolheu ainda, para Ministro do Trabalho Indústria e Comércio, o nosso ilustre colega, Senador Alencastro Guimarães, outro fervoroso adepto do regime da livre iniciativa.

Aqui, no plenário, tivemos oportunidade de ouvir a palavra sempre inflamada e autorizada daquele ilustre Senador, em manifestação contrária ao então Ministro da Fazenda — defendendo a tese — também por mim defendida — de que a intervenção do Estado deve ser limitada e não desordenada e exagerada como se pretendia fazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte.

O SR. OTHON MADER — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tenho a impressão de que a tese esposada por V. Ex.ª não era de limitação e sim ilimitada. Nós é que nos colocávamos dentro do ponto do intervencionismo não a sutrance mas

dentro das conveniências da Nação enquanto V. Ex.ª situava o problema no sentido de fazer desaparecer todos os órgãos controladores atualmente existentes Assim entendemos o ponto de vista de V. Ex.ª.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.ª está equivocado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.ª queimou a interpretação de V. Ex.ª. Permite-me entretanto, dizer que o resultado dessa não intervenção do Governo deu lugar a que estamos assistindo isto é, a carestia da vida extremamente elevada. O Governo descontrolou-se, descompensou-se de maneira tal, que já não se pode viver nesta Capital e no Brasil. Esta a grande realidade.

O SR. OTHON MADER — Discordo inteiramente de V. Ex.ª. O encaucamento da vida é justamente devido a intervenção desordenada do Governo no setor da produção. Aproveito a oportunidade para responder ao aparte do meu eminente colega e querido amigo, Senador Kerginaldo Cavalcanti, para dizer que já mais defendi — nem poderia defender — o tese do liberalismo absoluto, corrupto, como se praticava há 50 ou 100 anos.

Sou adepto de um neo-liberalismo, de uma forma de iniciativa mais livre, que naturalmente sujeitam as restrições impostas pelo Estado moderno, em todas as atividades econômicas.

Já por várias vezes aqui declarei que muito sábia foi a nossa Constituição quando, estabelecendo a livre iniciativa, determinou que em certos casos e condições o Governo poderia ou deveria intervir na economia para corrigir excessos ou suprir deficiências, ou mesmo, para substituir a iniciativa privada, quando esta se mostrasse incapaz ou desinteressada.

Até mesmo num projeto que apresentei neste plenário, e que tomou o n.º 37, de 1954 a respeito da regulamentação da livre iniciativa no nosso país, salientei a necessidade de ser a mesma adotada como medida de ordem geral e que a intervenção do Estado se deveria fazer na medida das conveniências do momento, restritivamente. Ali estão minha tese e meu pensamento.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Geralmente se tem interpretado o ponto de vista constitucional no sentido da limitação da seguinte maneira: quando o capitalista, no Brasil, se lança na exploração do povo, é levado a excessos, não há medida, realmente que justifique isso. Fica à sua vontade Porém, quando esse capitalista perde seu dinheiro, o povo paga. E' o caso do pecuarista. A intervenção do Estado se fez sentir dentro dessa interpretação.

O SR. OTHON MADER — V. Ex.ª labora em equivoco, porque não é verdade que sempre que o particular perde o Governo vá socorrê-lo. O caso dos pecuaristas foi dos que mais combati, apesar de ser adepto da idéia da livre iniciativa...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não é apenas o caso dos pecuaristas.

O SR. OTHON MADER — ... por achar absurdo que o povo arcaasse com o prejuízo sofrido pelos pecuaristas, por terem errado ou praticado raras ações que não trouxeram resultados compensadores para suas atividades. Foi esse um absurdo contra o qual protestei aqui nesta Casa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex.ª que acompanha não só o que se passa no Brasil, como também no estrangeiro, sabe muito bem que nos Estados Unidos da América do Norte, a nação padrão, existem as tarifas aduaneiras de proteção às indústrias, e V. Ex.ª não ignora que 75% dos produtos agrícolas norte-americanos são subsidiados pelo próprio Governo americano.

O SR. OTHON MADER — Conheço isso perfeitamente, mas advogo a li-

berdade do trabalho e da produção, dentro dos limites possíveis, como se faz nos Estados Unidos.

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a minha teoria no caso é darmos ao nosso povo e às nossas forças econômicas liberdade para produzirem: se concedermos essa liberdade, produzirão muito mais do que sob um controle rígido, pesado como o que o Governo exerceu até há pouco sobre todas as atividades, causando desânimo a todos e desarticulando a nossa economia. Por esse motivo sou adepto da extinção de controles, ou do afrouxamento dos mesmos, quando de todo não puderem ser eliminados.

Sr. Presidente, estou certo de que se seguirmos a política anti-inflacionária praticada pelo Sr. Ministro da Fazenda, com a aprovação do Presidente da República, dentro de alguns poucos anos poderemos sair das dificuldades em que nos encontramos e oferecer ao povo brasileiro melhores condições de vida.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — O povo não pode esperar mais alguns anos, porque talvez não possa esperar meses. Com a política do Ministro da Fazenda atual caminhamos para uma situação catastrófica; nesse sentido, aliás, já adverti a Nação, logo no início da administração do Sr. Eurênio Gudim; isto é, logo que foi S. Ex.^a nomeado. V. Ex.^a por certo não desconhece o que a imprensa desta Capital tem dito sobre a atuação do Sr. Ministro da Fazenda; só num dia, talvez numa semana, foram liberados e aumentados, quarenta e tantos produtos, tornando portanto, ainda mais precária a situação do povo desta cidade, e reflexamente, do Brasil inteiro.

Contra essa política é que me insurjo, pois o povo brasileiro não pode mais apertar o cinto, enquanto espera alguns anos.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tambores) — Pondero ao nobre orador faltarem apenas dois minutos para o término da hora do expediente.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — (Pela ordem) — Sr. Presidente peço a V. Ex.^a consulte a Casa de conserte na prorrogação regimental da hora do expediente, para que o nobre colega, Senador Othon Mäder, conclua sua brilhante exposição.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

Os Senhores Senadores que o aprovam, ouçiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado. Continua com a palavra o nobre Senador Othon Mäder.

O SR. OTHON MÄDER — Senhor Presidente, agradeço ao nobre colega Kerginaldo Cavalcanti e ao Senado a gentileza de permitir continuar eu a expor o tema que pretendo desenvolver hoje desta tribuna.

Divirto do nobre colega, Senador Kerginaldo Cavalcanti, quando Sua Excelência atribui à política tão recente do Governo Federal as altas que acabamos de assistir em diversos gêneros alimentícios e artigos de primeira necessidade; são consequências que já vem de muito longe e que só agora se manifestaram; o plano contra a carestia realmente, só agora está sendo iniciado, mas as raízes do mal estão muito longe, vindo de erros antigos; não é, portanto, a política nova do Ministro da Fazenda e do Presidente Café Filho que está acarretando tão exasperada alta de preços.

Sr. Presidente, quero continuar para não me desviar do tema que pretendo desenvolver, fazendo ressaltar mais uma vez que a política da livre iniciativa ou de livre empresa preconizada pelo Presidente Café Filho, quando ainda não era Presidente da República, está sendo executada pelo Sr. Ministro da Fazenda, por esta

figura ilustre do professor e técnico conhecedor profundo de assuntos econômicos como é o Professor Eurênio Gudim. Também o Senador Alencastro Guimarães, conhecedor profundo dos nossos problemas é ardoroso defensor dessa idéia conforme eu já disse aqui. O Ministro da Agricultura, Sr. Costa Pinto, também já se manifestou inteiramente favorável a essa mesma tese, programando uma política que é quase uma revolução. Pensa Sua Excelência que muitos dos serviços públicos executados pelo Ministério da Agricultura poderiam ser perfeitamente desempenhados pelas Associações Rurais. Compostas de gente que se dá às atividades do campo, que vivem no interior e conhecem minuciosamente seus problemas e seus homens, uma vez incumbidas de executar certas e determinadas medidas do Ministério da Agricultura, poderão solucioná-las com muito mais eficiência do que o funcionário público que muitas vezes vai da Capital para um lugarejo no interior cumprir medidas administrativas, de difícil aplicação no meio rural. Essas Associações Rurais, por conhecerem melhor o meio e estarem em contacto direto com o povo, poderão melhor executar essa tarefa do que o empregado público, e com grande economia para os cofres do país.

O Sr. Ministro Costa Pinto, com essa sua idéia, evidenciou uma mentalidade arejada, um rumo novo que seguido no Ministério, poderá prestar grandes serviços e com economia para a Nação, realizar muito mais do que a burocracia tem feito naquela pasta.

E' pois S. Ex.^a homem que participa das mesmas idéias do Presidente Café Filho, que deseja ver reduzido ao mínimo o dirigismo estatal e aproveitado ao máximo o concurso particular.

O Presidente da República está pois assessorado por três Ministros que têm idéias perfeitamente afins com as suas, em relação ao problema da livre empresa; os titulares da Fazenda, do Trabalho, e da Agricultura, exatamente as pastas que lidam com os problemas econômicos do Brasil. Temos pois um governo com orientação e orientação certa. Vamos agora esperar pela sua ação prática.

Sr. Presidente, o Sr. Café Filho, em outra dissertação através da "Voz do Brasil", transcrita no Diário Oficial do dia 28 de outubro, disse:

"No exercício da Vice-Presidência da República, tive oportunidade de sustentar algumas convicções, externas algumas impressões pessoais e retificar alguns conceitos a respeito de problemas brasileiros. Hoje, como Presidente da República, não tenho por que avarar a linha geral daquelas idéias.

Está aqui, Sr. Presidente, uma confissão de S. Ex.^a, em que afirma não haver por que alterar a linha geral das suas idéias que sustentava na ocasião em que era Vice-Presidente da República. Faz questão de reafirmar seus rumos teóricos, divulgados em discursos e conferências anteriores à sua posse nas altas funções que hoje exerce.

Mais adiante, tratando ainda dos problemas econômicos brasileiros e da pregação que realizou a favor da livre iniciativa e contra o dirigismo econômico:

"Hoje, mais do que nunca, estou convencido disto. Não mudei nem recuei. Ao contrário, não só mantenho fidelidade às aquelas opiniões como também me sinto mais firme ainda na defesa delas. O poder me oferece uma perspectiva que eu antes não tinha, de acontecimentos, dos homens, e dos problemas. E esta visão nova da realidade mais me afavora naquelas idéias".

Mais uma vez, Sr. Presidente, o Sr. Café Filho afirma a fidelidade às suas idéias, pregadas em conferên-

cias memoráveis que pronunciou na Associação Comercial do Rio de Janeiro, na Associação dos Empregados do Comércio, na Bahia, e na Escola Superior de Guerra, nesta capital, idéias absolutamente favoráveis à livre empresa e contrárias ao dirigismo estatal.

Abordando ainda essa mesma questão disse, mais adiante, o Presidente Café Filho:

"Conserve-me fiel às idéias que manifestei em ocasiões anteriores, sobre o enriquecimento nacional, a livre empresa e outros problemas do aspecto do desenvolvimento brasileiro".

Eis aqui, Sr. Presidente, mais uma declaração do Sr. Presidente da República, também no mesmo sentido; isto é, de que continua fiel às idéias que manifestou em ocasiões anteriores sobre o enriquecimento nacional, a livre empresa e outros problemas do aspecto do desenvolvimento brasileiro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Exa. dá licença para mais um aparte? (Assentimento do orador) — Devo dizer a V. Exa. que esta questão de se falar em livre empresa, quando levada ao excesso parecerá evidenciar que, nós outros somos infensos à iniciativa privada, quando realmente, assim não acontece, pelo menos no que diz respeito aos seus fundamentos teóricos: O que se dá é o seguinte: desejamos agora, colocar a livre empresa em função do interesse coletivo. Quando, porém, este interesse da coletividade é por ela sacrificado, restringimos a conceituação da iniciativa particular no sentido do bem público. Este o nosso pensamento. Quanto às idéias do Sr. Café Filho, ninguém está pondo em dúvida que S. Exa. já se tenha convertido à livre empresa e timbre em continuar nesse ponto de vista. Assim como nós somos fidelíssimos às nossas idéias, S. Exa. também se mantém fiel às suas. O nobre colega Senador Othon Mäder está fazendo referência ao ponto de vista pessoal do Sr. Café Filho, que a mim, pouco interessa. Somos aqui, uma Casa cuja função, sobretudo, é a de depuração. Nós decantamos os atos e dêles apreendemos as consequências pela sua aplicação social respectiva. Daí, porque temos uma linha de liberdade que nada se constrange diante da pessoa do Presidente da República.

O SR. OTHON MÄDER — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa. Sr. Presidente, até aqui, nada de mais fiz senão dizer que o Sr. Café Filho não fugiu aos seus princípios, relativamente à economia assim como não renegou suas idéias. Isto S. Ex.^a afirmou por várias vezes, em diversos discursos que já pronunciou já quando Presidente da República.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Exa. assim pensa, mas, o Senador Assis Chateaubriand, ao que parece, deixou-se estomagar um pouco pela declaração do General Juarez Távora e saiu-se com essa afirmativa de que o Sr. Café Filho e o General Juarez Távora haviam renegado seus pontos de vista anteriores.

O SR. OTHON MÄDER — Sr. Presidente, agora, desejo examinar a última parte da declaração do Sr. Presidente da República quando diz que não deseja fazer prevalecer sua orientação pessoal: "Não desejo nem posso entretanto fazer prevalecer minha orientação pessoal, por imposição." Disse S. Exa.

Ora Sr. Presidente, é que se deseja do Sr. Presidente da República não é que S. Exa. faça imposição das suas idéias pessoais. O que, porém, se lamenta — já suas idéias são idéias amadurecidas, princípios que adotou e que não foram renegados, absolutamente, pois que S. Exa. está, cada vez mais, convencido do acerto e da vantagem de serem esses princípios

aplicados no Brasil. O que lamento é o fato de não querer o Sr. Café Filho, na posição privilegiada que ora ocupa como Presidente da República, se esforçar para que suas velhas e excelentes idéias sejam, afinal, concretizadas, o que será um grande serviço que prestava ao Brasil.

Dentro do regime de leis em que vivemos, a S. Exa., como primeira figura do país, é lícito continuar a manifestar seus pontos de vista, através de mensagens dirigidas ao Poder Legislativo. Pode, perfeitamente, propor certas modificações nas leis que julgar prejudiciais, ao desenvolvimento econômico do país.

Isto é que desejariamos fosse feito por S. Exa., no exercício da mais alta magistratura do país. Ninguém lhe poderia censurar por isso. Mas, o Sr. Presidente da República acha que deve conservar-se alheio a tais questões enquanto se mantiver nesse alto cargo. Não se esforça para por em prática os conceitos e as convicções de natureza econômica que tão acertadamente defendeu anteriormente. Seria atitude acertada se estivessemos vivendo sob regime parlamentarista, em que o presidente da república, realmente, não tem essa ingerência nos negócios públicos; mas sob o presidencialismo é perfeitamente cabível que S. Exa. procure por em prática suas idéias, que, sendo boas — como de fato são — não trariam nenhum inconveniente ao país, se concretizadas. S. Exa. sugeriria ao Congresso Nacional, por meio de mensagens, as modificações necessárias nas nossas leis. Recebendo as mensagens de S. Exa., se as achássemos dignas de apoio as aprovaríamos, rejeitando-as caso resolvessemos manter as leis como estão.

Poríamos, assim, em prática, a verdadeira democracia, sem ofensa a nenhum dos poderes constituídos. Não haveria nenhuma imposição do Executivo ao Legislativo. E é assim que deve funcionar o regime democrático, com harmonia e independência dos poderes.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Realmente, quando se fala numa modificação, numa alteração nas leis que existem e controlam as nossas atividades, em verdade se tem em vista a Petrobrás. Esta é a realidade. V. Exa. há permitir que eu conclua, que é o que V. Exa. desejaria. Se estiver errado, corrija-me V. Exa., que emendarei com muito prazer minhas conclusões. Penso que se o Sr. Presidente da República mandasse sua mensagem ao Poder Legislativo teria o fim de fazer modificações no Estatuto da Petrobrás, mas o que se pode afirmar é que S. Exa., ou no parlamentarismo ou no presidencialismo, tem que refletir a opinião pública, e esta já se manifestou pelo seu Poder Legislativo, em maioria esmagadora, através dos Partidos Políticos, pelo Estatuto do Petróleo tal qual existe atualmente. Vê V. Exa. que o Presidente da República, como espécie de manômetro sentiu perfeitamente a pressão dessa opinião e não quis enfrentá-la, nem o julgou oportuno, porque estava demasiadamente cedo. Só os fatos se encarregaram de provar se S. Exa. tem razão nas suas idéias ou se elas não se ajustam à realidade dos fatos que, assim, permitirão fique tudo como vem ocorrendo normalmente. Perdoe V. Exa. o longo aparte.

O SR. OTHON MÄDER — Estou muito honrado com o aparte, mas, muito ao contrário do que V. Ex.^a diz, não se pretende somente tratar da Petrobrás, ao se falar na aplicação das idéias e dos princípios da livre empresa. Há outras repartições, muitas outras organizações, estatais precisando de modificação. Mesmo que o Sr. Presidente da República não quizesse tocar na Petrobrás, por ser as-

aplicados no Brasil. O que lamento é o fato de não querer o Sr. Café Filho, na posição privilegiada que ora ocupa como Presidente da República, se esforçar para que suas velhas e excelentes idéias sejam, afinal, concretizadas, o que será um grande serviço que prestava ao Brasil.

Dentro do regime de leis em que vivemos, a S. Exa., como primeira figura do país, é lícito continuar a manifestar seus pontos de vista, através de mensagens dirigidas ao Poder Legislativo. Pode, perfeitamente, propor certas modificações nas leis que julgar prejudiciais, ao desenvolvimento econômico do país.

Isto é que desejariamos fosse feito por S. Exa., no exercício da mais alta magistratura do país. Ninguém lhe poderia censurar por isso. Mas, o Sr. Presidente da República acha que deve conservar-se alheio a tais questões enquanto se mantiver nesse alto cargo. Não se esforça para por em prática os conceitos e as convicções de natureza econômica que tão acertadamente defendeu anteriormente. Seria atitude acertada se estivessemos vivendo sob regime parlamentarista, em que o presidente da república, realmente, não tem essa ingerência nos negócios públicos; mas sob o presidencialismo é perfeitamente cabível que S. Exa. procure por em prática suas idéias, que, sendo boas — como de fato são — não trariam nenhum inconveniente ao país, se concretizadas. S. Exa. sugeriria ao Congresso Nacional, por meio de mensagens, as modificações necessárias nas nossas leis. Recebendo as mensagens de S. Exa., se as achássemos dignas de apoio as aprovaríamos, rejeitando-as caso resolvessemos manter as leis como estão.

Poríamos, assim, em prática, a verdadeira democracia, sem ofensa a nenhum dos poderes constituídos. Não haveria nenhuma imposição do Executivo ao Legislativo. E é assim que deve funcionar o regime democrático, com harmonia e independência dos poderes.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Realmente, quando se fala numa modificação, numa alteração nas leis que existem e controlam as nossas atividades, em verdade se tem em vista a Petrobrás. Esta é a realidade. V. Exa. há permitir que eu conclua, que é o que V. Exa. desejaria. Se estiver errado, corrija-me V. Exa., que emendarei com muito prazer minhas conclusões. Penso que se o Sr. Presidente da República mandasse sua mensagem ao Poder Legislativo teria o fim de fazer modificações no Estatuto da Petrobrás, mas o que se pode afirmar é que S. Exa., ou no parlamentarismo ou no presidencialismo, tem que refletir a opinião pública, e esta já se manifestou pelo seu Poder Legislativo, em maioria esmagadora, através dos Partidos Políticos, pelo Estatuto do Petróleo tal qual existe atualmente. Vê V. Exa. que o Presidente da República, como espécie de manômetro sentiu perfeitamente a pressão dessa opinião e não quis enfrentá-la, nem o julgou oportuno, porque estava demasiadamente cedo. Só os fatos se encarregaram de provar se S. Exa. tem razão nas suas idéias ou se elas não se ajustam à realidade dos fatos que, assim, permitirão fique tudo como vem ocorrendo normalmente. Perdoe V. Exa. o longo aparte.

O SR. OTHON MÄDER — Estou muito honrado com o aparte, mas, muito ao contrário do que V. Ex.^a diz, não se pretende somente tratar da Petrobrás, ao se falar na aplicação das idéias e dos princípios da livre empresa. Há outras repartições, muitas outras organizações, estatais precisando de modificação. Mesmo que o Sr. Presidente da República não quizesse tocar na Petrobrás, por ser as-

aplicados no Brasil. O que lamento é o fato de não querer o Sr. Café Filho, na posição privilegiada que ora ocupa como Presidente da República, se esforçar para que suas velhas e excelentes idéias sejam, afinal, concretizadas, o que será um grande serviço que prestava ao Brasil.

Dentro do regime de leis em que vivemos, a S. Exa., como primeira figura do país, é lícito continuar a manifestar seus pontos de vista, através de mensagens dirigidas ao Poder Legislativo. Pode, perfeitamente, propor certas modificações nas leis que julgar prejudiciais, ao desenvolvimento econômico do país.

Isto é que desejariamos fosse feito por S. Exa., no exercício da mais alta magistratura do país. Ninguém lhe poderia censurar por isso. Mas, o Sr. Presidente da República acha que deve conservar-se alheio a tais questões enquanto se mantiver nesse alto cargo. Não se esforça para por em prática os conceitos e as convicções de natureza econômica que tão acertadamente defendeu anteriormente. Seria atitude acertada se estivessemos vivendo sob regime parlamentarista, em que o presidente da república, realmente, não tem essa ingerência nos negócios públicos; mas sob o presidencialismo é perfeitamente cabível que S. Exa. procure por em prática suas idéias, que, sendo boas — como de fato são — não trariam nenhum inconveniente ao país, se concretizadas. S. Exa. sugeriria ao Congresso Nacional, por meio de mensagens, as modificações necessárias nas nossas leis. Recebendo as mensagens de S. Exa., se as achássemos dignas de apoio as aprovaríamos, rejeitando-as caso resolvessemos manter as leis como estão.

Poríamos, assim, em prática, a verdadeira democracia, sem ofensa a nenhum dos poderes constituídos. Não haveria nenhuma imposição do Executivo ao Legislativo. E é assim que deve funcionar o regime democrático, com harmonia e independência dos poderes.

sunto excessivamente delicado, muitas outras setores administrativos reclamam reforma. Autarquias há que reclamam a extinção, pois precisam ser completamente eliminadas do cenário da administração pública brasileira.

Portanto, quando aludo à intervenção ou às sugestões do presidente da República, para reformar ou melhorar a política econômica não me refiro a Petrobrás.

Quando ao fato de se tratar de instituições reguladas por lei, e que portanto não avariam ser modificadas, o argumento não tem consistência. A seguirmos tal tese, nunca mudaremos lei alguma. As organizações e as leis, embora erradas e nocivas, ficarão para a eternidade, com evidente dano para a coletividade.

Há pouco tivemos oportunidade de apreciar certo movimento em favor de reforma da nossa Constituição, para ser concedida autonomia ao Distrito Federal.

Pois bem, esse movimento foi vencido; não conseguiu ser aprovado no Senado. Seus autores, entretanto — e entre eles o nobre Senador Mozart Lago — continuaram a lutar, não abandonaram suas idéias e mesmo vencidos prosseguiram nos seus esforços para reformar a lei magna. Por isso houve desrespeito à lei, traição, crime de lesa-prática? Nada disso. Portanto porque criar esta mistica da lei intangível, do tabu como querem alguns? O Deputado Raul Pilla e um batalhador incansável do regime parlamentarista e há muitos anos vem tentando reformar a Constituição Brasileira.

O Sr. Camilo Mécio — Regime que sairá o Brasil!

O SR. OTHON MADER. — A proposta foi derrutada várias vezes entretanto o ilustre deputado gaúcho renovou-a sem perda de tempo e insiste nas suas idéias.

Não há nisso desrespeito à Constituição nem desejo de fazer que não se cumpram as leis. Assiste a todos, no regime democrático, principalmente a nós, legisladores, o direito de apresentar projetos e de defendermos nossas idéias. Se a maioria não concordar, se não deseja modificar o regime ou as leis atuais, naturalmente essas nossas propostas ou projetos são rejeitados e o sistema político continua a funcionar às mil maravilhas, sem tropeços nem risco para as instituições constitucionais. Portanto é uma tese errônea essa de que as leis devem ser intangíveis e contra elas não deve haver censuras e tentativas de modificações. Sejam elas quais forem — mesmo a da Petrobrás — devem sofrer nossa crítica e se as julgamos más ou inconvenientes, cumpre-nos tentar sua reforma. Dentro da atual política econômica seguida pelo Presidente da República, estamos presenciando verdadeira revolução, que mais uma vez vem reforçar este argumento. No tempo em que era Presidente da República o Sr. Getúlio Vargas, e Ministro da Fazenda o Sr. Osvaldo Aranha, a orientação econômico-financeira do país era uma; hoje, é completamente diferente, até mesmo oposta, em certos pontos.

Se, portanto, continuássemos a obedecer à tese do respeito absoluto às leis e nunca modificá-las, cerrando fileiras em torno delas para que sejam cumpridas à risca, como querem os defensores da Petrobrás, então o Senhor Presidente da República e o Senhor Ministro da Fazenda não deveriam ter alterado a orientação econômico-financeira adotada pelo governo anterior, prosseguindo com a inflação, que nos ia levando à desgraça, à miséria ou talvez, à revolução social. O Governo da República, porém, acertadamente modificou aquela orientação, e passou de uma política inflacionária para a anti-inflacionária. E está certo. Porque então não alteramos outras leis e outras diretrizes

julgadas erradas pelos nossos governantes de hoje.

Não vejo por que o Sr. Presidente da República ou qualquer dos seus Ministros, nos postos atuais; deixem de defender suas idéias e não continuem a debetê-las e até, num esforço pessoal, aproveitando-se da posição privilegiada em que se encontram, torná-las vitoriosas. A não ser que Suas Excelências não estejam convictos dos seus princípios e receiem que a vitória dos seus pontos de vista cause serios prejuízos à nação, e por isso não querem aplicá-las na prática.

Essa tese do alheamento ou da omissão, quando se atinge um ponto de destaque defendida por alguns, não pode merecer aprovação. Devo até, declarar que, neste passo, divirjo do Sr. Presidente Café Filho, quando diz não ter agora o direito de realizar suas idéias. Não considero "imposição" uma mensagem do Sr. Presidente da República, ao Congresso Nacional, propondo leis ou sugerindo reformas. Antes, seria a manifestação do desejo de S. Ex.^a de colaborar com o Legislativo nesta hora em que precisamos modificar a nossa política econômica e principalmente porque o Chefe da Nação e o Sr. Ministro da Fazenda são os primeiros a afirmarem, com toda a justiça, que o Brasil não podia continuar nos rumos errados por que vinha caminhando. O momento é propício para o debate de idéias e aplicação de novos princípios à economia brasileira. Para o governo não há solução de continuidade. Os 18 meses do governo Café Filho se prolongarão pelos 60 do seu sucessor e os deste pelos dos seguintes.

Desejava deixar bem claro, portanto, que embora concordando totalmente com as idéias do Sr. Café Filho em relação à livre-empresa, divirjo da parte em que S. Ex.^a julga que, na Presidência da República, a sua atitude não pode ser outra senão de respeito e cumprimento às leis, não devendo, de forma alguma, sugerir modificações às atuais.

Sr. Presidente, passo, agora, a ligeiro comentário à sensacional entrevista concedida pelo ex-Ministro da Fazenda, Sr. Horácio Laffer, e publicada nos jornais de ontem desta Capital.

E', de fato, digna de ser lida e meditada por todos aqueles que se interessam pelos problemas nacionais. S. Excia., com muito acerto e oportunidade, examina aspectos da política do Ministro Eugênio Gudin, aprovando-lhe a orientação, mas faz observações oportunas, que o Titular da Pasta deveria levar em consideração. A meu ver, o Deputado Horácio Laffer tem toda a razão.

Diz S. Excia. que o ponto de partida a base da normalização das finanças públicas é o equilíbrio orçamentário o qual deve ser obtido pelas medidas mais variadas. A primeira é, sem dúvida, a compreensão de despesas — não o que a está fazendo, de certo modo suave assim como quem corta com tesourinha mas com presisão drástica, corte profundo nas despesas públicas, expurgando-se o Orçamento de verbas superfúas e outras gastas com serviços verdadeiramente inúteis; e sabemos que existem muitos nestas condições.

Se, numa análise mais severa da Lei de Meios, conseguíssemos expurgar os gastos com serviços superflúos dispensáveis ou adláveis faríamos grande economia. Não é exagero que 50% dos gastos com serviços públicos no Brasil o são inutilmente. Poderiam ser extintos ou reduzidos sem que isso importasse em prejuízo para a coletividade.

Há, ainda, outras maneiras de chegarmos ao equilíbrio orçamentário sem recorrer ao aumento da tributação, como pretende o Ministro da Fazenda.

Parece-me que a decretação de novos impostos ou a majoração dos atuais só deverá ser feita quando não

houver mais recursos, porquanto tal medida sempre contribui para o encarecimento da vida. Estamos em tal situação que não é possível mais ao povo brasileiro sofrer nova alta de preços.

E' preciso haver como que uma parada, uma barreira definitiva à ascensão das utilidades e desde que o Sr. Ministro da Fazenda anuncia que vai aumentar os impostos de consumo e de renda, claro é que nova alta se verificará — se é que já não se está verificando.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Excia. um aparte? (Assentimento do orador) O nobre colega, louvando o não aumento de impostos está, desde logo, pondo abaixo a política econômico-financeira do Ministro Eugênio Gudin, desde que S. Excia. mencionou: o aumento dos impostos de renda e de consumo. E' verdade são sugestões de caráter primário, mas o Sr. Ministro julga-as indiscutíveis.

O SR. OTHON MADER. — Justamente, o que pretendia com esta minha colaboração era louvar o Senhor Ministro da Fazenda nas medidas adotadas contra a inflação à qual precisamos, realmente, oferecer sério combate mas fazendo restrições quanto ao aumento de impostos. O ponto de partida, como bem disse o ex-Ministro Horácio Laffer — é o equilíbrio orçamentário. Este, pode-se obter de diversas maneiras. Uma delas — já se acentuou, é a compressão de despesas, não de modo frouxo como se vem fazendo mas de forma drástica como está agindo o Ministro Alencastro Guimarães. Outras existem que podem ser aplicadas, e para uma delas peço a atenção do Senhor Ministro da Fazenda: é a revogação ou pelo menos uma rigorosa revisão nas isenções de impostos e taxas.

No Brasil é enorme a legislação especial isentando de impostos organizações e pessoas. Tais leis de favor podem perfeitamente subsistir num regime normal numa situação de equilíbrio; mas, nesta hora de sacrifícios para todos parece-me necessária a revogação de todas as isenções de impostos diretos, alfandegários, tarifas e contribuições de toda espécie. Com essa providência obteremos uma receita imensa, que poderá ser canalizada para os cofres públicos concorrendo para a diminuição do déficit orçamentário.

E' este, a revogação das isenções de impostos e contribuições um aspecto muito importante, para o qual, geralmente, não têm atentado os nossos governantes: as isenções de impostos e taxas que continuam a ser dadas com toda a largueza e alear as já são centenárias. Com isso, grande parte da renda nacional se esvae quando poderia ser canalizada para o Tesouro Nacional. O Brasil não está mais em condições de continuar favorecendo com isenções milhares de contribuintes que nem mais precisam de tais favores.

Há, porém, Sr. Presidente, outros meios de reduzir despesas, como a liquidação, das empresas estatais, vendendo-as ou arrendando-as, principalmente aquelas que estão incorporadas ao patrimônio da União e administradas sob a denominação de "Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União". Em todas elas — conforme declaração de seu atual diretor, o ilustre Sr. Marcial Dias Pequeno, verifica-se grande déficit, que vem pesar sobre o Tesouro Nacional. Se vendéssemos ou arrendássemos essas empresas, tapávamos grande brecha, pela qual se esvae hoje parte da receita nacional.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo sons de timpanos) Permite-me lembrar ao nobre orador que faltam três minutos para o término da prorrogação do expediente.

O SR. OTHON MADER. — Senhor Presidente, vou terminar.

Desejava — e não foi possível completá-lo hoje — enumerar uma série de medidas a que o Sr. Ministro da Fazenda poderia recorrer, para equilibrar o orçamento antes de apear para o aumento de impostos. Este é sempre um fator inflacionário que devemos evitar por todos os meios. Sou, por esse motivo, inteiramente contrário à majoração de tributos, e se, porventura, vierem propostas ao Senado nesse sentido dar-lhes-ei voto contrário; só concordarei com tal medida depois de esgotados os demais recursos, que são muitos, para conseguirmos o equilíbrio orçamentário. (Muito bem! Muito bem!).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1954:

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

— Os políticos estão atuando pouco, nesta hora do governo colegial do novo presidente. Existe algo de conscientemente consentido no atual cenário brasileiro. Não sei se há sistema, se há mesmo presidencialismo (o que pressupõe governo de temperamento forte) depois do indesejável caos em que se fecha o período pós-Estado Novo. O que contudo observa é que há fatos, e os fatos têm substância. Existe propósito de senear desde a moeda até as gavetas dos Ministérios e os subúrbios da administração. Nota-se um desejo de defender o Brasil, seu bom nome, sua civilização. Em suma, o regime evolui entre a Escola Superior de Guerra que o general Távora representa, a Fundação Getúlio Vargas, que encarna o economista de ação e o dirigente semi-liberal, que é o Sr. Gudin, o ciclo da electricidade que o Sr. Lucas Lopes sublinha no seu sistema de Ceming, e o bandeirismo sertanejo que se concentra na figura do Ariel que é o Brigadeiro Eduardo Gomes. A constatação é brilhante e até aqui permite oferecer rendimento positivo à democracia.

Apenas a este governo, de índole democrática está faltando um pouco de sal. Ele não está dando as costas, que o povo esperava do agitador turbulento de fatos, que era o seu chefe outrora.

Existia, no homem que presente mente ocupa o Catete, uma indolência tentada de demagogia misturada de Jacobino. Mas o Senado e a conveniência dos poderes, estrangularam no substituto do Sr. Getúlio Vargas o agitador político. Converteu-se o antigo líder verbal das massas num fator da ordem e da disciplina. Havia muita gente que temia vela sorte da autoridade, em face da disponência viva com ela, que era o militante populista eleito com o presidente Vargas em 1950 para ocupar a cadeira da vice-presidência.

O Sr. Hamilton Nogueira — V. Excia. dá licença para um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem na toda V. Excia.

O Sr. Hamilton Nogueira — E' verdade o que V. Excia. está afirmando sobre a transformação do demagogia no homem de autoridade. Hája vista a bela conferência pronunciada, na Bahia, pelo ainda vice-presidente Café Filho, na qual, procurando estabelecer a harmonia, entre o empregador e o trabalhador, opõe a doutrina da justiça social, que até nas Encíclicas, às tendências demagógicas daqueles que se preocupam apenas em explorar os trabalhadores e jogá-los contra os empregadores, com a desculpa de que estão a serviço do capitalismo internacional.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Todos nós que convivemos com o presidente da República ao lado desta Casa, estamos aptes a dar o nosso depoimento de que ela é uma cria-

tura preparada, para tirar um ano e quatro meses de governo militante.

O Sr. Hamilton Nogueira — Poderá realizar aquilo que está na obra do Marcel Proust; "à la recherche du temps perdu".

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem V. Exa. toda a razão: éle vai procurar recuperar parte do tempo que se tem perdido. O Sr. Café Filho, com os valores de que se cercou, pode, com um ano e quatro meses de governo, reabilitar, em vários setores da rosa dos ventos do Brasil, forças que perdemos, esforços que sacrificamos, horas decisivas que deveríamos ter aproveitado, para devolvê-las ao país em serviços, benefícios ou bens de indiscutível valor econômico, moral e político.

DERROTA DA SELVA

Sr. Presidente, estou certo de que o Brasil que lê, o Brasil que acompanha os passos das suas atividades intelectuais, não ignora o que seja a Fundação Getúlio Vargas.

O fato primordial aqui é que o econômico, em função do Estado, é o fundo de muitas coisas, de quase tudo, senão de tudo. Não sei qual o filósofo alemão que disse que o Econômico no sentido do domínio da natureza, importa necessariamente mais do que o político. Nosso corpo econômico aí jaz como um triste abandonado. Duas são as causas desse abandono. A primeira é que não temos recursos para assimilá-lo. Recursos de nenhuma espécie: financeiros, técnico ou humano. Mas há pior do que esta primeira razão do legado que é o Brasil. É que não temos inteligência para fazer aqui, antes de tudo pelo nosso bem estar e pela nossa segurança, o que fizeram americanos, canadenses, argentinos, e nós mesmos, quando nossos chefes de Estado se chamavam Pedro II, Campos Sales e Rodrigues Alves. Que implica o verbo civilizar? Ele importa na tendência de expansão das forças instintivas e elementares, que temos dentro de nós, as quais procuram aperfeiçoar as próprias conquistas e dilatar o seu mesmo progresso a quantos dele careçam. Quando um povo entra a se contrair, éle já está em decadência. Perde o seu elan vital, sacrifica pesadamente a mais alta condição da natureza humana, e que consiste em reproduzir-se politicamente.

Temos sido educados nos últimos 40 anos como um Estado que deve abdicar de quase todo o poder de iniciativa para declarar a guerra à nossa natureza bruta. Nós não temos uma idéia satisfatória de um relativo bem estar, porque somos demissionários do Brasil. Não temos com que conquistá-lo por nós mesmos e recusamos cumulos, partilhar com outros o trabalho de assimilação deste vasto território.

Que representa a Fundação Getúlio Vargas? O econômico estado de guerra cortará a ignorância dos brasileiros em relação a si mesmos. Jma estrutura intelectual disposta a fornecer a esta geração um pensamento intelectual para derrotar a selva que nos cerca — selva da natureza material e selva do espírito.

INDEPENDENCIA E IMPESSOALIDADE

Guarda o Brasil (e desconhecido totalmente por milhões de brasileiros) na Fundação Getúlio Vargas uma opulência de cultura excepcional, em no so meio. Um dos meus livros de cabeceira é a coleção da "Conjuntura Econômica". Presto obediência às suas cifras aos seus artigos sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos e estatísticos, como o que a ciência possa oferecer de impessoal para os balanços que carecem dar às coisas do mundo e do Brasil, no terreno das especialidades da Fundação. É frequente a "Con-

juntura Econômica" publicar artigos dados em contradição com a opinião do governo e seus ministros — o que revela o espírito isento do notável presidente da casa, o Sr. Luiz Simões Lopes, e seus colaboradores.

Quem representa a Fundação no governo atual, é o presidente do seu Instituto de Estudos Econômicos, Senhor Eugenio Gudin.

É um centro das melhores competências dos estrangeiros e nacionais mais capazes, de aptidões melhores para guiar e conduzir o Brasil por mais firmes estradas do que aquelas que temos palmilhado até agora.

Sr. Presidente, uma das coisas que me surpreenderam sempre, no aspecto administrativo do país, são a independência e impessoalidade dos homens que escrevem a "Conjuntura Econômica", órgão da seção econômica da Fundação Getúlio Vargas. Não prestam obediência a nenhum ídolo; não se submetem a qualquer injunção de governos, direi melhor; não têm qualquer sombra de preocupação em ser agradáveis ao poder, mais sim de produzir uma revista de estatística, de estudos econômicos e administrativos na mesma linha de impessoalidade com que são escritas as publicações do gênero nos Estados Unidos, na Inglaterra, enfim, na Europa.

O Sr. Onofre Gomes — Não parece um tanto paradoxal que o Estado...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Financie uma organização dessa natureza.

O Sr. Onofre Gomes — ... crie um órgão...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Para contrariá-lo e às vezes até combatê-lo.

O Sr. Onofre Gomes — ... que, incontestavelmente, tem apresentado soluções muito bem fundamentadas, e esse mesmo Estado as abandone!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tal um dos quantos paradoxos do Brasil: ter o governo, em mãos, uma bússola como a Fundação Getúlio Vargas e não guiar seus trabalhos, sua gestão administrativa pelos ponteiros dela.

O Sr. Onofre Gomes — Isso demonstra o espírito de irresponsabilidade ainda existente nos administradores brasileiros.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu não seria tão cruel; diria que há pouco sentimento de responsabilidade em nossos "teams" de dirigentes. Por outro lado, encontramos na pasta da Viação o Sr. Lucas Lopes, sem favor um dos maiores engenheiros que o Brasil tem tido em todos os tempos.

O Sr. Onofre Gomes — V. Excelência tem toda a razão.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — É um Billings caboclo, que basta ver o que é a CEMIG para ter em mãos o peso de sua capacidade profissional e do seu poder de inventiva.

Ostenta o nosso collegio de engenheiros especializados em obras de energia hidro-elétrica dois professores dos quais se deu envidecer o Brasil: os Srs. Lucas Lopes e Luiz Vieira. Os trabalhos, no Tibagi, executados pelo Sr. Luiz Vieira, o recomendam como um dos maiores construtores de centrais elétricas do nosso país. Quanta confiança se deverá ter no futuro do Brasil quando se vêem trabalhos como os que os Srs. Luiz Vieira e Lucas Lopes empreenderam no Tibagi, no rio Grande e no rio Santo Antonio. O genial Billings, que tanto fez pelo Brasil, na serra do Cubatão, e em Ribeira das Lages, no rio Paraíba, partindo, do Brasil que éle tanto extremecia, e ao qual serviu, com dedicação exemplar, deverá ter-nos deixado tranquilo. Dois discípulos como Luiz Vieira e Lucas Lopes estavam aptos para ocupar o vazío que éle deixou.

O Sr. Bernardes Filho — São, de fato, essas, dois valores, incontestá-

veis, ornamento da engenharia nacional.

O PAPEL DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— Sou um entusiasta sincero da Escola Superior de Guerra. Ela prolonga, do Estado Maior das forças de terra, mar e ar, até nós, uma linha generosa de que se alimenta um "team" civil, de primeira ordem. Até ontem no Brasil era apanágio dos militares o trato dos problemas da segurança nacional e da defesa do país. As questões militares eram como que defesas ao contacto dos espíritos paisanos. Quando se tratava de um assunto ligado à pauta da defesa da nação, automaticamente o orpblema se desmembrava do tecido das questões correspondentes às nossas atividades cotidianas. Passava-se a questão aos peritos das três classes especializadas nele. Era um caso de diferenciação doutrinária e técnica. Para o civil abondar o papel do Brasil, no caso de um conflito europeu, isso não passava na quarenta anos de um jôgo de abstrações. Tinha o caso características e traços próprios do crivo e do julgamento das forças armadas.

Data a incorporação intelectual das elites paisanas nos problemas da segurança nacional da fundação da Escola Superior de Guerra. Um mundo novo anda sendo descoberto pelos novos agentes da sociedade civil, exploradores de questões que só de modo esporádico transcendiam da órbita dos Estados Maiores para a superfície onde se situam os corpos políticos e administrativos do país.

Uma das minhas alegrias íntimas, de brasileiro, é conversar com os meus amigos que cursaram a Escola Superior de Guerra. Como os estudos a que eles se consagraram reagem sobre os seus espíritos, integrando-os num sistema de vida e numa doutrina, que são atitudes a bem dizer inéditas, em nosso país, vis-a-vis do Atlântico e das responsabilidades que incumbem aos povos latino-americanos, hoje, diante dele e da sua segurança!

Reivindico para esse centro de estudos de alta política, um papel considerável na luta em que todos nos empenhamos contra a grosseira caricatura do nacionalismo, que desmoraliza a nossa terra. No mundo dos nossos dias os interesses nacionais se acham ligadas quando não solidários com a comunidade dos povos livres, que asseguram a soberania de todos os povos civilizados contra a agressão dos imperialismos nacionalistas. Muita coisa razoável, muita idéia substancial se aprende na Escola Superior de Guerra. Inclusive, talvez, esta: quando aqui se bate na tecla do nacionalismo hindu, todos esquecem que no vocabulário da Índia não há uma só palavra que designe o substantivo "nação". A nação é uma expressão desconhecida na língua de qualquer província da Federação hindustânica. E o brasileiro volta todo o dia a falar do nacionalismo do subcontinente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a está zombando de um dos mais radios nacionalismos do mundo.

NOVA MISSÃO

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— Não é verdade. V. Ex.^a é impiedoso com o meu estilo de argumentar. A Índia não é uma ação, mas sim uma admirável elite política, o precipitado de um "team" de homens de expressivo valor cultural.

O Brasil está farto, com sucessivas gerações sedentárias, de nada fazer pelo domínio definitivo do seu interior, pela redenção da sua selva. Há que procurar caminhos e guias para interessar o povo brasileiro, na assimilação do seu território, abandonado, no esforço consciente pela di-

latação das fronteiras da planta humana, dentro do seu corpo físico, que o mundo iteiro considera ultrapasado nossas eergias.

Quando se herda um patrimônio da extensão desse do Brasil, a elite que o dirige tem responsabilidades, de que ela não se pode esquecer. Incorporar as terras virgens da nação é ato e dever de segurança coletivas. Não se exclui os círculos da política europeia a hipótese de um superestado mundial, amanhã convocar-os para a entrega das faixas da nossa soberania, do que não logramos assimilar até hoje, para que éle regule a marcha para elas, dos excedentes das massas humanas dos outros povos, superpovoados. Corre o risco a olhos vistos, o Brasil de amanhã, não se ver mais senhor dos seus direitos territoriais de povo soberano, diante dos nós de estrangulamento demográfico de Estados como a Holanda, a Itália, a Alemanha, o Japão, Porto Rico, etc., que não dispõem hoje de espaço vital para os seus acréscimos anuais de vidas humanas. O perigo, que estamos definindo de uma perda da jurisdição provável de partes do nosso território, em benefício de um órgão supranacional, como o evitará o Brasil? Antes de tudo, éle mesmo descongestionando suas grandes cidades, pode constituir novos núcleos humanos, no sertão, com brasileiros e o "apport" de correntes imigratórias, per nós mesmos atraídas e orientadas.

Eis um labor misto de badeirismo e de missionarismo. Que témpora dura de soldado, que alma escética de jesuita e que ímpeto rústico de bandeirante averá no Brasil, para uma obra de missionário, com o organizador do Correio Aéreo Militar?

O Brigadeiro Eduardo Gomes entrando no Ministério da Aeronáutica, ainda respira alguns metros cúbicos daquilo que o paulista chama "bafio do sertão".

No adolescente romanesco, que conheci faz 36 anos, na redação do "Jornal do Brasil", subsiste a mesma imaginação do desbravador que éle tem sido, em seu misticismo saturejano. Tem o Senado aí o toco perfil do missionário, apto para a tarefa de defender e completar o Brasil, com a reprodução de um quadro amplificado da era colonial. Somente o jesuita e o bandeirante agora se fundem na figura de um só para a máscara indispensável jornada.

O Sr. Lucas Lopes, o Sr. Eugenio Gudin, o Brigadeiro Eduardo Gomes e o General Juarez Távora, são toda uma constelação cuja chave de abóbada é a Escola Superior de Guerra.

O Sr. Hamilton Nogueira — Permite V. Ex.^a outro aparte? (Assentimento do orador) — V. Ex.^a faz grande justiça à Escola Superior de Guerra, indiscutivelmente um dos mais altos centros de cultura brasileira em qualquer sentido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E de formação de linhagens para governar, de elites para orientar os negócios públicos.

O Sr. Hamilton Nogueira — Não é o que se poderia chamar um centro de informação, mas um grande curso de formação. Não frequentei os seus cursos, mas tive oportunidade de assistir à magnífica conferência ali realizada pelo General Cordeiro de Farias...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A que também estive presente.

O Sr. Hamilton Nogueira — ... sobre a segurança nacional. Foi a primeira vez que tive a visão ampla do que seja, realmente, a segurança nacional, e pude compreender o papel importante da retaguarda, na formação das forças vanguardistas, do ataque e da defesa em ocasião de guerra. Faz V. Ex.^a justiça à grande instituição, que é a Escola Superior de Guerra.

O Sr. Onofre Gomes — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com prazer.

recíprocos, para os resultados fecundos da sua ação, a qual consiste em tudo dividir famílias, classes e sociedade. O objetivo que lhe é dado reside no desdobramento de todos os esforços para impedir a síntese democrática. De fato, os espíritos democráticos se soubessem disciplinar-se e governar-se, encontrariam denominadores comuns para o labor recíproco de proteção do sistema. Mas o que já se constata, no Brasil (a isto inquieto no que diz respeito à estabilidade das instituições) é que a invasão da técnica da propaganda e formação dos Quadros do Partido Comunista no seio dos partidos democráticos, chega a êxito definitivo. Esse êxito é garantido pelos alarmantes níveis de inferioridade moral e intelectual da quase totalidade dos líderes democráticos nacionais. Eles revelam sua impotência para separar o joio do trigo, entregando-se passivos como escravos, ao ascendentismo comunista na orientação da sua propaganda nos rumos das suas miseráveis lutas de campanário. Como só lhes interessa o poder, e o poder para o uso hedonista da vaidade pessoal, por ele renegam tudo, inclusive o ideal da pátria. Quem os comanda, no turbilhão do ataque, e na fúria da "melée" é o condutor soviético. No arsenal desse é que são forjadas as armas brutulentas para o combate na imprensa no rádio, nos comícios e até nas conversas familiares. É uma ascensão da lama, dos miasmas putridos das chancelas das inimizades pessoais para o zênite dos instantes culminantes de ação pública.

Não prego, sr. presidente nenhuma vil e monótona homogeneidade na beleza da variedade das forças da liberal-democracia. Ao contrário. A força o dinamismo o prestígio que cercam o regime democrático se encontram precisamente na divisão no partido e na intensidade da alegria estética com que cada um de nós defende as suas cores, que é o supremo motivo de uma sociedade de consciências livres. Nada tem que ver a defesa que a cada um de nós incumbe de um sistema político com a tara hereditária de comunidades marcadas para a escravização como são as manadas do imperialismo eslavo.

Reconquistou-se o regime democrático não faz dez anos. Foi uma chance que nos deu o Exército, sacudido pelo verbo tonitrante desse imenso leader que é o sr. José Américo de Almeida. A conduta do Exército em 45 entregando o poder a um juiz e, agora, em 54 ao vice-presidente, envolve nessas duas etapas o máximo das chances que poderiam ser oferecidas aos liberais brasileiros para construir uma coligação de forças civis capaz de não consentir mais que esta democracia sequer empalideça em seu ritmo em sua coesão e na sua seiva vital.

O dragão militar, em nossa terra é até misericordioso e benigno para conosco. Quando os governos ou os caixanos se excedem em termos de boas avenças com os soviéticos o mecanismo da sua ação intercessionista é sumário. Em 1937 interlo e entregou o poder a um paisano aliás naquela hora feito com forças democráticas autoritárias anti-russa. Em 45 e 54 é o que já dissemos. Nenhum apetite de poder para si mesmo. Jejuo de Cafete, o que é o período de autênticos dias de endoecenas jardim le oliveiras e pregos de calvário. Imperturbável na sua disciplina e na seriedade ele pega os malfeitores por éplicas operações de limpeza, e logo recolhe ao quartel.

O que quer o dragão militar, em sua doce filosofia e na sua amena indulgência.

Que tenhamos juízo que nos coloquemos no terreno de uma lógica elementar de um raciocínio de rotina em vez de realizarmos alianças in-

confessáveis, em detrimento da segurança coletiva.

Admitir e provar que há milhares de homens políticos entendidos com o Partido Comunista para disputar cargos públicos nas próximas eleições isso não quer dizer que ainda não restem milhares de democratas de boa cepa em revolta contra tanta indignidade, misto de fraqueza e de velhacaria municipal dispostos à reação. Há ainda sr. presidente fortes camadas de lidadores da democracia que não estão contaminados da infecção vermelha que pretendem o progresso do regime pelo choque das forças saídas que são as suas próprias filhas e nunca pela inoculação dos venenos de ideologias exóticas que o que pretendem e levar à decadência e à morte o ideal republicano na América.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Valem-nos essa confissão de V. Ex.^a O tom de seu discurso anterior era o mais melancólico possível.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não tenho pessimismo, no meio da luta aspera que estou travando contra o surto comunista dentro da UDN da Paraíba. Ao assalto da extrema esquerda respondo com o instrumento que sempre usei para enfrentar os partidários dos governos de ditadura: a palavra ungida de confiança nas reservas cívicas de nossa gente. Um povo tem que ser educado pelo verbo e pelos exemplos de sua elite.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem. Estou de acordo com Vossa Excelência.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não será essa a primeira nem a última vez. Havemos de nos apertar as mãos, immanados nas mesmas soluções para a promoção do desenvolvimento do Brasil, aqui na terra, neste Senado, antes de chegarmos junto ao corno das onze mil virgens.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E também pela adesão simpática de V. Ex.^a às correntes de nosso nacionalismo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Todos os regimes possuem as suas taras e as suas misérias e algumas delas têm sido até hoje impossível desnaturalizá-las. Julgamentos severos da história têm sobre eles caído principalmente no que representa ignobres egoísmos que comprometem a honra de muitos de seus servidores e das próprias instituições. O ideal republicano (isto é um poncif) é de sua essência democrático e se ele é democrático aqueles direitos que são os direitos do homem, sobretudo a liberdade, servirão para que o ideal de justiça se afirmem, até porque na base da democracia está a justiça para todos, num ambiente de fraternidade e de concórdia.

Que se vê no Brasil dos nossos dias? A democracia em marcha para as eleições, em vários pontos do país não protegida pela liberdade mas no meio das vociferações, dos destempeiros dos insultos da tirania comunista da opressão soviética disfarçada em nacionalismo udenista! Quantos brasileiros da elite, que gostariam de se lançar na vida pública; já não se recolheram à vida privada intimidados por essas trações da liberdade, levadas a efeito pelos agentes da confusão russa, enfileirados nas hostes democráticas?

Que democracia estamos ensinando às novas gerações brasileiras, com a nossa incapacidade para preservar do contágio precisamente dos acerrimos inimigos dela os costumes e as práticas eleitorais?

O Sr. Novais Filho — O ideal republicano é a justiça, em suas tonalidades mais humanas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Estamos passando, Sr. Presidente, por uma cruel provação. Durante período de oito anos de cativo do Estado Novo, os democratas desta terra choraram por um ideal de liberdades e de dignidade humanas. O Exército que lutou na Itália, puxado por um gran-

de paraibano, o maior do seu tempo, devolveu à nação ao governo de si mesma. Símbolo vivo das suas aspirações e dos seus sonhos, é a república liberal que se cristalizou na Constituição de 46. Quem imaginaria, oito anos mais tarde, ver no Brasil o espetáculo dos nossos dias; de desequilíbrio mental, de anarquia dos espíritos, tumbado a uma civilização de 50 milhões de democratas, atrelados ao trem russo e por ele trazido para a luta de classes e o ódio civil que já nos está minando?

Numa terra de mediocre rendimento da nossa, ou uma das piores alimentadas do globo, sem pão e sem escovas, sem higiene, a obrigação dos bons democratas era a de todos se unirem para reparar o quadro monstruoso das injustiças sociais que nos colocam em igualdade de situação com a de qualquer tribo africana ou maiaia. Nossa gente vive, condenada a um padrão de existência dos mais baixos do ocidente. Há aqui milhões de homens que apodrecem de miséria física nas suas casas, enquanto aventureiros que dependem 10 a 12 milhões de cruzeiros, nestas eleições, pela vaidade de se elegerem deputados e senadores, olham indiferentes o grande número de brasileiros, vítimas da injustiça, que os têm ricos e egoístas e a eles, rotos e famintos.

Contava eu há pouco ao Senador Plínio Pompeu, a renúncia da nova Turquia, empreendida por dois homens extraordinários, que começaram a libertar o seu país da grilheta desse nacionalismo que abastarda o Brasil e a sua cultura, e que lhe impede de encontrar as largas avenidas do seu progresso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apoiado!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Era a Turquia uma das nações mais atrasadas, de standard de vida dos mais baixos, até o fim da Primeira Guerra Mundial. Dois soldados, que se revelaram solícitos homens de Estado, mais democratas, mais humanos do que milhões de democratas de algibeira que por aqui vegetam — tomaram as rédeas de uma ditadura e se busaram a reorganizar o país. É a Turquia de Atatürk e Ismet Pacha hoje um dos Estados de mais alto coeficiente de progresso político, social e econômico. Foram já restauradas as instituições representativas. Atingiu o país a um nível de produção dos mais espantosos da face do globo. Em lugar de volver as costas ao ocidente, a Turquia de Atatürk, se ocidentalizou em todos os sentidos, aproximando-se cada vez mais da Inglaterra e dos Estados Unidos, e se distanciando da Rússia Soviética. Não sei se o Senado prestou atenção a um suprimento de trigo que aqui recebemos no ano findo, da Turquia, e que muita gente ignorante dos fatos econômicos e políticos, supôs e escreveu na imprensa que era trigo russo, contrabandeado pela Turquia. Aquêlo trigo era turco, bem turco, de uma colheita nacional de oito milhões de toneladas!

A Turquia é um exemplo para o Brasil, não grado ainda um certo ar de hostilidade aos capitais estrangeiros, o que felizmente se vai diluindo pela pressão mesma de acontecimentos, que são maiores que as paixões subalternas dos seus nacionalistas. As importações no país são maiores bem maiores que as exportações. Que é o que isto ensina ao turco? Que ele não pode viver sem ajuda exterior, que o seu nacionalismo, por mais patriótico que ele seja, não lhe vale. Ou ele aplica tendências liberais aos países e capitais que desejam cooperar com o seu progresso, ou terá que sucumbir, se insistir em constituir-se num Estado Jacobino. O desequilíbrio entre 395,6 e 313,8; 548,1 e 362,9, e 518,7 e 3771,1 que são as cifras de suas importações, as primeiras, e exportações as segundas, para os anos de 1951, 1952 e 1953, somente pode ser corrigido com o apêlo à economia

de fora. E é o que os turcos já entraram a compreender, simultaneamente com o papel que a sua posição estratégica desempenhada no sistema da defesa do mundo livre, sobretudo do Próximo Oriente e do Mediterrâneo.

Desde que a Turquia entrou a participar de modo ativo no sistema ocidental e qua a sua agricultura adquiriu um desenvolvimento que surpreende, quando se atende para a rotina de sua vida agrícola e pecuária que ela tinha anteriormente. Só de trigo a Turquia tem hoje uma produção equivalente à dos grandes anos da República Argentina. Em 1953, ela alinha 13.600 mil toneladas de cereais 195.000 toneladas de algodão. Outra chave da grandza da Turquia: o processo da free enterprise adotado pelo governo e escrupulosamente policiado, surpreende que uma nação, recém-aberta à técnica agrícola dos países super desenvolvidos, como a Alemanha e Estados Unidos já estivesse colhendo safras de trigo de tão alto volume. Isso conseguiu o governo otomano, fugindo ao tipo de nacionalismo mascarado que envergonha o Brasil dos nossos dias.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Meu nobre colega V. Ex.^a sabe que sou anti-internacionalista, pelo menos no sentido em que V. Ex.^a coloca os problemas nacionais.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a se reabilitará politicamente. É uma questão de dicutirnos como suaves dialetas que somos. — (Riso).

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Há poucos dias, em discurso notável V. Ex.^a advogou que não continuásemos — esse o sentido do seu discurso — a produzir trigo. Foi, no entanto o que levou a Turquia a libertar-se economicamente, pelo menos nessa parte dos seus suprimentos da dependência estrangeira.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A Turquia, essa é outra história. Ela tem possibilidades naturais de terra e clima, para a cultura trigueira. Nosso caso é diferente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a sempre sustentou a tese de que o nosso solo é ácido.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — De modo geral, sim. Quase todas os nossos solos são inadequados para o trigo. É a tragédia dos solos tropicais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nem todo nosso solo é ácido; todavia, admitamos que o seja V. Ex.^a não ignora que é possível corrigir-se esse solo; consequentemente a acidez não constitui obstáculo. Além disso, temos no sul terras canazes de resolverem o problema do trigo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A terra dá tudo. O problema é saber quanto temos que pagar para obter a cultura que dela pretendemos e se é comercialmente interessante, o produto assim obtido, em condições artificiais. Adubo é um corretivo do solo dispendioso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Como brasileiro só posso pretender que se barateiem os fertilizantes.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Deixam-se os brasileiros comumente enganados por opiniões falazes acerca do valor das suas fontes produtivas. Poderemos tirar o com que viver do nosso solo; mas em certas zonas, a preço de tenacidade e vida magra. As repetições migrações do Nordeste demonstram como nas suas condições atuais a região já está superpovoadas. Pode-se melhorar o Nordeste à custa de pecuária, com forragens especiais, como a alarba para o gado. Mas é preciso pensar que o sertão nordestino é o arcaico inextinguível. Devemos refletir sobre o Nordeste sempre em termos atrezo de arcaico.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Consegui de V. Ex.^a um aparte; mas

não me foi permitido chegar ao final. Com o espírito dútil e brilhante de V. Ex.^a passa-se de um argumento a outro. Daí a dificuldade em concatenar o aparte. Desejo observar que a Turquia não tem condições econômicas, nem políticas, nem geográficas que porventura possibilitem sua comparação com o Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Equívoco de V. Ex.^a. O que ela tem de saída, mil vezes de superior, e espírito de liderança. Seus condutores começam não sofrendo cotejo com os nossos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não entro, todavia, nesse exame. Vamos a outro aspecto.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A Turquia é hoje uma democracia. É uma das nações econômicas que agora contam no mundo. Tivéssemos sombra dos faróis de cultura ocidental que ali brilham.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Referia-me ao trigo; e lembrei-me que V. Ex.^a pronunciou aqui um discurso excepcional...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado ao nobre colega.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... em que dizia, como argumento principal que o nosso solo é ácido. Acabei de dizer em meu aparte anterior, que esse argumento não procede. Primeiro, porque temos, não pequenas, mas grandes manchas de terra não ácida.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — As do nosso sertão do Nordeste, por exemplo. Elas não têm nenhuma acidez. Que adianta, porém? Não atendem sequer às necessidades primárias, quanto mais vitais, de expansão da cultura do trigo. E são solos doces. Essa cultura aqui vive (fora do Rio G. do Sul) a custa de subsídios do governo, através dos preços mínimos, que são preços compensadores.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Segundo: temos realmente terras ácidas no sul do país, mas perfeitamente corrigíveis, como V. Ex.^a não ignora; logo, esse não é o argumento. De outro modo, não nos libertaremos jamais do trigo da Argentina, do Canadá, dos Estados Unidos, ou V. Ex.^a, dos homens que melhor manuseiam as estatísticas econômicas conhece o quanto de divisas nos consomem. E portanto uma tese patriótica, que nós, nacionalistas, advogamos, a da cultura do trigo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Acompanhando o raciocínio de auto-suficiência dos nacionalistas ao chegarem a uma conclusão: o mundo, breve, não mais haverá de comprar produtos do Brasil. Sabemos que os países vivem das trocas; porque este nosso mundo é de cooperação. Se queremos produzir no Brasil tudo o que aqui se consome, nos tornaremos uma nação hermética, com a qual outros países não terão possibilidade de comerciar. Com que dinheiro então a Argentina comprará do Brasil, maçãs, mate, café, se ela só pode contar com as divisas obtidas da venda, ao nosso país, de seu trigo? Se nós enchermos aqui de trigo nacional, temos que pôr a Argentina fora do comércio externo do Brasil.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a parte de um raciocínio que não deve ser aceito.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Neste caso V. Ex.^a já está pensando e concluindo comigo. Há que organizar o Brasil, partindo de que ele é membra de uma comunidade de povos, aos quais precisa comprar para lhes vender os artigos da sua produção. O contrário seria uma volta aos princípios autárquicos já falidos de países como a Alemanha de Hitler, e da Itália de Mussolini.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Se a Argentina não puder comprar nossas madeiras, o nosso déficit de trigo será terrível, porque teremos que ir buscá-lo no Canadá, nos Estados Unidos, por preços excepcionais.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O ilustre senador pelo Rio Grande do Norte logrou desviar um debate, colocado no terreno político, para o vale humoso da economia. Permanecemos, porém, na terra firme.

Todas as sociedades civilizadas do mundo estão reagindo bravamente contra o comunismo. A Inglaterra reage; a França reage; a Suíça reage; reagem os Estados Unidos e a Austrália, que o puseram até fora da lei. Aqui ele trocou o método de fazer eleitorado pela política dos quadros. É o que lhe está permitindo intervir no recesso de tantas facções e até de órgãos de classe patronais com a diretoria da Associação Comercial de Belo Horizonte, que é toda composta de padrões angélicos e estupidamente comunizados. (Eles não sabem como ficaram; mas a verdade é que o são).

As democracias o Partido Comunista é forte, conforme os democra-

tas falhem ou não na sua missão. Aqui eles falham todo o dia. Não só se revelam incapazes de defender a sociedade contra as tentativas do ascendente russo, como se aliam e dão dinheiro aos comunistas para atacar os democratas que defendem a sociedade e enfrentam os vermelhos com a pena, a palavra e a ação na praça pública.

Propaganda, organização e ação revolucionária aí estão, agindo abertamente. Nem os comunistas ocultam os seus planos de ataque à democracia brasileira, e de desordens provocadas no seio de governos e partidos políticos. O perigo se apresenta às escancaras. Chegou-se ao máximo de complacência com uma organização revolucionária ativa, com as seções do partido soviético, nos Estados. Estamos dentro de um paradoxo: as classes armadas depuseram Vargas porque Vargas dispensava uma tolerância, a qual não se podia discutir, aos comunistas. Hoje, as classes armadas assistem a fatos tão perigosos quanto Vargas dando posições no Ministério do Trabalho a líderes comunistas: os burgueses capitalistas dos partidos democráticos, enchendo-lhes os bolsos de dinheiro, para que eles combatam os brasileiros e os partidos políticos liberais, que não são prisioneiros da ideologia slava e do medo dela.

Ouvi nas ruas de João Pessoa, de Campina Grande e de Cajazeiras ouvi com o coração alanceado, grupos de adolescentes de colégios gritando: "Café Filho, vendido aos americanos! Eduardo Gomes, laçao do Wall Street! Depois de haver lutado, por mais de trinta anos, às vezes até de armas na mão, pela verdade republicana em sua pátria vê-se hoje o Brigadeiro Eduardo Gomes vilipendiado por jovens, de cujos termos espíritos a propaganda russa já se apoderou. Que fazem os democratas brasileiros, diante desse melancólico capital de meninos contaminados pela lepra vermelha? Unem-se aos sinistros educadores, para tentar bater aqueles que os combatem, nas próximas eleições e roubar-lhes a cátedra de onde professam as doutrinas capitais da democracia, os princípios essenciais do governo livre.

Subjugados pelo seu imediato pelo desespero de ganhar postos de representação popular, centenas de velhos e cínicos burgueses não se pejam de unir-se aos comunistas, con-

tanto que galguem posições à custa de es, à custa do voto e les e da baba com que eles lavam contra os democratas que lhes aem pela frente para enfrentá-los.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (assentimento do orador) V. Ex.^a deixa de ser lógico — permita-me diga — com V. Ex.^a mesmo. Acaba de declarar que hoje estamos em tremenda crise de corrupção moral e intelectual. E' que os homens de hoje, pelo menos no entender de V. Ex.^a, se encontram de tal forma corromptos que só podem esperar que essa mocidade se rébele e constitua amanhã um Brasil novo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não! A mocidade, conduzida por candidatos anti-democráticos, por líderes que representam a ditadura soviética, só poderá sair à imagem dos seus guias.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A mocidade não acredita mais nesses homens.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como não acredita? E' que V. Ex.^a não convive, como eu, com e.a, para saber até que, ponto variis das suas seções se exteriorizam como se fosse uma juventude estudando nas escolas de Moscou ou Stalingrado. Hoje, o Partido Comunista aqui não se ocupa mais de fazer eleitores, mas sim monitores, que tomem a mocidade a seu cargo e se servindo das tendências nacionalistas extremadas, peculiares aos moços, as envenenam contra os grandes povos que representam a resistência ao mundo livre à agressão soviética. Só há uma explicação para a presença de dezenas de líderes comunistas dentro da Paraíba, lançando todo o peso do eleitorado da U.D.N. contra mim: que na luta do Bem do ocidente livre contra as forças do Mal da Rússia soviética, tomei partido desde a primeira hora pela primeira. Até porque não há dois partidos hoje no mundo: ou com os Estados Unidos, o Império Britânico e a liberdade, ou com a União Soviética. O orgulho nacionalista, o egoísmo patriótico, a exacerbação jacobina são os elementos cegos de que se utiliza a propaganda vermelha, dentro das democracias inexperientes, para lançá-las contra os Estados democráticos que capitaneam a batalha do mundo livre contra o agressivo imperialismo soviético. (Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

O Sr. Onofre Gomes — Está V. Ex.^a focalizando perfeitamente e pondo em justo relevo a Escola Superior de Guerra, incontestavelmente um instituto...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Define muito bem V. Ex.^a um instituto.

O Sr. Onofre Gomes — ... muito bem orientado e assistido nos altos estudos que ali se procedem a respeito de todos os problemas brasileiros. Todavia, se V. Ex.^a fixar que aquela Escola foi fundada e organizada por autôditas formados no própria Exército, não se negará talvez a estender ao próprio Exército o valor que reconhece na Escola Superior de Guerra.

UNIAO DE CIVIS E MILITARES
O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, por isso mesmo aqui sempre me refiro ao Exército, cujas elites se aperfeiçoaram com a Missão Militar Francesa e ao influxo da experiência e dos ensinamentos colhidos nas duas guerra mundiais.

A Escola Superior de Guerra é um curso de extensão para paisanos, que dela saem com outros horizontes quanto ao volume das responsabilidades que nos cabem na segurança do mundo livre.

O Sr. Hamilton Nogueira — O mais importante é que pôs fim à horrosa e anacrônica cisão entre vicis e militares.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Também esse é outro serviço que ela está prestando ao país. As duas classes ali dentro parecem uma só, tanto vivem irmanadas no pensamento do serviço nacional.

O Sr. Antonio Bayma — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Desejo aduzir algumas palavras às brilhantes considerações que o nobre colega está desenvolvendo. Como aluno da Escola Superior de Guerra, quero dar meu testemunho de que é tão bem organizada, com tal requinte de objetividade e segurança, que me dá a impressão de não estarmos no Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, vejo que estou chovendo no molhado. O Senado está todo matriculado na Escola Superior de Guerra. O nosso brilhante colega, o Senador Bayma, é um engenheiro civil de Minas, de tal modo fascinado desde a sua província pela Escola Superior de Guerra, que, mal chega ao Rio, ingressa em sua matrícula.

Venho hoje de São Paulo, cujo interior acabo de visitar. Desde a Rua 15, nas duas metrópoles de Santos e São Paulo, até a barranca do Mogi-Guaçu, do Rio Pardo, do Tietê, do ranapanema e do Paraná, só encontro nuvens de apreensão com as medidas derradeiras de restrição do crédito, do governo federal. E' o presidente do Banco do Brasil, banqueiro e industrial. Ele deve saber que só se levanta um país da prostração em que se encontra o nosso, a preço de confiança e de otimismo. O governo fala, em excesso, dos especuladores, que têm deprimido demais o crédito particular e do Banco do Brasil, nesta terra. Urge agora uma palavra de fé, nos que estão dispostos a trabalhar e que já trabalham, em linhas de honradez e força de iniciativa.

O café e o cacau são dois produtos básicos, cujas plantações não podem continuar a ser tratadas pelos governos com a displicência com que foram até hoje tomados. Eles precisam passar à categoria de produtos de mais elevado rendimento, por árvore, do que o foram até agora, e isso só se pode alcançar introduzindo métodos agrários racionais, nas respectivas plantações. A lavoura de cacau pode produzir bem mais do que produz na mesma área que ela ocupa no sul da Bahia. Será apenas uma questão de aumentar o rendimento das árvores graças a uma técnica diferente da que tem sido até hoje empregada. O problema do Brasil como o do mundo,

hoje, é como eu já disse aqui, da produtividade.

O Sr. Velloso Borges — Que o governo e o Banco do Brasil não parcam mais nem um dia a fim de introduzirem no cacau brasileiro, por intermédio do Ministério da Agricultura.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' preciso, Sr. Presidente, reformar a lavoura de café de São Paulo, a qual se acha em grande parte, em deplorável estado de decadência. Depois de o Brasil ter tido 75% das exportações mundiais de café, ele cai, como caiu o ano passado, para 47%. Perdemos substância para o nosso maior competidor, que é a Colômbia a olhos nus, ano por ano. O ano findo, a Colômbia já atingiu a 6.632.000 sacas (o quase tudo café de qualidade) contra 15.968.000 do Brasil. Antes da última guerra, no decênio que a precedeu, tivemos aqui uma safra média de quinze milhões, e a Colômbia 3 1/2 milhões. Mas o septenato posterior à segunda conflagração mundial, acusa a média anual brasileira pouco aumentada .. (16.300.0003 contra a Colômbia que salta para quase 5.200.000 em média.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a o último aparte? (Assentimento do orador). E' bem possível que esta missão misteriosa que leva o Ministro da Fazenda, Eugênio Gudin, aos Estados Unidos se relacione com o caso do café.

Visita de torreadores americanos
O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não se trata de missão misteriosa. S. Ex.^a vai para a reunião da Junta de Delegados do Fundo Monetário, como representante brasileiro, que é

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Então V. Ex.^a está mais bem informado que eu. Enfim, era de supor que S. Ex.^a fosse aos Estados Unidos tratar da alta do produto.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tal atitude, o governo e o povo americanos a achariam impermissível. Tratar do problema do café é uma coisa. Da elevação das cotações outra, muito diferente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Será que V. Ex.^a, não como parlamentar, mas como jornalista, presidente de uma cadeia-notável de rádios e jornais, não poderia me informar com segurança se o Sr. Eugênio Gudin, nessa viagem, feita assim de sopetão e tão logo após sua posse no Ministério da Fazenda, foi tratar do problema referente ao café?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Isso eu não poderia afirmar a V. Ex.^a. Não pertenco aos círculos do governo. Mas é natural que o café encontrando-se numa crise de escasseamento para o seu maior mercado, que o Ministro Gudin, como representante do Brasil, não deixará de se ocupar do assunto. Como? Em que linhas? Eu não saberia informar à Casa.

Senhor Presidente, pergunta-se por que o café não logra manter uma estabilidade de cotações, para que os compradores adquiram quantidades necessárias à formação dos seus estoques? Eu direi que uma parte da responsabilidade dessa anomalia comercial cabe a nós. Primeiro aqui os fazendeiros de café vibram de uma inquietação que lhes faz grande mal lá fora. A campanha contra o "confisco" cambial só tem como consequência afrouxar ainda mais os vínculos da confiança no exterior. Segundo a instrução 99 quebrou o alijou momentaneamente meio mundo aqui e nos Estados Unidos. Há sempre o receio de que um terceiro preço mínimo nacional surja por aí. Eis porque o mercado comprador que está desprovidíssimo não compra, e se retrai com medo de nós, que agora estamos de momento fortes, porque só nós, temos café. Insisto em afirmar que a vinda de uma missão de torreadores americanos ao Brasil hoje só seria vantajosa para os interesses reciprocos. Torreadores e cafeicultores não

se devem olhar de longe, aqueles torreadores de prevenção contra esses. A aproximação só logrará gerar a confiança reciproca desde que todos falem de boa fé.

Confesso que o adversário (chamemos assim o grande comprador que se obstina em não pagar o nosso preço) tem armas poderosas contra nós, que somos mais fracos. Mas nós também temos algumas, e uma delas seria fazer, na Europa, uma bolsa cafeeira, no tipo de Front Street. A Société General da Bélgica se ofereceu para adquirir 200 mil sacas e destiná-las a uma Bolsa Cafeeira que se fundaria em Antuérpia. Sou partidário de abriremos um flanco de luta para os americanos, que têm mostrado resíduos de incompreensão do que o café representa na economia e na vida de vários países do hemisfério. Um bloco cafeeiro europeu seria uma frente, e uma frente é uma massa de coesão colocada diante dos compradores.

O período das medidas unilaterais passou, mesmo porque já não, temos o privilégio de produção que usufruímos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Pois não. Estou de acordo com V. Ex.^a; acho que não foi grande negócio para o Brasil, e nem será, seja com relação ao café, ou relativamente a qualquer outro produto, elevarmos os preços a ponto de sairmos do mercado internacional e perdermos, como talvez tenhamos a perder, a hegemonia do mercado cafeeiro. Nessa ocasião, quando chamei a atenção dos brasileiros para esse fato, a muitos pareceu que eu levava o assunto para o terreno da demagogia...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O que está afirmando e nobre colega nada tem de demagogia.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Entretanto, veja V. Ex.^a que enquanto se admite que nas nossas conjunturas precisamos, dentro do possível, nos entender com outros povos, talvez com o objetivo de forçar a baixa do preço do café. Veja V. Ex.^a que todos os produtos por nós importados do nosso talvez exclusivo comprador, os Estados Unidos da América do Norte, todos os anos sofrem aumento, sem que ninguém clame contra isso, sem que ninguém apresente um remédio contra o que constitui uma das explorações mais horribéis do nosso povo e da economia brasileira. Se de um lado o preço do café pode parecer alto nos Estados Unidos, em verdade não o é, porque este país, abusando da nossa fraqueza econômica, nos explora o quanto pode, reduzindo o café a uma situação realmente miserável.

Em face do aumento constante dos produtos industriais, que nos vende a preços altíssimos, em verdade o nosso café não tem sofrido aumento, mas ao contrário, desce.

OSR. ASSIS CHATEAUBRIAND — De fato, mas a cotação só foi recentemente. Houve um boom de preços na bolsa de Nova York e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE — A Casa acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Onofre Gomes.

O Senhores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O nobre Senador Assis Chateaubriand continua com a palavra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Agradeço a V. Ex.^a. Sr. Presidente, ao nobre colega Senador Onofre Gomes e ao Senado a prorrogação de tempo que acabam de me conceder.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com muito prazer, o tempo de que aqui dispomos é de todos.

O Sr. Onofre Gomes — Agradeço V. Ex.^a que o governo dos Estados

Unidos se aventure a impôr a opinião americana uma solução do preço para o nosso café, contraria à consciência e aos interesses do consumidor?

FRENTE NA EUROPA

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nem por sombra. E sobretudo um governo de subestância republicana. Agora, o que acredito possível é que os torreadores americanos reunidos aos cafeicultores dos países produtores logrem reunir-se para se chegar a um entendimento capaz de pôr fim a atual tensão dos espíritos e dos negócios.

Mas que os brasileiros não olviem o nosso ponto fraco; se temos hoje uma posição estatística favorável, amanhã as perspectivas são todas, mas todas de superprodução. Inclui-se aqui mesmo. E' preciso não entreter o nosso povo com ilusões de preços altos do café. A hora ainda é das boas cotações; mas este período está para ser transposto, e não é para tempos longínquos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a é o senhor do tempo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Desejaria que V. Ex.^a, resumindo seu pensamento — data venia — esclarecesse o seguinte ponto: julga o nobre colega conveniente aos interesses do Brasil e dos outros países a convocação de todos para o entendimento comum?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Certamente. Não há dúvida disso.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem; pergunto agora: no sentido da baixa, da manutenção dos preços atuais ou da elevação dos mesmos?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os preços atuais ainda são coisas favoráveis ao Brasil. Somente, o café não se vende mais nas quantidades maciças nas quais estávamos habituados, por alguns meses.

O Sr. Onofre Gomes — Mas a cotação em Nova York era superior a daqui.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Foi. Mas essa, e outras mais elevadas ainda, significam puxadas na bolsa de operadores mais animosos. A posição estatística do café é excelente para negociarmos. E negociamos com a América, e África e a Europa, que tem colonias cafeeiras no velho continente.

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador) — Pode ser que esteja equivocado, mas há talvez um mês, que li, em um dos periódicos do Rio, a notícia de que através do Instituto Brasileiro do Café o nosso país havia procurado auscultar os Estados cafeeiros da América e que a atitude deles fora de retração.

DEFESA DO CAFE'

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não é exato; muito pelo contrário.

Sr. Presidente, estamos nos rotando, aqui, com medidas unilaterais tomadas por nós sózinhos, para enfrentar a derrocada dos preços no grande mercado que dita ao mundo as cotações do produto.

Vimos, Sr. Presidente — e isto vem contradizer o aparte do meu nobre colega Senador pelo Ceará — faz alguns meses, antes dos derradeiros preços, consequentes da queda do Paraná — a Colômbia, cotando seus cafés finos 3 e 4 cents acima do preço do similar brasileiro.

Ora, a Colômbia, com sua última safra toda vendida, se inquieta agora com a situação futura do café. Ela tem baixado os seus preços recentemente. Será isto uma guerra de nervos dirigida ao Brasil? Ou um convite para conversarmos? Ela está isolada ou deseja negociar?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não é porque a Colômbia dispõe, e ontem, de estoques e safra, enquanto que só agora o nosso café vai ser vendido? Não há especulação norte-americana com o nosso café, reduzindo seu preço, como sempre sabem fazer, em momento de crise, por um velhacaria internacional que todos conhecemos?

ESTABILIDADE E INDEPENDÊNCIA POLÍTICA

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — É difícil argumentar com o nobre colega pelas dimensões do ardor apaixonado que carrega no coração.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não tinha má fé, nem paixão, apenas lamento os fatos que ocorreram.

Os americanos procuram prevalecer-se das condições favoráveis aos seus negócios e tiram vantagens (como nós quando também agimos em favor de nossos negócios) que lhes são permitidas pela superioridade das armas que têm. O jogo de negócios é assim mesmo. O que há a lamentar é que o governo dos Estados Unidos fique de lado em uma questão que interessa antes de tudo, a estabilidade das instituições de várias seções do hemisfério.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Das palavras de V. Ex.^a deduzo, talvez erradamente, que V. Ex.^a quer atribuir a responsabilidade da baixa do preço do nosso café à atitude do Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não, caro colega, mas a uma reação do mercado interno, dentro da qual, todos os recursos, elementos financeiros e materiais que podemos mobilizar, foram até agora impotentes para deter a queda do artigo e o retraimento dos compradores, na União Americana. Os operadores dir-se-ia que não viram ainda as cotações chegarem ao fundo do vale. Pelo café se devem fazer todos os sacrifícios. Precisamos demonstrar às autoridades americanas, uma e cem vezes, que ele representa a vida, a estabilidade e — para alguns países — a própria independência política.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os sinos) — Lembro ao nobre orador que faltam apenas dois minutos para terminar o tempo de que dispõe para concluir seu discurso.

O Sr. Onofre Gomes (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.^a consulter a Casa sobre se consente seja prorrogada a hora do expediente a fim de que o Senador Assis Chateaubriand possa concluir sua brilhante oração.

É indispensável quebrar o trágico silêncio de vozes de homens brancos que não se ouvem através de milhares de quilômetros quadrados do solo brasileiro. No oceano verde, ininterrupto que se estende do Tocantins e do araguaia ao Guaporé e ao Solimões, quase que só se registra de longe em viagem, o silvo do índio, dentro da mata — impenetrável.

Somos, senhor presidente, uma terra de sertanistas, de mateiros de desbravadores da selva. Apenas não sabemos coordená-los para a tarefa do domínio de um território eremético.

Entretanto, quando alguém dá o toque de reunir, como eles surgem de todos os lados. Na Fundação Brasil Central encontrei vocações de sertanistas de primeira ordem. A mesma coisa entre os jovens discípulos de Rondon, no Serviço de Proteção dos Índios. Isto para não falar da Serra do Cachimbo — avançada única do 1.º Grupo de Caça. Quem viu o olheiro das formigas da Serra do Cachimbo, deslumbrante arredor de cidade dentro do mato, não pode duvidar da aptidão dos brasileiros para subjugarem os obstáculos criados à expansão do homem branco dentro de seu território. Os dirigentes do Correio Aéreo Militar e

do 1.º Grupo de Caça são os responsáveis pela proeza de um aglomerado humano, construído por uma ponte aérea de 2.000 quilômetros, e qual a última etapa, partindo do Coluene, dista 600 quilômetros.

O Sr. Antônio Bayma — Muito bem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado ao sertanista que é o magnífico prefeito que teve São Luiz do Maranhão.

FERMENTO REVOLUCIONÁRIO

Observe, e digo-o com tristeza que o governo atual deixa de se afirmar pelos traços que mais dele esperávamos: no campo da marhe para o sertão com uma agressividade nova, excitadora de dedicações e entusiasmos pelo conquista do Brasil pelos brasileiros. Esta é uma hora em que o país reclama aventureiros e paraquedistas para realizarem aquelas façanhas, que despertam e sacudam a nação. Quando digo aventureiros e paraquedistas, me refiro à audácia saudável, ao dinamismo generoso dos homens de peitos e de fé que cobrem com perseverança etapas tais como o Correio Aéreo Militar e a Serra do Cachimbo. Está falando, nesta hora, um fermento revolucionário no Brasil, para que se tome este continente, sob angulos que correspondam a uma era fecunda de inquietação e de arancadas.

Tome-se o café. Ele mingua, dia a dia, em sua exportação e baixa nos seus preços. Que faz o governo que não tenta pelo menos tentar uma aproximação dos países produtores, para um balanço da situação geral? Já encarei este passo há dois meses, e nada se promoveu, até agora.

GUERRA E PAZ

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— A geografia política do planeta se modifica, em nossos dias, mercê de surtos vertiginosos. Eixos e Centros de equilíbrio, centros de gravidade, aparecem e desaparecem como estrelas cadentes. Esse mundo imprevisível precisa ser acompanhado por povos como o nosso, que duas guerras lhe devem ter ensinado alguma coisa. Já é muita roupa, porém, o Estado ter um órgão de coordenação das forças civis e militares para o exame pelos mesmos fe uma doutrina de guerra do Brasil. Já é uma fortuna um país ter uma doutrina de guerra conhecida. E isto importa alguma coisa, porque até 1916 o que possuía o Brasil era uma doutrina de guerra sul-americana, ou, quando muito continental. Hoje, existe já uma doutrina de guerra abarcando o mundo, e revolucionária em termos de terra, mar e ar, inclusive no suprimento de matérias primas que a humanidade e a técnica ainda, até ontem desconheciam. Lembro-me das conversas, em que me entretinha acerca da limitação do pensamento de guerra dos próprios círculos militares do Brasil com o tenente coronel de Reaumont, oficial de Estado-Maior de excepcional cultura da Missão Militar Francesa.

O Sr. Onofre Gomes — Foi meu instrutor de Tática Geral.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— É de um ângulo assás diferente que hoje se entra a examinar os assuntos deste país, nos acontecimentos políticos que apaixonam o mundo dos dias que passamos. Encontro indústrias brasileiros daqui e de São Paulo, com outra visão, no abordar a contribuição dos parques da indústria à guerra de amanhã. Cada vez mais guerra e paz são coisas indivisíveis, sendo a guerra agora cada vez mais um ritmo total, dilacerante.

O Sr. Onofre Gomes — Perfeitamente.

VISAO FECHADA

— Não sei se foi o Sr. Paul Morand quem escreveu há tempos que o mundo pertencia aos continentes maciços: a Ásia Chinesa, a América do Norte, a Rússia Soviética. E o Brasil, pela sua extensão e pelos seus recursos, um continente. Infelizmente, ele continua, pela incapacidade dos seus governos, como a Ásia de Gengis Khan, um continente imenso, mas disperso e desarticulado, oferecendo os políticos que o representam, todo o dia, o espetáculo da mesquinhez de uma visão fechada das nossas coisas.

PREPARAÇÃO DE EQUIPES

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.^a novo aparte? (Assentimento do orador) — O elogio que o nobre colega, senador Antônio Bayma, corroborando as palavras de V. Ex.^a, fez à Escola Superior de Guerra, é, incontestavelmente, uma confirmação do alto mistério que ela vem desempenhando. Entretanto, ele não é mais do que o desdobramento posto em ação, de preocupações do Estado-Maior do Exército, talvez mesmo anteriores à chegada da Missão Militar Francesa. O que faltava era ambiente capaz de fazer o Governo, o Executivo compreender as possibilidades da organização de instituto daquela natureza, facultando-lhe verbas mesmo modestas, para iniciar suas atividades. A Escola Superior de Guerra tem esse título — que incontestavelmente já não está adequado; a meu ver deveria denominar-se Instituto de Altos Estudos Brasileiros — justamente porque, sem ele não se conseguiriam sequer pequenos recursos para início de suas atividades. Como V. Ex.^a muito bem focalizou a finalidade primordial da Escola é criar o que se pode chamar o Estado Maior Nacional, isto é, recrutar em todas as esferas de atividades civis os elementos mais credenciados, e orientá-los no sentido da formação e do aprimoramento de equipes, assim, quando o país tiver que se defrontar com o problema, vamos dizer, industrial a equipe de industriais devidamente orientada através da Escola, por processos didáticos e pedagógicos estará em condições de apresentar ao Poder Executivo, ao Legislativo, por intermédio da própria Escola, soluções bem fundamentadas para o problema em foco. E o que acabo de frisar, quanto ao setor bancário, ao jornalístico...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND

— Com efeito, a Escola conta com uma nata de indústrias, negociantes, professores securitários, homens políticos, homens da imprensa, que, na hora adequada serão o Estado Maior das formações intelectuais postas ao serviço da máquina militar.

O Sr. Onofre Gomes — ... no de transportes marítimos, terrestres, aéreos, e assim em todos os ramos, de forma que exista um órgão coordenador da preparação dessas equipes e capaz de mantê-las em coordenação, a fim de, a qualquer momento, na paz — para os estudos de fundo mais vizantes às soluções governamentais, ou, na ocorrência de uma luta — Estado ou Nação, esteja em condições de ser assistido com certa rapidez e com soluções acertadas, em consequência de serem seus problemas tratados por equipes conhecedoras do metier e convenientemente preparadas, quer no campo de didática, quer no campo de pedagogia.

Na estatística do Bureau Panamericano do Café (citada por Teophilo de Andrade, o "Jornal" de 15 de maio deste ano) o Brasil exporta para os Estados Unidos nos 10 anos anteriores à guerra de 1939-45, 8.164.000 sacas, em média, contra 10.638.000 no septenato de após guerra. A diferença é de 30,5%. Mas a Colômbia ganha muito mais terreno que o Brasil, pois ela passa de uma média de

2.908.000 sacas, nos dez anos anteriores à guerra, para 4.736.000 no septenato posterior ao segundo conflito mundial. A margem do aumento colombiano é de 62,8%.

Que sucedeu à Colômbia, que a sua agricultura cafeeira prospera ao passo que a nossa decai? Por que perdemos tanto terreno para os colombianos, que estão sendo capazes de atender a demanda crescente dos mercados mundiais, com um produto muito melhor reputado que o nosso, e aumentando a sua produção em uma proporcão que a do Brasil não a pode acompanhar?

É que os colombianos são incontestavelmente, melhores cafeicultores que os brasileiros. Dou-nos dizê-lo, mas é a dilacerante verdade. Eles são melhores agricultores e tem muito mais cuidado nas suas lavouras. Possuem um comércio de café mil vezes melhor organizado que o nosso, e não desbaratam o dinheiro que ganham com muitos dos nossos exportadores, e lavradores, em coisas futeis, em desvios com outros negócios, para depois andarem de mãos estendidas ao governo. Quantas vezes, em Nova York e no Havre, vi o elogio dos cafés colombianos, colocados em superioridade sobre os nossos, como também o louvor merecido do seu incomparável comércio de exportação e do seu sistema nacional de defesa do produto!

Nosso colega, Sr. Theophilo de Andrade, o maior estudioso do café no Brasil, numa viagem que os "Diários Associados" o mandaram fazer a Colômbia, voltou com uma grande verdade: existe ali uma mentalidade nacional cafeeira, inclusive nas esferas dirigentes do país. Acrescentamos que, ao lado dessa mentalidade cafeeira, se encontra uma política segura, firme do café, não realizada pelos governos, mas pelos próprios cafeicultores, os quais, enquanto viviamos aqui do frenesi das "valorizações", eles tranquilamente se lançavam à melhora das suas qualidades e a arte de produzir e vender apenas por preços remuneradores o seu café.

Como a lavoura em sua maioria, não tem capacidade de poupar, é indispensável que o governo lhe dê recursos de crédito, a fim de que ela possa fazer estas três coisas: recuperar os seus solos agrícolas, com fertilizantes; fazer novas plantações e irrigá-las.

Um lavrador não pode tentar qualquer dessas etapas, com crédito comercial de 120 dias. E outro não é o que existe em São Paulo, Paraná e Minas Gerais. Ou a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil financie os fazendeiros e situantes de São Paulo, Paraná, Espírito Santo e Minas para que eles evoluam em sua economia cafeeira, ou a lavoura cafeeira acabará estiolada aqui na superprodução mundial que está às portas.

Aplico ao gado o que venho de dizer do café e do cacau. O financiamento da ceva de um boi reclama doze meses. Como será possível trabalhar com crédito de 160 dias, no máximo, de bancos de descontos, para fazer rebanhos bovinos de gado de corte?

Quando se pergunta o que foi feito dos nossos rebanhos que outrora davam para abastecer Rio, São Paulo e ainda para exportar, toda gente esquece do aumento do nível de vida dos trabalhadores e das classes médias do Brasil. Hoje, um operário, um bancário, um comerciante e um funcionário público dispõem de recursos, como eles não tinham outrora para se alimentar. A família consumidora exige muito mais carne. Sua voracidade carnívora cresceu, porque os seus meios também se elevaram. Não foi, portanto, o gado que diminuiu, mas a família dos carnívoros que aumentou.

O Sr. Onofre Gomes — Como o foi até há cerca de dez anos. V. Ex.^a conhece bem a causa da deficiência de carne. Não é tanto o au-

mento da população, mas antes, o sacrifício dos rebanhos. As vacas eram sacrificadas, antes da procriação estabelecida em lei, isto é, cinco crias; matavam-se, sobretudo, quase 100% dos terneiros, ou bezeros, como se diz no norte. Matavam-se a varrer bezeros e vacas. O resultado foi que em dez anos, o rebanho se exauriu e, embora estejamos no quinto ou sexto ano de recuperação, precisaremos de mais quatro a seis anos para ficarmos em condições iguais às do último decênio.

SITUAÇÃO DO REDESCONTO
O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tudo isso acentua o desvelo que o governo precisa dispensar a expansão do nosso rebanho bovino, auxiliando os boiadeiros e fazendeiros, que possam merecer crédito.

Outro ponto, no qual desejaria tocar de relance, se refere ao redesconto. Compreendo que ele seja dificultado ou mesmo proibido para os que querem o dinheiro a fim de aplicá-lo em negócios de especulação. Se o governo já abriu guerra ao crédito por promissórias no Redesconto, ele está correto. Agora, o que não está correto, é a Carteira de Redesconto, ter em praças como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, onde existem bancos de classe, um funcionalismo para discutir com esses bancos o redesconto em condições às vezes vexatórias para os que buscam essa válvula natural para os momentos de produção mais intensificada, ou desassossego, nos negócios ou na sociedade.

Em primeiro lugar, sustento que o redesconto deve ser limitado. Nenhum limite se deverá estabelecer previamente, à despesa dessa válvula, senão o valor do título a ele levado e o crédito do Banco que o apresenta. Outrora, o Regulamento da Carteira dizia que o limite era o capital plus as reservas do Banco que pedia o redesconto. O novo regulamento aumentou o arbítrio do funcionário a quem o "bordereaux" é levado, quando ele se omite de dizer taxativamente que "será" para adotar a fórmula dubitativa "pode ser". A consequência é que os grandes bancos — sisudos, se subtraem ao Redesconto, ainda quando dele precisam, para não sofrer o vexame pelo qual vários têm passado de verem títulos bons de primeira água, escolhidos pela sua diretoria, e que são enfaticamente recusados por funcionários de categoria subalterna da Carteira.

Posso informar à Casa que o aparelho do Redesconto não está funcionando, pelo menos em São Paulo, como deve operar. Ouvi a banqueiros de responsabilidade dos maiores estabelecimentos locais, a lamentável notícia da frustração de um instituto que é para agir justamente em horas atribuladas, como essa que atualmente vivemos. Não duvide o presidente do Banco do Brasil que existe, hoje, uma retração do crédito comercial, que está prejudicando a produção nacional.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — Com esse procedimento permanece a possibilidade do crédito ser concedido com menor segurança.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ou com maior timidez, à gente que dele carece, para negócios legítimos. E que está sucedendo agora? Os grandes bancos preferem cercar o crédito aos seus clientes, como o estão fazendo, e eu mesmo vi boas firmas de São Paulo com seus créditos normais estritos, porque os bancos com quem trabalham não se querem submeter à humilhação de um agente do Banco do Brasil discutir-lhes e discriminar-lhes "bordereaux" limpos, de boas firmas que eles lhes enviam.

Estou certo, Sr. Presidente, de que os homens, responsáveis pelas finanças do atual governo. — Srs. Clemente Mariani e Eugenio Gudín, ignoram, talvez, que esses fatos ocorrem. Pois não foram eles que convidaram diretores de grandes bancos paulistas para constituírem o elenco da diretoria do Banco do Brasil? O presidente Café Filho não indicou até um deles para ser o próprio presidente do Banco do Brasil?

E' preciso que o governo seja pésto ao corrente de fatos, como os que estou narrando, para que a produção e a economia brasileiras não se encontrem entorpecidas por um incompreensível retraimento de crédito, diante do volume das suas necessidades normais.

O Sr. Onofre Gomes — V. Ex.ª está prestando um grande serviço à economia do nosso país.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado a V. Ex.ª. Aqui venho é para colaborar com o governo. Apoiando-lhes a ação freidora da inflação, estou com quase tudo o que se tem feito para repor a administração dentro dos seus pontos de equilíbrio.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Estou de acôrdo com V. Ex.ª neste ponto. Já tive ocasião de pronunciar um discurso no Senado, em que eu, fazendo referências ao governo do Sr. Café Filho, sobre quem modestia a parte tenho autoridade para falar, dizia que se o programa do Sr. ministro da Fazenda era aquele de que ele já falara em entrevista aos jornais, constituía ameaça para a grandeza do Brasil.

GABARITO ALTO

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Considero a posição do Brasil no momento, grave, porém não assustadora. O que se está fazendo aqui é pagar ainda barato, a contra-partida de erros e desacertos entre nós com um gabarito excessivamente alto. Urge baixá-lo, principalmente na parte das importações de quanta coisa superflua querem ter os brasileiros. Restam-nos 150 mil tons, de algodão do governo por vender, e mais sisal e café, também do governo. Não é muita coisa, mas permite respirar por algumas semanas. Se eu fosse o ministro da Fazenda, antes de arrumar melhor aqui a casa, me furtaria a falar em dólares por empréstimo, nos Estados Unidos.

O Sr. Onofre Gomes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com todo o prazer.

O Sr. Onofre Gomes — Será que o ministro Eugenio Gudín embarcou com essas preocupações?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Caro colega, tenho intimidade com os cabloco da barranca do São Francisco; com os meus eleitores do Vale do Piancó; com os caibiros do Vale de Mogi-Guaçu, mas intimidades com os ministros de qualquer governo tenho-as muito poucas.

O Sr. Onofre Gomes — Mesmo como jornalista?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sim. Considero o Sr. Eugenio Gudín um patriota, e um economista e um financista conhecedor a fundo dos problemas da administração nacional, que o julgo capaz de lhes dar solução adequada a todo momento. Estou certo de que S. Ex.ª partirá para Washington, dominado por um zelo do serviço público, pelo menos igual ao em que V. Ex.ª o põe, no exercício do mandato, que lhe conferiu o povo do Ceará.

O Sr. Onofre Gomes — Esperemos que assim seja.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Queremos todos ver hasteada, no alto do Catete, uma bandeira revolucionária — a revolução que espera o povo de seu novo governo. Esse governo pode salvar a democracia, pela

reabilitação do seu crédito, pelo incentivo da produção, pela austeridade das suas práticas cívicas, se se dispuser a ter mais alguns atos de decisão e de firmeza.

(Muito bem; muito bem, Palmas. O orador é cumprimentado).

TEORIA E OUSADIA

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não julgue V. Ex.ª assim o Sr. Eugenio Gudín. O ministro da Fazenda é um espírito de doutrina; de altas aptidões e assaz experimentado como administrador. Existe no Brasil, que é um meio, onde quase ninguém estuda, o preconceito contra os homens que têm teoria. Em toda parte do mundo o espírito que tem teoria, ou seja o que assimilou a selva de uma cultura, é aquele que mais dotes possui para reger os destinos dos povos, para se ocupar dos problemas da sua administração. É o homem, exclusivamente prático, na maioria das vezes um pobre primário, que pouco ou nada sabe da razão de ser dos fenômenos.

Certo dia na Bélgica, num almoço, eu me confessava atônito do que o seu ministro das Relações Exteriores, Sr. Paul van Zeeland conhecia do Brasil e seus problemas. Era uma montanha de fatos, de fatos nossos que ele sacudia em cima de mim, com eles jogando e mais as doutrinas que armava, possuído da aguidade de um jogueiro.

Que era aquele alto espírito para interpretar com tamanha justeza os fenômenos de índole econômica e as reações de cunho financeiro da sociedade brasileira? Apenas o diretor do Instituto de Ciências Econômicas da Universidade de Lovaina.

Faltam-me, Sr. Presidente, poucos minutos. Encontro o governo federal um pouco perplexo, em matéria de dinheiro, porque ele se obstina em não ousar. Nós paraibanos é que sabemos onde está o dinheiro. O governador José Américo esse sabe onde estão o dinheiro e as vitaminas.

Tem a administração carência de dólares? E o que menos falta, na caixa destes minotauros negros do petróleo que devoram o pouco que ainda temos. Em toda parte, as grandes companhias que vendem os refinados e os óleos financeiros, em horas críticas aquelas países onde elas trabalham. Há mesmo, em certas partes do globo, o hábito de "comprar a praça". As companhias de gasolina chegam a dar tanto ao Estado, para se estabelecer no país. Ou lhe fazem um adiantamento por conta dos impostos que vão pagar-lhe. Enfim, haverá diversas modalidades de se obter aqui, enquanto o café não sai, 150 ou 200 milhões de dólares, que aliviem a Carteira de Câmbio.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — É que o Brasil é a terra da distribuição de favores. Vamos liquidar tudo isso de uma vez, e tratar, depois de nossa vida.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR FLAVIO GUIMARAES NA SESSAO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1954.

O SR. FLAVIO GUIMARAES:

Senhor Presidente,

Acabamos de entregar à Comissão de Educação e Cultura do Senado Federal o projeto do Código Brasileiro de Radiocomunicação, em cujo conteúdo se resumem as experiências até aqui acumuladas, juntamente com o parecer igualmente favorável a aprovação do trabalho mencionado. Pediu vista o eminente Senador Senhor Hamilton Nogueira e requeremos a sua inserção na Ordem do Dia, após a formalidade regimental.

O projeto mudamente estudado a Comissão de Educação e Cultura e da autoria do eminente Senador Se-

nhor Marcondes Filho e encerra pesquisas e observações de transcendental ensinamentos, que estão sedimentados pela experiência no objetivo salutar de compilar um Código pelo qual se esclareçam e se iluminem varias gerações brasileiras.

A importância do Código Brasileiro da Radiocomunicações, sob o ponto de vista educacional, ou sob o ponto de vista da educação brasileira, de elevada compreensão e alucinante necessidade.

Sentimos que as nossas Universidades, não atualizam como os problemas atuais, principalmente, com o problemas do Brasil.

O que delas se espera por contribuição ao problema do petróleo, do carvão, das geadas, do futuro do café, da formação racial, da moral do político brasileiro, da adubação ou exgotamento da terra, da existência do Brasil como trabalho coletivo, é insignificante. No entanto, são as Universidades que fazem o mundo caminhar para melhores destinos.

A existência de notáveis professores e grandes discípulos não destroem a regra. O esforço do mestre, desacompanhado das grandes verbas para o funcionamento integral das Universidades, não pode produzir senão revoltas constantes. Naturalmente que há professores de alta cultura e alunos de vontade decidida e corajosa, que sustentam a continuidade da cultura brasileira, mas é preciso formar a consciência do problema em toda a plenitude.

O brasileiro habituou-se mais com as fórmulas externas da conclusão dos cursos do que a necessidade ineludível de semear laboratórios; colação de grau, o discurso, o anel, o diploma a despedida e não auxilia a formar a essência do problema que a pesquisa.

Não pode haver Universidade sem pesquisa. Não deve haver somente o estudo teórico que pesa sobre a memória do aluno e não o obriga a reflexão, ao estudo, à meditação.

No grande profeto de Diretrizes das Bases da Educação Nacional, no parecer da Comissão de que foi Relator o professor Almeida Júnior, encontramos: "Os líderes de nossa cultura expressam velha aspiração de ser introduzida a pesquisa na vida universitária brasileira". Traz o conceito de Coulter, que encontrara no livro Educação Superior do Brasil, de Ernesto de Souza Campos: "A pesquisa é o sistema nervoso da universidade; ela estimula e domina qualquer outra função." E mais o de Bernardino José de Souza... a Universidade deve ser o instituto de labores específicos de análise e investigações originais".

Barbosa de Oliveira... "é a transmissão da ciência e sua criação".

O eminente mestre Mário de Souza Lima assegura que "só a pesquisa pessoal e a cultura superior formam pensadores originais e profundos". De Sr. Amoroso Costa acha que o fim das Universidades é de "formar pesquisadores. Do Sr. Paulo Pedreira entende que as Universidades devem ser "verdadeiras oficinas de produção científica". E mais adiante, melancolicamente o próprio Relator comovora o "malôgro brasileiro da pesquisa", a ausência de instrumento de investigação e a escassa remuneração dos professores". Atualmente, todo o ensino repousa sobre a memória do aluno. É a memória apenas retém qual placa fotográfica. O desenvolvimento da inteligência e a integração da sabedoria vêm com o raciocínio.

Dessa rápida visão, poderemos ver o futuro do rádio na educação. Os grandes professores serão locutores. E o som será o esclarecedor e o animador das inteligências humanas. Alfabetizará as multidões pela transmissão oral combinada com a im-

gem. E, ainda, pela televisão, poder-se-ão apresentar as grandes demonstrações práticas, os inúmeros trabalhos de pesquisa. As Universidades não poderão viver da memória do mestre e da memória do aluno porque prepararão mal as gerações e ficarão desatualizadas do mundo moderno e do que se avizinha. É preciso obrigar o brasileiro a pensar. E porque o faz imperfeitamente, tornou-se uma das nacionalidades mais pessimistas do mundo. E o hábito de raciocinar não é decorar definições e fórmulas. Eis daí que o som e a imagem se instalaram nos laboratórios das grandes Universidades brasileiras.

Dizemos que o conceito de analfabeto não corresponde às apreciações que lhes eram atribuídas, impiedosamente. O estribilho era o de que o analfabeto vivia na "escuridão eterna". Hoje, a transmissão oral dá-lhe ampla visão da vida; as lições do rádio despertam a receptividade dos ouvintes e dão-lhes sentidos gerais de cultura, assim, a inteligência do analfabeto se alarga e a concepção antiga se dilui através de ensinamentos do rádio.

O analfabeto pode aprender pelo som. Incontestavelmente aprenderá, pelo som e pela imagem.

O projeto do Senador Marcondes Filho foi recebido com aplausos no Brasil inteiro e, para comprovação do que afirmamos, vamos transcrever alguns dos telegramas que nos chegaram, às mãos. Acontece que, com as nossas viagens ao Paraná, uma parte dos telegramas foi enviada para aquele destino quando já estávamos de retorno, o que não nos impede, assim que nos venham às mãos, de os publicar, como agradecimentos e atenção.

De São Paulo:
"As Emissoras Associadas, em nome da Rádio Difusora, Tupy e Televisão Tupy, aguardam confiantes o pronunciamento da Comissão de Educação sobre o Projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão.

(a) Edmundo Monteiro, Presidente".
Telegrama de Lucélia:
"Solicitamos pronunciamento favorável ao projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão, Rádio Difusora Lucélia."

De Santos:
"Solicitamos a prestigiosa Comissão de Educação do Senado, sob a presidência do Senador Flávio Guimarães, se pronuncie favoravelmente ao projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão, aprovado na Comissão de Justiça. (as.) José Gomes, Rádio Cacique de Santos".

De Marília:
"Rogamos a V. Exa. o máximo empenho para que a Comissão aprove o projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. Saudações. (as.) Henrique Avella, Diretor da Rádio Clube de Vera Cruz, São Paulo".

De Assis:
"Solicitamos ao digno presidente se pronuncie favorável ao projeto de Código Brasileiro de Radiodifusão. Saudações. Gerente Rádio Difusora de Assis".

De Araçatuba:
"Solicitamos a V. Exa. que se pronuncie favoravelmente sobre o projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. Penhorados agradecimentos (as.) Nicolau Fares, Rádio Cultura de Araçatuba".

De São Paulo:
"A Associação das Emissoras de São Paulo vem depositar sua confiança no alto espírito de V. Exa. aguardando o pronunciamento da Comissão de Educação sobre o projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão (as.) Edmundo Monteiro, Presidente".

De Andradina:

"Apelamos para o digno presidente da Comissão de Educação a fim de que se esforce no sentido do urgente pronunciamento favorável ao projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. Cordiais Saudações. Rádio Andradina".

De Piracicaba:
"Solicitamos o apoio de V. Exa. para a aprovação do Código Brasileiro de Radiodifusão. Cordiais Saudações. Rádio Difusora de Piracicaba. (as.) Aristoteles Figueiredo."

De Campinas:
De Santos:

"Em nome da Rádio Brasil S. A. participamos nossa confiança na sua elevada cultura e idoneidade política, nunca desmentidas, em prol da aprovação do Código Brasileiro de Radiodifusão. Todos os homens do Rádio aguardam sua liberação. (as.) Abel Pedrosa, presidente da Rádio Brasil S. A."

De São Paulo:
"A Rádio Atlântica de Santos deseja expressar a V. Exa. a confiança dos radialistas na Comissão de Educação na apreciação do Código Brasileiro de Radiodifusão. (a) Carlos Barcarat, presidente".

De Monte Alto:
"A Rádio Cultura de Monte Alto, Estado de São Paulo, solicita essa Comissão pronunciamento favorável ao projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão, no interesse do maior desenvolvimento do rádio brasileiro. Saudações. (a) Bruno Sobrinho".

De Guaratinguetá:
"Solicitamos de V. S. o pronunciamento favorável sobre o projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. (a) João Feijó".

De Iguape:
"Peço em nome da Rádio Difusora de Iguape, à Comissão de Educação se pronuncie favoravelmente ao projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. Respeitosamente grato. (a) Luiz Selia Camargo, Diretor".

De Capivari:
"A Rádio Independência de Capivari apela para o patriotismo, a clareza e a inteligência do ilustre Senador, no sentido do pronunciamento favorável ao Projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão. Respeitosas Saudações. Rádio Independência de Capivari. (a) Antônio Mattar, presidente".

De Ourinhos:
"Solicitamos, com vivo empenho, a valiosa interferência do egrégio Senador pela aprovação do projeto do Código Brasileiro de Radiodifusão, legítima aspiração do rádio livre da nossa pátria. Atenciosas saudações. Rádio Clube de Ourinhos".

O Diretor da Rede Paranaense de Emissoras, Sr. Abilio Holzmann, manifestou-se favoravelmente ao projeto do Senador Marcondes Filho, a cuja leitura procedeu atentamente e mandou apresentar ao Autor o seus mais entusiásticos aplausos.

Desejamos demonstrar a receptividade do Código Brasileiro de Radiodifusão, comunicação do qual o Brasil inteiro espera ansioso diante dos mais dramáticos apelos, para que não se retrate a aprovação ou o Senado se pronuncie no menor prazo possível.

Quando nos coube a Presidência da Comissão encarregada de elaborar o Código de Radiocomunicação, entre outros o projeto ao eminente jurista Berto Condé cujo trabalho apreciado e discutido nas comissões, principalmente na Comissão Mista de Leis Complementares, serviu para brilhantes estudos e inteligentes debates que muito serviram para amparar o atual Código Brasileiro de Radiocomunicação. Naturalmente que o Código poderia receber algumas emendas de caráter peragógico ou ensina-

tivo, que obrigassem a que os locutores transmitissem determinados programas ou determinados sentidos humanos na apreciação dos valores espirituais do homem; ou, ainda, objetivos de ordem filosófica que trouxessem melhor equilíbrio espiritual da sociedade e, assim, melhor conforto moral ao homem. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1954

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

Sr. Presidente. O Senado agazalha um mahatma oriental, um taumaturgo, portador do que a filosofia hindu tem de mais límpido e de mais puro no seu pensamento. A espada de Alexandre alcançou a Índia, sem contudo dominá-la. É que o essencial daquele solo não era o espírito guerreiro, que enxergava, através da sua visão apocalíptica, o grande Capitão, Terra de profetas, de messias, de demurgos, o sub-Continente nos apareceu, nesta metade de século, com uma façanha que nem os gregos do V Século que nem os gregos de Péricles, lograram consumir.

A Índia dos dias que passam constitui um governo de filósofos. É uma autêntica república de Platão. Paisagem estranha, paisagem única, a de uma democracia que recolhe as suas esperanças e que faz o tabernáculo dos seus princípios e dos seus sonhos, a consciência de um Colégio de filósofos. O governo da Índia de hoje é um colóquio, o qual significa Platão em marcha, as doutrinas da sua filosofia dirigindo, com as suas abstrações os seus princípios os seus domínios interiores e as fantasias da sua imaginação, fabulosamente rica. Lenta e lentamente a Índia demonstra que o ouro e as pedras preciosas dos seus tesouros são os sonhos dos seus filósofos, a razão e a lógica dos sábios.

Recebe, pois, Sr. Presidente, o Senado, hoje um homem público e um filósofo, o Vice-Presidente da Índia, Sr. Sarvapalli Radha-Krishnan. Ele é uma personalidade eminente do campo do pensamento e do campo do idealismo político do Oriente. É apenas prodigioso o poder de revelação do mundo das idéias e dos sentimentos da civilização de um país, que encarna a figura singular do Dr. Radhakrishnan.

A Casa defronta aqui um missionário, um sistematizador de idéias e um apóstolo de filosofia hindu e um inspirado do que o hinduísmo tem de próprio e de substancial.

Poucos mundos espirituais apresentam a suntuosidade do edifício hindu. O fundamento da sua concepção é este: o da irrealidade transcendente do mundo fenomenal. Para o hindu, os sentidos não passa de instrumentos grosseiros e traiçoeiros do erro. O absoluto nos chega através do poder da intuição, dos dados supridos pela consciência. Enleiam-se as vidas dentro de uma cadeia de atos, que repetem personalidades temporárias, até a sua libertação que é o fim de tantas existências bloqueadas na precariedade do contingente e do transitório.

A essa respeito a Índia tem um pouco da geografia da Alemanha, tal a riqueza e a abundância do seu cosmos metafísico. Na eternidade do tempo, o que é indispensável para um homem pensar, é saber se ele pode privar-se da mentira e da ilusão do mundo fenomenal. Nenhuma outra força espiritual possui o poder criador da ilusão. Eis de onde parte a natureza ilicita das almas iludidas e ondeadas dos hindus que se deixam consolar com as forças da introspecção e o prestígio dos símbolos e o perfume da caridade.

Dr. Radhakrishnan, um adepto da Advaita, discípulo de Samkara, não encara o mundo como uma ilusão, como os discípulos clássicos deste filósofo geralmente fazem. Para ele

"maya", conceito muito discutido na filosofia hindu (aparência, inexplicabilidade, causalidade do mundo), deve ser tomado como explicação. Isto significa apenas que a criação do mundo é inexplicável, mas não que o mundo seja privado de valor e importância. Tende a encarar o mundo como uma combinação de Ser e Não-Ser, "sat" e "a-sat", mais do que como o "sat", nem "a-sat", que muitos dos últimos expoentes do Advaita pretendem. O próprio Samkara fala da aparência, na uma passagem, como uma combinação de verdade e inverdade, e o Dr. Radhakrishnan pode ser considerado como acompanhando-o, nesta definição.

Para ele, Deus é um objeto do intelecto, mas o absoluto e conhecido pela intuição. Deus é uma pessoa real e Absoluto não é. Os nossos conhecimentos são limitados, e quando procuramos compreender o Absoluto supra-racional impõe-lhe as suas próprias limitações. Assim Deus é o absoluto, apartado, aos moldes do pensamento, que não podem sair da distinção, entre o próprio, o eu, e o outro. A distinção é eliminada pela intuição, que é ainda uma forma de experiência mais direta do que o pensamento e a percepção, e não é infra-racional, mas o supra-racional.

Acredita o Dr. Radhakrishnan na salvação simultânea de todos ("sarvavamukti") mas não na salvação de cada um separadamente. Seria absurdo pensar que se melhoraria o mundo por um "fiat" ou um ato de milagre, enquanto o homem apenas contemplasse a sua obra. Deus opera por meio dos seres humanos, suas criaturas, líderes dos homens em pensamento e ação. O nosso eminente hóspede, Dr. Radhakrishnan, é, portanto, um meliorista. Essa maneira de operar de Deus está implícita na doutrina hindu da encarnação ("avatara"), porque aqueles homens, aqueles líderes realmente possuem uma faísca divina.

Um dos ramos importantes da filosofia indiana, a escola "Carvaka", é materialista, de um tipo perfeitamente comparável ao materialismo científico ocidental. É, ao encontro de toda a espiritualidade metafísica, o espírito indiano mostrou sempre a tendência para o rigor abstrato, através das suas "fundamentais" contribuições para a matemática, embora a matemática indiana clássica seja acusada de se preocupar pouco com as experiências hábeis e dextros do que é lógico, à maneira dos "logísticos" gregos, que se interessavam pela eficácia dos cálculos mais do que com os seus fundamentos lógicos.

Mas os resultados da matemática indiana são prodigiosos e estão na base de toda a matemática ocidental, a partir da Renascença. Longe de se perderem nas complicações inextricáveis do sistema numérico greco-romano, inventaram o algarismo, que são conhecidos por nós como árabes, mas que os árabes copiaram deles. Foram criadores do zero, que o mundo clássico ocidental não conhecia, e o zero é a chave do princípio da posição, sem a qual a Aritmética contemporânea seria impossível. E antes do ocidente, calcularam o valor do "pi" (3.1416...) com a maior precisão, até um número de decimais, que ainda hoje é suficiente para todos os cálculos científicos, ou quase todos. Basta, por exemplo, o pi para o cálculo da circunferência da Terra. "Pi" é um número irracional de desenvolvimento infinito, que determina a relação entre a circunferência e o diâmetro. Se um círculo tem um diâmetro de 1 metro, isto quer dizer que a circunferência desse círculo tem um comprimento de 3.1416... e assim por diante, metros. Sem "pi" não se poderiam construir rodas, nem fazer cálculos circulares. Não haveria Cristóvão Colombo, Stephenson, nem rodas ou qualquer coisa circular, nem

mecânica de qualquer espécie, nem astronomia, nem bomba atômica ou o moderno cálculo de probabilidades.

As verdades consoladoras da Índia são estas: dentro dos horizontes do seu espírito se encontram os elementos invioláveis da existência, o estoicismo o amor, a liberdade, na vida simples e virtuosa. O que os chefes do altruísmo indu entendem estabelecer no seu país é o plano da virtude ou seja a vida simples, a vida decente. Eles combatem o prestígio misterioso e fascinante do nosso luxo ocidental, do conforto satânico dos nossos costumes, dos dos filtros inebriantes dos nossos empreendimentos materiais, da nossa democracia, para se fixarem no que os Vedas consideram como fundamento de uma sociedade sábia, que não aspira a posse dos instrumentos hediondos da perdição e do sacrifício da nossa raça.

Elevam-se os Indus a cumes espirituais que nós devotos da civilização da máquina a vapor, do carvão de pedra, do petróleo, da energia nuclear, experimentamos dificuldades enormes a nós se nos altermos. Conhecemos os místicos deste pobre ocidente, devorados de cepticismo e que lutam debalde para atingir o A bravura e a sinceridade deste povo só se atingem a preço de humildade, de caridade e de sofrimento. Como os mil e um atrativo da nossa civilização ocidental, ferocíssima, nos roubam quase todas as chaves para abrir a porta dos seus maravilhosos tesouros.

Contra, Sr. Presidente, a humanidade duas revoluções feitas na base da não-violência: o cristianismo e o movimento da emancipação da Índia promovido neste século pelo Mahatma Ghandi. Antes, Tolstoi assim se dirige como precursor de Ghandi na sua Carta dos Indus em dezembro de 1908 da solidão de Jashaya Poliana". Nada de combater nem tomar parte; recusa cooperar na administração governamental, na marcha dos tribunais, na percepção dos impostos e, sobretudo no recrutamento do exército; e nenhum poder do mundo vos subjugará". Ghandi tem um predecessor da resistência passiva, naquela tática que Tolstoi aconselhava os hindus a aplicassem contra o Estado dominador.

Sr. Presidente, os hindus são um um dos povos acordidos pela maior inquieta, o, pelas maiores torturas Calmos, fleumáticos, de sangue frio tudo estes está na aparência. A grandeza dessa gente é que sua filosofia, sua doutrina não se detém na orla de suas fronteiras. Tantos anos lutaram os Indus contra os ingleses... Por que? Porque era imperial o fundo das duas civilizações, o fundo dos dois povos. Na estrutura de ambos o que predomina, são os valores universais. Temos pois, diante de nós o mensageiro de uma civilização, a qual temora o que é isolamento: de uma cultura que é a mais porosa, que é a mais permeável de quantas se conhecem na terra. No impeto de sua doce e serena marcha, na o avassalamento, o toque humano é o traço do gênio da persuasão e da conquista do povo hindu.

Ainda a Índia vive e sobrevive dentro de uma enorme variedade de raças e de línguas devido ao seu ascendente espiritual e ao sopro da emoção religiosa de sua consciência. O que é que pode então haver de mais universal do que a religião, do que o espírito onde residem os tesouros da Índia? A força fabulosa da Índia é que nesse seu mosaico maravilhoso de raças estão as almas privilegiadas da espécie. Um budista, onerário, de classe média tem o mesmo sentido da existência que um antigo nobre, ou que um antigo raia: a vizinhança de Deus é o dominador comum de todas as almas. Acreditamos nos povos que têm me-

táffica. As metafísicas dominam as encruzilhadas mais alucinantes da realidade e dão validade às nossas abstrações, aos nossos conceitos. A metafísica ainda é a estrada real onde encontramos as torrentes criadoras da vida, marchando através dos vales férteis do espírito e do sentimento.

A Índia, mercê de personalidades providenciais, como o ilustre universitário, que nos visite, tem uma missão a desempenhar no problema do convívio do ocidente com o oriente. Ela fala aos dois mundos, ela fala a língua dos dois cosmos, graças à sabedoria que lhe confere o poder de ver, de interpretar, através das luzes das pupilas fosforescentes dos seus filósofos e da eferescência das suas almas voltadas para a ilusão e para o infinito.

Saudemos, Srs. Senadores, o republicano de Platão da democracia indu, que hoje hospedamos, nós que somos, neste antigo Senado Imperial, velhos liberais diante da democracia-menina, que é a Índia". (Muito bem Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1954.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

— Sr. Presidente. Aproximamo-nos das eleições de 3 de outubro. Nada aparentemente mais atraente e majestoso do que o panorama dos comícios, que vêm. Estamos no momento pre-eleitoral; os partidos escolhendo e lançando os candidatos, e esses, em visitas aos seus respectivos colégios buscando a preferência daqueles que deverão sufragá-los. É uma hora psicológica de intenso alvoroço e que dá ao país a sensação de que para ele se descobre um tipo de paisagem política anglo-saxônica.

Regresso, eu mesmo, Sr. Presidente de uma excursão pelo meu Estado. Gostaria de dizer que vouto exultante pelas aclamações com que em toda parte fui acolhido. Faltaria porém à verdade, se assim falasse. O quadro, que por fora se me deixou na Paraíba, é dos mais fascinantes. Dirigi-me, a passas, de 20 a 25 mil pessoas, dominadas de um entusiasmo cívico cáldo. É o povo paraibano uma comunidade de fundo político singular, pela intensidade das suas paixões e dos seus ideais. Grandes ternadas nossos leaders já empreenderam com ele, atingindo, através do ímpeto do seu idealismo, vitórias que enriqueceram ainda mais o seu patrimônio moral e cívico. 1950 é uma página de outro de fino quilate da democracia paraibana. Desta vez, Senhor Presidente ali, como em quase toda parte da nação, se constata a presença do inseto mais roedor que pode devorar a democracia: o cupim do dinheiro, transportado ao plano eleitoral pelo homem rico, sem escrúpulos, que tem o dinheiro para corromper.

Desgraçadamente, o que entrou já em nossos movimentos preliminares do pleito de 3 de outubro, é o dinheiro. Basta ler a lista dos candidatos. Desapareceram quase, das chapas dos partidos, o professor, o universitário, o advogado, o engenheiro, os homens ilustres pela sua competência e pela sua experiência das coisas públicas. Em seu lugar surgiu o espertalhão bafejado pela fortuna que corrompe, não o eleitorado, mas os cabos eleitorais e os chefetes, para lhes venderem os votos das manadas humanas, principalmente dos distritos rurais, que são as urnas, por eles trocadas, na data do pleito.

No Ceará, os homens de saber, os espíritos afeitos ao estudo dos assuntos de índole administrativa, foram impiedosamente varridos pelas agremiações partidárias das suas listas. E seus lugares vemos-los tomados até pelos heróis, apontados a dedo, do

peculato e da fraude nas repartições públicas.

Isto, senhores senadores, não é uma democracia liberal, mas uma democracia mercantil. Fizemos alguns de nós, em 1930, uma revolução. Qual o escopo da jornada de de outubro? O voto secreto.

Perto de mil brasileiros tombaram no campo da guerra civil para dar à nossa gente o sufrágio honesto, o sufrágio desinteressado, na cabine indezassável. O partido estadual que até então dominava o Brasil e que fizera em golpes consecutivos seus presidentes da República, saíra a campo contra esse tipo de voto. Minas, o Rio Grande do Sul e a Paraíba não se conformando com a resistência do PRP, contra o teste já levado a efeito no Estado Montanhês, por Antônio Carlos, desencadearam a guerra civil. Nossa vitória aí está palpável, evidente. E' o voto secreto uma realidade, hoje no Brasil. Temos uma máquina de controle das mais perfeitas do mundo. A justiça eleitoral, com exceção de um ou outro magistrado, funciona com a precisão de um relógio e a dignidade de um corpo de judicatura, dos países de mais avançada cultura política da Europa. Entretanto o voto jamais foi tão corrompido em nossa terra. Nunca, no mercado de sufrágios, se viram multidões de compradores tão grandes e pagando tão alto. O leilão é livre. Indivíduos totalmente desconhecidos, bafejados licita ou ilicitamente pela fortuna, nos negócios equivocados ou não, se improvisam em homens públicos. Esquecem corpos de corretores, meses antes do pleito. Donos de colégios eleitorais inteiros, vão aos chefes dos partidos e anunciam as suas pretensões a deputados ou senadores.

Pedem, pelo prestígio financeiro que ostentam, para puxar chapas. Sufragam também os candidatos dos chefes. Fão-os bem votados, contra os dois outros partidos que têm menos cinheiro, ou que não têm nenhum.

Não sei se a Casa pensa comigo. Mas vejo contados os dias das instituições representativas no Brasil, se não tivermos decisão para corrigir já, essas anomalias do mecanismo político nacional.

O Sr. Joaquim Pires — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a aparteia sempre com propriedade.

O Sr. Joaquim Pires — Peço ao nobre orador a gentileza de ler este telegrama, que corrobora o que V. Ex.^a está afirmando.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nobre aparteante me considera aqui o reporter que sou do "Diário da Noite", ou o redtor do O JORNAL, do que me ufano. Devo editar uma página de V. Ex.^a (Riso).

O Sr. Joaquim Pires — Absolutamente. Considero V. Ex.^a como um dos senadores mais ilustres desta Casa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não situo o caso nesse terreno. Estou satisfeito porque V. Ex.^a me trata aqui também como homem de imprensa, que edita fatos e idéias.

O Sr. Joaquim Pires — V. Ex.^a é um eminente senador que combate o mercantilismo político e é justamente por isso que peço a V. Ex.^a o obsequio de ler as anhas que tenho de passar-lhe às mãos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Vou satisfazer a V. Ex.^a.

"Aviso a V. Ex.^a sobre o financiamento da eleição na importância elada, caso contrário não terá votação em nosso município. Aguardamos seu pronunciamento"

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com todo o prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a não estará tomando a exceção pela regra geral?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como me sentiria venturoso que a

V. Ex.^a assistisse razão em sua pergunta; mas, desgraçadamente, a exceção parece funcionar apenas no Rio Grande do Sul, o único Estado do Brasil, pelas informações que tenho, em que os partidos têm perfeitamente delineados seu campo político e o respectivo eleitorado, não está poluído pela marca do azeitavre dos ambiciosos ricos, que pretendem postos de representação nacional como condecoração para a sua vaidade de milionários.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Em tese estou inteiramente de acordo com V. Ex.^a.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E não poderia deixar de estar, um espírito da sinceridade de V. Ex.^a.

O Sr. Joaquim Pires — Recebi uma infinidade de telegramas dizendo: "ou dá dinheiro, ou não terá votação"

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os partidos ficam, geralmente, sem meios para enfrentar uma eleição, que é muito dispendiosa. Vamos admitir um Estado que conheço o Rio Grande do Norte. Lá vemos duas espécies de eleitorado o da cidade e o do interior, V. Ex.^a não igna a que o eleitorado da cidade é, relativamente, mais barato. Enquanto que, o do interior, quer vir para as seções eleitorais de automóvel, e de caminhão; é preciso que se lhe dêem almoço, jantar, com bebidas, enfim, bom tratamento.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E transporte e até rupea, como vários eleitores exigem.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E transporte. Precisa-se de muito dinheiro, daí por que as eleições são, financeiramente, assas dispendiosas. Não estou tomando as dores dos acusados. Como sou muito pobre, deixaria fosse o contrário.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Penso que V. Ex.^a com os seus brilhantes discursos e bombardeios nacionalistas não voltará ao Congresso se não aver capacidade para custear as eleições, arrastado por um candidato rico, que gaste por ele e pelo seu companheiro.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os que agem como eu, estão condenados a não voltar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Acabamos de ouvir mais outro depoimento de que a democracia mercantil está no pleno do seu funcionamento.

Ouvimos o senador Kerginaldo Cavalcanti, que é um dos homens de mais ardente e mais intrépido espírito público desta Casa, entoar o seu próprio canto fúnebre, nas próximas eleições. Ele como eu, também não acredita no discernimento natural de certas camadas de eleitores para escolher os mandatários que, com maior dedicação e independência possam servi-lo e ao interesse coletivo. O exemplo último da UDN do seu Estado, não lhe inspira otimismo. É a UDN, entre nós, o partido da reforma dos costumes políticos, o partido das sanções morais, aplicadas aos que aviltam as virtudes republicanas, aos que abastardam a dignidade das instituições. Mas se essa agremiação nos ensina práticas democráticas de um catecismo de elevada tonalidade cívica, entretanto, na rotina da vida pública brasileira como é limitada a sua coragem em acompanhar o vôo baixo das corujas dos nossos mesquinhos arraiais partidários!

Como admitir que o Senado perca um parlamentar, um juriconsultor do alto saber do Sr. Ferreira de Souza? Se há um político, para quem foi feito o serviço legislativo, é o leader nacional da UDN em nossa Casa. Quem venceu, logo no seio da Convenção local da UDN o Sr. Ferreira de Souza? Um pobre matuto, criatura estimável, bom pai, bom espço, excelente negociante e coração de ouro. Mas só isso! Nenhuma demonstração de um mental, dotado de partido para a delicada tarefa do le-

gislativo, ofereceu até hoje o companheiro do atual leader nacional da UDN no Senado, e que partido e povo a ele preferiram.

O próprio presidente Café Filho quebrou tôdas as lanças para ser o candidato a governador do Rio Grande do Norte. Foi derrotado pelos políticos do seu Estado que contra ele se congregaram, há poucos meses. Pensou o atual presidente eleger-se deputado para ocupar a cadeira, terminado o mandato de vice-presidente. Recusou desse propósito, por lhe esquecerem "recursos pecuniários para se candidatar.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Tiveram um projeto que, a meu ver, atendia aos partidos dentro de suas possibilidades. Ai é que está a necessidade do Estado cooperar; entretanto a proposição não vingou e é esta a consequência. Daqui por diante os homens pobres não poderão concorrer às eleições. Somente os ricos poderão candidatar-se.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Só muito ricos, se às vezes simultaneamente ordinários de caráter. Na minha provincia os milionários fizeram coligação com comunistas, e estão combatendo aqueles das outras facções, que lutam contra a infiltração russa na sociedade brasileira. São modelares de indigência mental e moral.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Os corruptos e os corruptores é que existem por ai.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu perguntava a um amigo derrotado numa lista partidária do seu Estado, se conhecia todas as nomes dos candidatos indicados.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Se seguirmos por esse caminho, acabarão no Congresso apenas os homens de mais triste fôlha de serviços ao país e à democracia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Ele me respondeu que a maneira de arripiar. O mais importante, em qualquer outro país seria candidato a uma penitenciária, pelos crimes que cometera, sol a pino, contra a fazenda pública. Ao invés de cárcere vai receber uma cadeira no Parlamento, para legislar.

Na Paraíba, minha terra, uma larga secção da UDN recrutou a flor dos mais perigosos acitadores comunistas, e a eles está allada, com o dinheiro trazido de São Paulo por um "pau de arara" jubilado, candidato a senador, e isento de qualquer traço de formação cívica. Os leaders vermelhos sobem nos palanques lado a lado, dos palhaços da burguesia que por sinal são personagens lividas (de privatismo capitalista), e todos juntos se põem a inventivar os brasileiros responsáveis pelo sistema de defesa da juventude desta terra, contra o veneno moscovita.

Minhas provincia, Sr. Presidente, pelo caminho que vai, promete ser a nova Cayenna sul-americana, em substituição da outra, mais ao norte, que foi fechada pelo governo francês.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sabe V. Ex.ª quem sacrificou o nobre senador Ferreira de Souza? Foi a própria UDN do Rio Grande do Norte, e no entanto o nobre representante do meu Estado é o leader da União Democrática Nacional.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não tem qualificatívo o erro que V. Ex.ª e eu estamos causticando ao Rio Grande do Norte. Que autoridade está a UDN federal, que devera ter mais maturidade política do que a sua sucursal potiguar, se ela assiste apática à matança do seu nobre leader nesta Casa pelos ganbais do udenismo suburbanô de Natal? Como protestou a UDN metropolitana contra uma tal miséria política?

Eu sou, Sr. Presidente, um admirador da UDN. Fiquero entre os fundadores desse partido. Dei-lhe as

primeiras gotas de leite que ele bebeu. A sólida formação moral dessa bela agremiação não lhe permite consentir que fariseus, infiltrados nas suas hostes, degradem o espirito de cruzada, com que foi ela organizada em 1945, para aperfeiçoar o "animal" político brasileiro. E' uma hora de eclipse a que contemplamos, ntristados, a do grupo partidário, que devera estar tomando em toda parte a iniciativa de escolher os melhores, os mais aptos, para a ação cívica, em lugar de se apandilhar com os homens mais corruptos, os mais amorais, os mais cínicos da hora de subversão política que aí vem.

Se um dos nossos deveres consiste em educar o povo — que hirta lição lhe estamos oferecendo da nossa aplicação educativa, ao expulsar da vida pública um Marcondes Filho, um Ferreira de Souza, um Elinio Pomoeu, um Aloysio de Carvalho, um Hamilton Nogueira, um Velloso Borges, e, em seu lugar, remeter para o nosso seio a incompetência e a amoralidade dos aventureiros.

O Sr. Joaquim Pires — Muito bem. O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não há da parte dos diretórios e das convenções o zelo pela discriminação dos bons valores intelectuais e morais. Fazem-se as sondagens nas gavetas da nova família dos golpistas da vida política para ver quem coleta mais dinheiros para mais corromper os cahos eleitorais. A nova carga de senadores e deputados que aí vem, é de estarrecer. E' esses indivíduos, de ruins precedentes, recrutados em sua maior parte, pelo poder do dinheiro, serão os legisladores do Brasil, os bisinhos que irão ter o munus mais delicado e mais complexo na vida de uma democracia, qual o poder de elaborar as leis que vão reger os destinos de cinqüenta milhões de brasileiros.

Na maioria dos Estados já existem tarifas, estipuladas pelos chefes e sub-chefes dos partidos, para eleições de senadores e deputados federais, e também de deputados estaduais e vereadores municipais. Em 1930, uma das chagas da Republica velha era a venda de empregos da administração pública, que ocorria em vários Estados, e, infelizmente, também em São Paulo. Mas as hienas que devoraram a carcassa da Republica velha se detinham de certa forma diante dos postos da representação popular. Na escolha de senadores e deputados a miséria dos costumes políticos não alcançou as maratonas de dissolução dos caracteres, que hoje nos trazem, transidos de horror.

Improvizam-se candidaturas, a deputados e senadores, personagens sorridos, encarnações suaves de "rastaqueras", inteiramente clandestinos, de quem nunca ouvimos falar, sequer para juizes de paz dos seus municípios! Estamos diante da "ouverture" de dias pressagos para as instituições democráticas da nossa terra. Dir-se-ia que o Senhor elegeu as gerações atuais para novamente herdá-las, mereç de tanta infidelidade aos nossos compromissos essenciais com o povo e de tanta deslealdade para nos batermos por um dos seus direitos elementares, que é o de ter legisladores à altura das responsabilidades de um mandato dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Lembro, do nobre orador faltat apenas um minuto para o término da hora do expediente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti (pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª consulte o Senado sobre se concede a prorrogação reinstituída da hora do expediente, para que o nobre Senador Assis Chateaubriand conclua seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre representante do Rio Grande do Norte.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Aplausos).

Está aprovado. Continúa com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Agradeço ao nobre colega, Senador Kerginaldo Cavalcanti, o seu gesto, reclamando mais meia hora, para que eu possa terminar esta oração.

Na marcha, acelerada que estamos tomando, só há duas encruzilhadas: a ditadura militar ou a ditadura vermelha. Estamos perante uma República sem republicanos, e uma democracia sem democratas. Os democratas brasileiros desafiam as duas ameaças ao mesmo tempo. Contaram-me rapazes dos "Diários Associados" no Nordeste, que viram na praça pública, falando ao povo, chefes udenistas e chefes comunistas. Aqueles não sentiam maior dificuldade em se apresentarem em público, com esses para, juntos, se dirigirem às massas, identificados no mesmo volume de invectivas aos adversários democráticos.

Ao palanque dos udenistas, paraibanos sobem os comunistas locais, que falam em seguida aos oradores democráticos, para lhes reforçar os argumentos. Cada um dos grupos apresenta os fundamentos metafísicos e morais da sua doutrina. Somente os comunistas, com as suas atrevidas qualidades de ação, brilham na crítica e na opposição ao regime dos seus aliados, cujas terças se dão ao luxo de pedir a divisão.

Na anarquia desse panorama, que está fazendo falta no Brasil? Uma elite capaz de salvar as idéias essenciais, os princípios, permanentes das instituições livres. Vemos, na questão do projeto, a U.D.N. federal se por em communh de idéias suicidas com o Partido Comunista só pela ansia de popularidade. Infelizmente, ela não ganhou a popularidade e sacrificou a autoridade. Em todo caso, na questão do petróleo a consciência cívica dos brasileiros não saiu tão envenenada quanto agora, na coligação ostensiva, a céu aberto, das seções udenistas nos Estados, com o partido bolchevista. Desta vez o cavalo de Troia russo, trazido dos porões e das mansardas dos conspiradores, para o meio da rua, sol meridiano, a fim de que o povo veja como com um udenista não há cavilações. Os corsários da Troia vermelha, outrora guardados em segredo, agora são divinizados nas praças publicas, como uma dívida do Criador ao partido dos homens honestos, empenhados na salvaguarda das idéias democráticas. A U.D.N. paraibana recusou o acôrdo que o P.S.D. lhe ofereceu, faz um ano, em termos de uma mais estreita convivência dos dois partidos na administração do Estado. Ela recusou engajar-se conosco. E agora, marcha com os comunistas, em um grósseiro conluio de interesses pessoais, com os assassinos da nossa juventude militar de 35. Pode ver-se a sinceridade dos corações udenistas da minha terra pelos bolsos cheios de dinheiro dos bolchevistas domésticos, de seus aliados e por eles até financiados para se querelarem, copiosos e tentarem desmoralizar nossa ação antissoviética aqui e na imprensa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.ª um aparte (assentimento do orador) — No Rio Grande do Norte, o partido que me mandou ao Senado era reconhecidamente pobre. Pois bem, eu e o atual presidente da Republica, Sr. Café Filho tínhamos o segredo de fazer eleições sem dinheiro, porque nem eu nem S. Ex.ª tínhamos vintem. Posso, pois, afirmar que represento bem o povo de meu Estado, porque vim a esta Casa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Eu mesmo posso atestar ao Senado a genuína financeira do partido de V. Ex.ª do Sr. Café Filho.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nosso segredo, era apenas este: vamos de

porta em porta — nesse tempo o Sr. Café Filho era meu companheiro — batíamos de casa em casa, pedindo o voto diretamente ao eleitor. Nossa vantagem era termos um partido unificado e fortalecido para as lutas eleitorais. Posso, pois, afirmar que, se aqui me encontro é porque o povo assim o quis. Vintem nunca tire para custear eleição.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não há quem ignore isto em Natal. Posso corroborar o que o nobre colega afirma ao Senado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Possivelmente S. Ex.ª esqueceu a minha pessoa.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não sendo da intimidade do presidente, eu não poderia depôr a respeito da frescura da sua memoria e da simplicidade dos seus hábitos, hoje no governo, para insistir convivendo com os companheiros da provincia. O que posso atestar é que reconhecendo que os "sociais progressistas" do Rio Grande do Norte, não dispunham de meios, ou dispunham de poucos meios, o matutino associad local lhes facultou há quatro meses, no atual periodo eleitoral uma tarifa que lhes está permitindo editar nele uma página diária, contendo a doutrina e a informação do partido. Somente o que se exigiu do partido foi que fizesse publicidade política na nossa gazeta, com decoro na linguagem e respeito á honra dos adversários.

Não faz um mês, um grande partido ficou sem recursos para prosseguir na sua propaganda política em nossos rádios e jornais. Outros diários e rádios lhe cortaram o crédito. Teve de sua publicidade suspensão por toda parte. Menos em nossos veículos de publicações. O dinheiro não é o que nos interessa, serão a vida incessante pelo bem público, até porque a vida é a vida. Estamos no ponto para o qual nos dirigiu um destino amigo. Esse ponto é o do combate sem tréguas pela pureza dos costumes cívicos e pela dependência no exercicio das instituições representativas. Se os nossos adversários são desonestos, nós outros fazemos empenho de conservar a posição de defesa da democracia brasileira. O relaxamento da idéia do dever deles não será bastante para envenenar para sempre a nossa gente do mercantilismo eleitoral e do contato espúrio com elites políticas, que brigam com a nossa tradição democrática e a nossa fé religiosa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A democracia, há de sobreviver no Brasil. Tenhamos fé na regeneração dos seus costumes.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os democratas desejam preservar a democracia de guardar a unidade de luta em face do inimigo irreconciliável dos regimes. O que fazem os partidos políticos, desorientados em toda as eleições, é capitular em frente dos métodos mais repugnantes do adversário comum e trazê-lo com seus processos cruéis, a deformação da verdade, de destorção de fatos começados, para o erro das rixas que os dividem. E' o traço geral, no homem de inteligência que se entregou à Russia soviética, para se incumbir da sua propaganda, exceder-se em todos os sentidos na indigência dos seus princípios de compreensão da honra pessoal e da dignidade humana. Abdicam ao partido todo o direito de pensar, com autonomia, ou de eleger com sentimento de auto-crítica. Levam o poder da difamação ao paroxismo, no frenesi da simpatia de molhadora subversiva da ordem social que, queraram, eliminar. Suas convicções e seu ardor revolucionário se identificam com o ideal do serviço ao partido, sob as formas mais abjetas. Nas lidas democráticas do ocidente e do oriente, o comunista, nelas se infiltra para se constituir o elemento ácido que teve emulsionar os olhos